

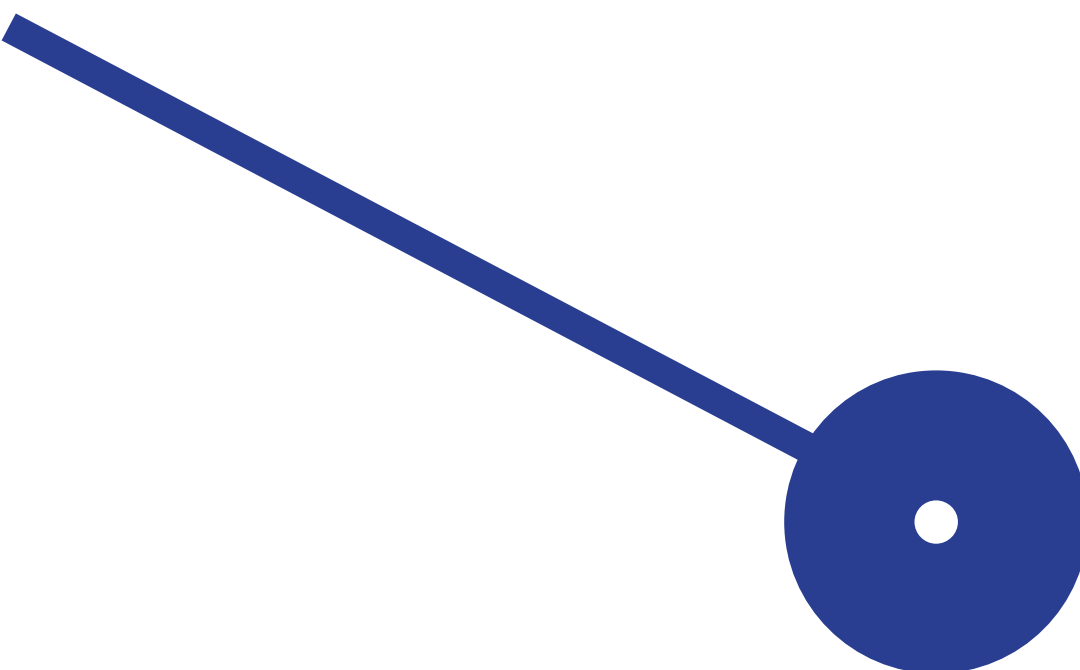
M

MESTRADO
PATRIMÓNIO, ARTES E TURISMO CULTURAL

Josephina's: as Alunas do
Ensino Industrial no Porto
- 2^a metade do século XIX

Alda Maria Alhais Moreira

01 / 2021



Politécnico do Porto
Escola Superior de Educação

Alda Maria Alhais Moreira

Josephina's: as Alunas do Ensino Industrial
no Porto - 2^a metade do séc. XIX

Relatório de Estágio

Mestrado Património, Artes e Turismo Cultural

Orientação: Profa. Doutora Maria de Fátima Lambert
Alexandrino Alves de Sá Monteiro e Profa. Doutora Lúgia
Maria Moreira Fernandes da Rocha

Porto, janeiro de 2021

Politécnico do Porto
Escola Superior de Educação

Alda Maria Alhais Moreira

Josephina's: as Alunas do Ensino Industrial
no Porto - 2^a metade do séc. XIX

Relatório de Estágio

Mestrado Património, Artes e Turismo Cultural

Orientação: Profa. Doutora Maria de Fátima Lambert
Alexandrino Alves de Sá Monteiro e Profa. Doutora Lúgia
Maria Moreira Fernandes da Rocha

Porto, janeiro de 2021

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste trabalho não teria sido exequível sem a colaboração e estímulo de diversas pessoas. Por esse motivo, gostaria de manifestar a minha gratidão e estima.

À **Professora Doutora Maria de Fátima Lambert Alexandrino Alves de Sá Monteiro**, pela sua confiança e ajuda durante a orientação, tendo sido decisiva para a elaboração deste trabalho.

À **Professora Doutora Lígia Maria Moreira Fernandes da Rocha**, pela sua compreensão e paciência e ter tentado inculcar em mim a importância da reflexão, como também o seu contributo ao longo do trabalho.

À **Doutora Patrícia Costa Valente**, Diretora do Museu do ISEP do Porto, pela afabilidade e disponibilidade dispensada durante e mesmo após o término do Estágio.

À **Guilhermina Cadeco**, Restauradora do Museu do ISEP do Porto, pela sua prontidão em ajudar durante e após o Estágio.

À **Professora Doutora Amélia Assunção Beira de Ricon Ferraz**, Diretora do Museu de História da Medicina “Maximiano Lemos” Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, pela sua colaboração na investigação documental, para se fazer o elo das alunas que frequentaram o Ensino Industrial e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto.

Ao meu querido irmão Jorge, que muito lhe devo.

E, por fim, a todas as pessoas de forma direta (Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Matosinhos) ou indiretamente foram uma mais-valia na elaboração deste trabalho.

RESUMO

O presente Relatório de Estágio foi elaborado no âmbito do Mestrado em Património, Artes e Turismo Cultural, da Escola Superior de Educação, do Politécnico do Porto. Através deste trabalho de investigação, desenvolvido no Museu do ISEP, pretende-se fazer um levantamento de dados, dos registos de alunas a frequentar o Ensino Industrial, na cidade do Porto, na segunda metade do século XIX.

Como metodologia de trabalho foi definido, no início da investigação, que, o período de análise seria de 1852, quando a Escola Industrial do Porto foi inaugurada, precursora do ISEP, até ao ano de 1900. Para este estudo foi feito o levantamento e interpretação rigorosa de toda a documentação no Arquivo Histórico, relativo às Matrículas dos Alunos, abrangendo o Registo dos Exames, das Menções Honoríficas e de Capacidade (fontes primárias). O objetivo principal foi saber da existência de alunas matriculadas, no período definido e, em caso positivo, contabilizá-las. Face aos dados recolhidos seria feito uma análise destas alunas, caso fossem encontradas. Segundo a sua responsável, até à presente data, nunca tinha sido realizado este levantamento no Arquivo Histórico.

Após a conclusão desta etapa do Estágio, reuniu-se os registos da presença de 13 mulheres-estudantes, neste tipo de Ensino (Industrial e Comercial), com informações relativas ao aproveitamento e Menções Honoríficas atribuídas a algumas alunas. Destaca-se, como curiosidade, a primeira aluna matriculada no Instituto Industrial do Porto, no ano letivo de 1884/1885, de seu nome *Josephina Baptista Azeredo da Cruz*, professora da instrução primária.

Relativamente, ao Relatório foi estruturado em quatro Capítulos. Sendo que o primeiro, visa fundamentalmente, o levantamento de informação, apresentação da entidade de acolhimento, e plano de atividades realizadas. O segundo incide no sistema de ensino, desde o Primário, Secundário e Artístico, e as respetivas características, mas, dando maior enfoque no Ensino Industrial. Como contextualização histórica, destaca-se ainda a criação da Escola Industrial do Porto e as suas várias Denominações. O terceiro, refere-se à situação da mulher em contexto familiar, social e económico. O último Capítulo é dedicado exclusivamente ao cerne da questão desta investigação, ou seja, saber quem eram estas mulheres-estudantes.

Palavras-chave: Alunas Estudantes; Arquivo Histórico do Museu do ISEP; Ensino Industrial e Comercial do Porto; Género; Segunda Metade Céculo XIX.

ABSTRACT

This internship Report was written to complete the Master in Heritage, Arts and Cultural Tourism, from the School of Education of Porto. The research work, developed at the Museum of ISEP, aimed at collecting data concerning the admission of female students who attended the industrial education in the city of Porto, in the second half of the nineteenth century.

In the beginning of this investigation, the period defined to be taken into account was from 1852 (the year Escola Industrial do Porto, precursor of ISEP, was inaugurated) to 1900. All the documents of the Historic Archive which concerned the enrolment of the students, the Register for Exams, the Honourable Mentions and the Certificates of achievements (primary sources) were thoroughly examined and interpreted. The main aim was to verify the number of female students admitted in that period of time. According to the person responsible for the Archive, this data had never been collected.

After the conclusion of this stage of the internship, it was possible to gather records of thirteen female students enrolled in this type of education (industrial and commercial). The records include information about their achievements and the honourable mentions some students had. *Josephina Baptista Azevedo da Cruz*, a primary school teacher, stands out as the first female student who attended the Instituto Industrial do Porto in the academic year of 1884/1885.

This report has four Chapters. Fundamentally, the first chapter aims at gathering information, presenting the internship entity and the plan of activities carried out. The second one focuses on the education system: The Primary Education, the Secondary and the Artistic Education and their characteristics, yet giving more importance to the Industrial Education. The historical context highlights the founding of Escola Industrial do Porto and the several Denominations it had throughout the years. The third Chapter is about the position of women in the family, social and economic context. The last Chapter is fully devoted to the main topic of this investigation, that is, to get to know who these female students were.

Keywords: Female students; Historic Archive of ISEP Museum, Industrial and commercial education in Porto; gender; second half of the 19th century.

NORMAS DE TRANSCRIÇÃO

O conteúdo deste trabalho abrange o período oitocentista, no qual foi necessário recorrer a consulta de legislação vigente nos Decretos e no Código Civil, entre outros documentos relevantes para o efeito. Para não despensalizar a escrita destes documentos, a transcrição feita nos textos será apresentada conforme a ortografia da época e colocada em itálico.

INDICE GERAL

AGRADECIMENTOS.....	IV
RESUMO.....	V
ABSTRACT.....	VI
NORMAS DE TRANSCRIÇÃO	VII
INDICE GERAL.....	VIII
INDICE DE FIGURAS.....	X
INDICE DE QUADROS.....	XIII
INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I – RELATÓRIO DE ESTÁGIO	16
1. Estágio: levantamento de informação.....	16
1.1. Museu do ISEP - instituição de acolhimento	17
1.1.1. Missão e objetivos	19
1.1.2. Acervo e coleções.....	20
2. Plano de estágio e atividades desenvolvidas: proposta de Projeto de Estágio.....	24
CAPÍTULO II - ACERCA DO ENSINO INDUSTRIAL EM PORTUGAL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX.....	29
1. Organização do sistema educativo	29
1.1. Características do ensino primário e secundário.....	36
1.2. Características do ensino artístico e industrial	45
2. Síntese histórica: o ensino industrial e comercial na cidade do Porto.....	52
2.1. Contextualização histórica.....	52
2.2. A criação e desenvolvimento da Escola Industrial	56
2.3. Identificação de mulheres estudantes no ensino industrial	75
CAPÍTULO III – A SITUAÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX	80
1. No contexto familiar.....	80
2. No contexto sociocultural, económico e político.....	84
3. No contexto formativo: educação, ensino, instrução profissional.....	86
CAPÍTULO IV - AS MULHERES-ESTUDANTES NO ARQUIVO HISTÓRICO DO MUSEU DO ISEP	93
1. Metodologia: consulta cronológica, organização e sistematização das fontes	93
2. As primeiras estudantes no Instituto Industrial e Comercial do Porto na segunda metade do século XIX	96
2.1. Caracterização e análise(s) das alunas	97
2.1.1. Josephina Baptista Azevedo da Cruz.....	97

2.1.2. Laura Fernandes Zamith	98
2.1.3. Ana Braga Afflalo	99
2.1.4. Silvina Braga Afflalo.....	100
2.1.5. Guilhermina Arminda da Costa Prata	100
2.1.6. Maria Arminda da Costa Prata	102
2.1.7. Izaura da Cunha Guimarães.....	103
2.1.8. Leonor Amélia da Silva.....	104
2.1.9. Delfina Augusta Lopes	105
2.1.10. Rita Carneiro	105
2.1.11. Maria Antónia Ferreira Machado.....	105
2.1.12. Lucila Carolina Pessanha Alves de Moraes	106
2.1.13. Augusta Cândida de Souza Machado	106
2.2. Cursos frequentados e aproveitamento	106
2.3. Menções honoríficas.....	123
3. Histórias de vida e percursos: impacto na sociedade portuguesa (reflexão e interpretação) .	126
CONCLUSÕES E PERSPETIVAS FUTURAS.....	137
FONTES PRIMÁRIAS.....	140
BIBLIOGRAFIA	140
WEB GRAFIA.....	145
APÊNDICES.....	148
Apêndice A – Estrutura do Projeto de Estágio	149
Apêndice B – Folha de Presenças do Estágio no Museu do ISEP	153
Apêndice C - Livro de Capacidade dos alunos, pertencente ao Arquivo Histórico do Museu do ISEP	154
Apêndice D - Denominações do Ensino Industrial do Porto (1852-1919).....	155
ANEXOS	156
Anexo A - Documento Probatório do Arquivo Distrital de Bragança, da Lucila Moraes	157
Anexo B - Registo do Testamento de Maria Arminda da Costa Prata	158
Anexo C – Capa do Livro da Dissertação Inaugural de Maria Arminda da Costa Prata (1902)	163
Anexo D - Registo de Óbito de Maria Arminda da Costa Prata	164
Anexo E - Pedido de Informação sobre a localização da sepultura de Maria Arminda da Costa Prata	165
Anexo F - Registo de Casamento da Guilhermina Arminda da Costa Prata	166
Anexo G - Marido da Guilhermina Arminda da Costa Prata.....	167
Anexo H - Registo de Batismo de Romana da Cruz, irmã da Josephina da Cruz	168
Anexo I - Resposta sobre a documentação da Escola Normal do Porto.....	169

INDICE DE FIGURAS

Capítulo I

Figura 1. 1. Organigrama do ISEP.	18
Figura 1. 2. Edifício da Academia Polytechnica do Porto; fachada norte.	20
Figura 1. 3. Maquete de uma ponte.	21
Figura 1. 4. Imagem da vista da parte do gabinete de physica do instituto industrial do Porto e da Academia Polytechnica..	22
Figura 1. 5. Designação: Elementos ou órgãos de ligação: chavetas e parafusos, data de realização 1919.05.04. Trabalhos curriculares. Autora Irene de Vasconcelos Sousa Lima..	23
Figura 1. 6. Livros de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.	24
Figura 1. 7. Livro de menções honoríficas dos alunos, pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.	26

Capítulo II

Figura 2. 1. Decreto de 22 de junho de 1870, para a criação do ministério da instrução pública.	32
Figura 2. 2. Escola Normal do Porto.	40
Figura 2. 3. Decreto de 31 de março de 1873, sobre o regulamento dos liceus nacionais.	41
Figura 2. 4. Decreto de 17 de novembro de 1836, de Passos Manuel para a criação dos liceus nacionais.	42
Figura 2. 5. Plano de estudos do curso dos Liceus decretado em 1836 por Passos Manuel.	43
Figura 2. 6. Decreto de 22 de novembro de 1836, para a criação da academia portuense das belas artes.	45
Figura 2. 7. Relatório do decreto de 25 de outubro de 1835.	45
Figura 2. 8. Pintor Marques Oliveira, e os seus discipulos na academia portuense de belas artes.	46
Figura 2. 9. Autorretrato de D. Francisca de Almeida Furtado (1865).	47
Figura 2. 10. Decreto de 12 de setembro de 1836, sobre a fundação do museu portuense.	48
Figura 2. 11. Retrato de Aurélia de Souza com 16 anos.	50
Figura 2. 12. Decreto de 30 de dezembro de 1852, sobre a criação da escola industrial do Porto.	56
Figura 2. 13. Retrato de Emídio Navarro, responsável pelo decreto da denominação do instituto industrial e comercial do Porto em 1886.	66

Capítulo III

Figura 3. 1. A dona de casa (1882).	80
Figura 3. 2. Mulher sentada no chão vestida com a farda de criada (final do século XIX).	81
Figura 3. 3. Cena da vida social do século XIX. Autor não identificado.	83
Figura 3. 4. Vista interior de uma oficina de carpintaria, nas instalações do instituto industrial do Porto, na rua de São Tomé.	88

Capítulo IV

Figura 4. 1. Registo de batismo de Josephina Baptista Azevedo da Cruz.....	98
Figura 4. 2. Registo de batismo de Laura Fernandes Zamith.....	99
Figura 4. 3. Registo de nascimento de Ana Braga Afflalo.....	99
Figura 4. 4. Registo de nascimento de Silvina Braga Afflalo.....	100
Figura 4. 5. Registo de batismo de Guilhermina Arminda da Costa Prata.....	101
Figura 4. 6. Documento de perfilhação de Guilhermina Arminda da Costa Prata, por despacho de 27 de maio de 1905.....	101
Figura 4. 7. Registo de batismo de Maria Arminda da Costa Prata.....	102
Figura 4. 8. Registo de batismo de Izaura da Cunha Guimarães.....	103
Figura 4. 9. Registo de batismo de Leonor Amélia da Silva.....	104
Figura 4. 10. Ficha de matrícula da 1ª aluna Josephina Baptista Azevedo da Cruz, ano letivo 1884/1885.....	107
Figura 4. 11. Ficha de exame do 1º curso da 4ª cadeira de Josephina Baptista Azevedo da Cruz, ano letivo 1884/1885.....	107
Figura 4. 12. Ficha de exame da Josephina Baptista Azevedo da Cruz, do curso da 3ª cadeira, ano letivo 1884/1885.....	108
Figura 4. 13. Ficha de matrícula de Josephina Baptista Azevedo da Cruz, ano letivo 1885/1886.....	108
Figura 4. 14. Ficha de matrícula da Laura Fernandes Zamith, ano letivo 1890/1891.....	109
Figura 4. 15. Ficha de exame da Laura Fernandes Zamith, na 17ª cadeira (1ª parte), ano letivo 1890/1891.....	110
Figura 4. 16. Ficha de exame da Laura Fernandes Zamith, em lingua inglesa, ano letivo 1890/1891.....	110
Figura 4. 17. Ficha de matrícula da Ana Braga Afflalo, ano letivo 1891/1892.....	111
Figura 4. 18. Ficha de matrícula da Silvina Braga Afflalo, ano letivo 1891/1892.....	111
Figura 4. 19. Ficha de matrícula da Guilhermina Arminda da Costa Prata, ano letivo 1894/1895.....	112
Figura 4. 20. Ficha de exame da Guilhermina Arminda da Costa Prata, ano letivo 1894/1895.....	113
Figura 4. 21. Ficha de matrícula da Guilhermina Arminda da Costa Prata, ano letivo 1896/1897.....	113
Figura 4. 22. Ficha de matrícula da Maria Arminda da Costa Prata, ano letivo 1894/1895.....	114
Figura 4. 23. Ficha de exame da Maria Arminda da Costa Prata, ano letivo 1894/1895.....	114
Figura 4. 24. Ficha de matrícula da Maria Arminda da Costa Prata, ano letivo 1896/1897.....	115
Figura 4. 25. Ficha de matrícula da Delfina Augusta Lopes, ano letivo 1895/1896.....	116
Figura 4. 26. Ficha de matrícula da Leonor Amélia da Silva, ano letivo 1895/1896.....	117
Figura 4. 27. Ficha de matrícula da Rita Carneiro, ano letivo 1895/1896.....	118
Figura 4. 28. Ficha de exame da Rita Carneiro, ano letivo 1895/1896.....	118
Figura 4. 29. Ficha de exame da Rita Carneiro, em lingua inglesa (2ª parte), ano letivo 1895/1896.....	119
Figura 4. 30. Ficha de matrícula da Rita Carneiro, ano letivo 1896/1897.....	119
Figura 4. 31. Ficha de matrícula da Izaura da Cunha Guimarães, ano letivo 1897/1898.....	120
Figura 4. 32. Ficha de matrícula da Maria Antónia Ferreira Machado, ano letivo 1897/1898.....	121
Figura 4. 33. Ficha de matrícula da Maria Antónia Ferreira Machado, ano letivo 1898/1899.....	121
Figura 4. 34. Ficha de matrícula da Lucila Carolina Pessanha Alves de Moraes, ano letivo 1898/1899.....	122
Figura 4. 35. Ficha de matrícula da Augusta Cândida de Souza Machado, ano letivo 1899/1900.....	122

Figura 4. 36. Menção honorífica atribuída a Guilhermina Arminda da Costa Prata, na disciplina (5ªa), química experimental, mineral e orgânica da secção industrial, ano letivo 1894/1895. ..	123
Figura 4. 37. Menção honorífica atribuída a Maria Arminda da Costa Prata, na disciplina (5ªa), química experimental, mineral e orgânica da secção industrial, ano letivo 1894/1895.....	124
Figura 4. 38. Menção honorífica atribuída a Delfina Augusta Lopes, na disciplina lingua inglesa (1ªparte), ano letivo 1895/1896.	124
Figura 4. 39. Menção honorífica atribuída a Rita Carneiro na disciplina (8a e 8b), na secção comercial e lingua inglesa (1ªe 2ª parte), ano letivo 1895/1896.	125
Figura 4. 40. Ficha de matrícula da Maria Arminda da Costa Prata, no 1º ano na escola médico-cirúrgica do Porto, ano letivo 1897/1898.	130
Figura 4. 41. Ficha de matrícula da Guilhermina Arminda da Costa Prata, no 1º ano na escola médico-cirúrgica do Porto, ano letivo 1897/1898.....	130
Figura 4. 42. Decreto da criação da escola médico-cirúrgica de Lisboa e do Porto, em 29 de dezembro de 1836.	131
Figura 4. 43. Ficha de matrícula da Leonor Amélia da Silva, no 1º ano na escola médico-cirúrgica do Porto, ano letivo 1901/1902.	135

INDICE DE QUADROS

Capítulo I

Quadro 1. 1. Cronograma do Estágio.	25
Quadro 1. 2 Designação das Cadeiras.	27

Capítulo II

Quadro 2.1. Frequência da Escola Industrial Portuense (1852-1853).....	55
Quadro 2.2. Categorias de Ensino Industrial no Porto Criado em 1852.	58
Quadro 2.3. Cursos e Cadeiras no Ensino Industrial Criado em 1852.	59
Quadro 2.4. Disciplinas do 1.º e 2.º Grau de Ensino nos Institutos (Reforma de 1864).....	61
Quadro 2.5. Cursos do 2.º Grau nos Institutos (Reforma de 1864).....	62
Quadro 2.6. Ensino nas Escolas Industriais	63
Quadro 2.7. Alterações por Decreto de 30 de Dezembro de 1886.	67
Quadro 2.8. Alterações das Disciplinas e dos Graus.	68
Quadro 2.9. Alterações no Ensino Industrial em 1891.	70
Quadro 2.10. Alterações no Ensino Comercial em 1891.	70
Quadro 2.11. Cursos e Respetivas Disciplinas Introduzidas em 1891.	70
Quadro 2.12. Alunas Matriculadas no Instituto Industrial e Comercial do Porto.....	76
Quadro 2.13. Alunas a Frequentar nas Escolas de Desenho Industrial e Escola Industrial do Porto.	77

Capítulo III

Quadro 3.1. Alunos Matriculados por Cadeiras no Instituto Industrial e Commercial do Porto. 89	
Quadro 3.2. Cursos Frequentados pelas Alunas do Instituto Industrial e Commercial do Porto....	90

Capítulo IV

Quadro 4.1. Registo das Matrículas das Alunas.	95
Quadro 4.2. Cronologia das Matrículas das Alunas.....	109

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Estágio foi elaborado no âmbito do Mestrado em Património, Artes e Turismo Cultural, da Escola Superior de Educação, do Politécnico do Porto. O objetivo principal deste estudo foi recolher toda a informação disponível, referente às primeiras alunas que tivessem frequentado o Ensino Industrial, na segunda metade do século XIX. Tendo sido autorizado o acesso ao Arquivo Histórico do Museu do ISEP e usufruindo do formato de Estágio Curricular, serão consultados os Livros de Matrículas da Escola Industrial do Porto (criada em 1852).

Um dos objetivos deste estudo reside numa vontade em desenvolver uma atividade de pesquisa num contexto de uma investigação orientada que foi proporcionada na frequência deste mestrado. Relativamente a este processo, parte-se do “ponto zero”, pois até à data ainda não tinha sido feito nenhum levantamento nesta área - acerca de uma possível presença de alunas no Ensino Industrial do Porto. A realização do deste Estágio baseia-se, entre outras, na aquisição e prática de conhecimentos de investigação em fontes primárias, regras de manuseamento e consulta de documentos, neste caso em particular, os Livros de Matrículas dos alunos, Livros de Exame e Menções Honoríficas, seguindo a respetiva recolha, organização e análise dos dados obtidos. Haverá a necessidade de consultar, estudar e interpretar a legislação do Ensino Industrial do Porto, desde o seu primeiro Decreto, publicado em 30 de Dezembro de 1852 a 1900, definindo assim uma barreira cronológica.

Para cumprir os objetivos inicialmente determinados, foi estabelecido um plano de atividades, o qual está especificado no Cronograma (Quadro1.1), que auxiliarão na concretização desta pesquisa. Os documentos encontrados serão recolhidos nas instalações do Museu do ISEP, assim como, a informação trabalhada de forma rigorosa até preencher todos os itens que estão estabelecidos para esta pesquisa.

No decorrer do Estágio, a metodologia a adotar para levantamento de dados será dividida em três momentos temporais:

- a primeira consistirá na pesquisa rigorosa sobre a documentação da Escola Industrial do Porto, entre 1852 e 1864. O que permitirá traçar uma noção do perfil dos alunos que frequentaram a Escola neste período;

- no segundo momento far-se-á o levantamento de dados no período compreendido entre 1864 e 1886, quando a Escola Industrial do Porto passou a ser denominada por Instituto Industrial do Porto;
- a pesquisa estender-se-á até 1900, quando a Instituição tomou a denominação de Instituto Industrial e Comercial do Porto.

A segunda fase metodológica do trabalho será identificar as alunas, caso existam, consultando os Livros de Registo de Matrículas e de Exames e complementar a informação com dados adicionais.

No que respeita à estrutura deste Relatório este divide-se em quatro Capítulos. Capítulo I - Relatório de Estágio; Capítulo II - Acerca do Ensino Industrial em Portugal na segunda metade do século XIX: incidindo no sistema de ensino, desde o primário, secundário e artístico e as respetivas características, mas, dando mais enfoque no ensino industrial, numa perspetiva histórica; Capítulo III – A situação da mulher na sociedade portuguesa na segunda metade do século XIX: refere-se à situação da mulher em contexto familiar, social e económico; Capítulo IV – As mulheres-estudantes no Arquivo Histórico do Museu do ISEP: é dedicado exclusivamente a saber quem teriam sido e o que fizeram estas mulheres-estudantes; Seguem-se os termos finais na Conclusão e Perspetivas Futuras.

CAPÍTULO I – RELATÓRIO DE ESTÁGIO

1. Estágio: levantamento de informação

O presente Relatório de Estágio foi elaborado no âmbito do curso de Mestrado em Património, Artes e Turismo Cultural, da Escola Superior e Educação, do Politécnico do Porto. Consistiu numa proposta de Estágio (Cf. Apêndice A, pp.149-152) aprovada pela Orientadora da Instituição (ISEP) e as orientadoras da ESE.

O objetivo pelo qual foi decidido fazer o Estágio no Museu do ISEP surge como forma de ter uma experiência direta com a investigação, mas fundamentalmente poder obter respostas para as seguintes questões:

- Entre 1852 até 1900, o Ensino Industrial do Porto era frequentado por alunas-mulheres?
- A partir de quando aparece a primeira aluna?
- Quantas alunas foram?
- O que frequentaram?
- Quem eram?

Para obtermos respostas, foi necessário proceder ao levantamento de dados dos Livros de Matrículas, (Figura 1.6), Registo de Exames e Menções Honoríficas (Figura 1.7), desde a Escola Industrial do Porto estabelecimento que, com esta designação, funcionou entre 1852 e 1864, até aos Institutos Industriais e Comerciais, cuja documentação é pertença do Museu onde foi realizado o Estágio.

O ISEP é um estabelecimento de Ensino Superior com raízes na sua precursora, a Escola Industrial Porto, pioneira no Ensino Industrial em Portugal. É detentora de um manancial de memórias produzidas ao longo dos anos e serviços das sucessivas instituições que deram origem ao atual estabelecimento de ensino, incluindo documentação escolar e administrativa desde 1852 até 1974. Apesar das mudanças de edifício, foram conservados¹ até aos dias de hoje, vários documentos administrativos,

¹ Informação obtida no decorrer do Estágio, pela responsável Doutora Patrícia Costa, do Museu do ISEP.

desde Atas do Conselho Escolar, Atas do Conselho Administrativo, Livros de Posse, Livros de Matrículas, Registo de Exames, Registo das Cartas de Capacidade, Menções Honoríficas, Inventários de Compras, Correspondência Expedida e Recebida entre Instituições.

Este Relatório tomou por título: “*Josephina`s*: as Alunas do Ensino Industrial no Porto - 2ª metade do século XIX”, procurando destacar a figura da primeira aluna, encontrada a sua primeira matrícula no Ensino Industrial, no ano letivo 1884/1885, natural da freguesia da Vitória – Porto.

1.1. Museu do ISEP - instituição de acolhimento

Segundo o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior dos Estatutos do IPP, do despacho 7936/2009, de 19 de março e outra legislação aplicável, o Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) é uma pessoa coletiva de direito público, integrado no Instituto Politécnico do Porto (IPP), dotada de autonomia estatutária, administrativa, patrimonial, financeira, científica, pedagógica e cultural, nos termos da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro. Como Instituição de Ensino, tendo várias missões, destacam-se algumas: a formação de indivíduos com o “selo de qualidade” a nível profissional, científica e técnica, e numa ampla diversidade na investigação aplicada na tecnologia. Assim como, fomentar e apoiar ideias inovadoras em negócios e difundir o conhecimento científico como um compromisso com carácter sustentável no país².

Os órgãos de Gestão do ISEP são: Presidente, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico. Para além destes órgãos de gestão que são uma parte integrante na estrutura orgânica do ISEP, este é composto por departamentos, cursos, grupo de investigação e centros de prestação de serviços. As estruturas, anteriormente mencionadas, são constituídas por unidades, divisões e serviços, como sejam: Unidade de Apoio à Gestão, Unidade de Apoio ao Ensino e Investigação, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Cooperação e Comunicação, Serviços Económico-financeiros, Divisão de Documentação e Cultura, Divisão Académica, Serviços de Apoio Técnico e Divisão de Sistemas Informáticos, conforme se demonstra no Organigrama (Figura 1.1):

² Informação facultada pela Doutora Patrícia Costa, Coordenadora do Museu do ISEP e Orientadora da Instituição neste Estágio.

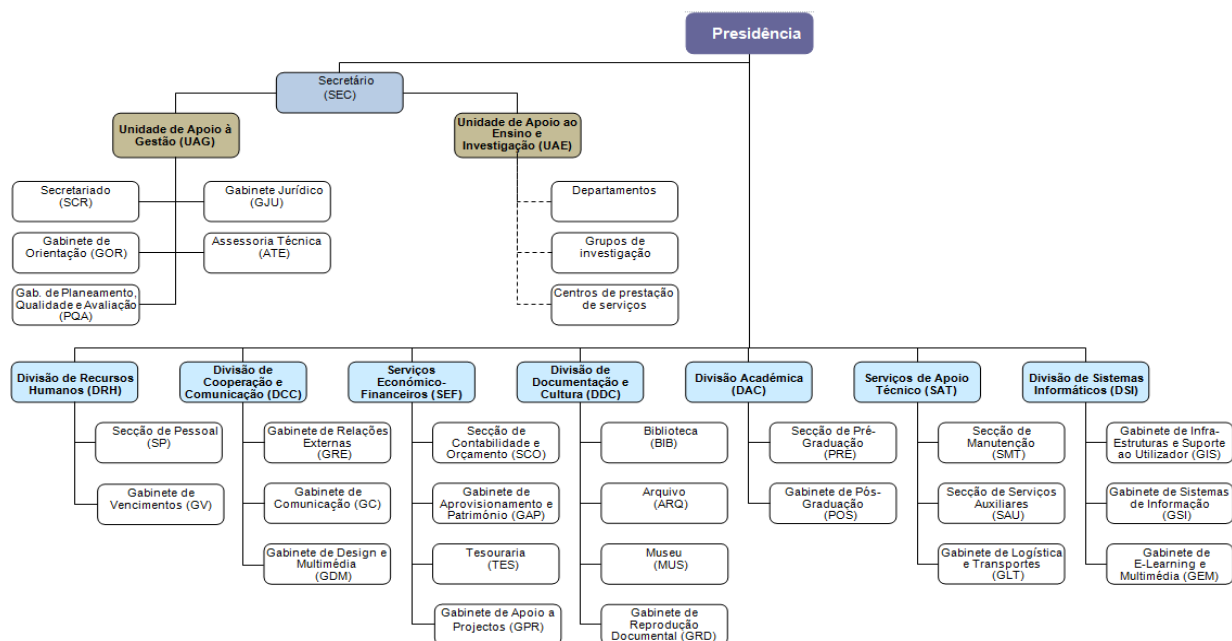


Figura 1. 1. Organograma do ISEP. Fonte: Imagem facultada pelo Museu do ISEP.

O local onde decorreu o Estágio faz parte da Divisão de Documentação e Cultura (DDC) do ISEP que é constituída por quatro serviços: a Biblioteca, o Arquivo, o Museu e o Gabinete de Reprodução Documental. Salienta-se que o serviço de Arquivo Intermédio não se pode confundir com o Arquivo Histórico, local da estadia no âmbito do Estágio Curricular. Conforme informações obtidas por parte da Doutora Patrícia Costa, o Arquivo Histórico está integrado no Museu. Neste local encontra-se toda a documentação, desde a Escola Industrial do Porto (1852) e os seus estabelecimentos sucessores, até à reconversão do Instituto Industrial em Escola Superior passando a ser designada por ISEP (Instituto Superior de Engenharia do Porto), conforme o Decreto de 31 de Dezembro de 1974³.

O Museu⁴ teve o seu arranque no ano de 1999 até 2008, com a denominação Museu Parada Leitão, uma figura bastante relevante na cidade do Porto, (será referido no item 2.2). É um espaço que reúne toda uma memória de coleções de instrumentos científicos e didáticos, mostrando a evolução científica e técnica no ensino experimental, desde a criação do Ensino Industrial em 1852 até meados da década de 70 do séc. XX. Por isso, reúne os requisitos do Conselho Internacional de Museus (ICOM), organismo

³ Decreto-Lei nº 831/74. Disponível em: <http://www.srcentro.oet.pt/assets/pdf/legislacao/01950200.pdf>. Consultado a 7 de julho de 2020. Segundo a Legislação o mês encontra-se em maiúsculas.

⁴ Para mais informações ver *website* do ISEP: <https://www2.isep.ipp.pt/museu/> Consultado a 7 de julho de 2020.

que define as tipologias dos museus, como sejam museus técnico-científicos, museus de ciências, museus de técnica e museus industriais. Em termos legislativos este está em consonância com a legislação portuguesa, já que assenta em investigação, inventariação, conservação documental e dos objetos e exposição. Para sua maior visibilidade, tornou-se Membro institucional do ICOM, desde março de 2009, ano em que passa a chamar-se Museu do ISEP e, finalmente, desde agosto de 2015, integra a Rede Portuguesa de Museus (RPM).

1.1.1. Missão e objetivos

Segundo o Despacho da Presidência do ISEP, P/14/2015, o Regulamento do Museu do ISEP⁵, tem como missão reunir os bens culturais, materiais e imateriais representativos da evolução do Ensino Industrial.

Desta forma, o Regulamento do Museu do ISEP contribuí para o desenvolvimento nacional, cujos objetivos se transcreve alguns:

Promover o conhecimento do património científico e técnico da cidade do Porto no seu contexto sociocultural, económico, geográfico e científico (...); Atrair um público alargado e implantar medidas que atendam às suas necessidades e que o façam sentir implicado e protagonista nas atividades do museu (...); Promover a investigação sobre públicos, coleções, comunicação, exposição e conservação, mantendo uma noção de progresso e inovação constantes (...); Incentivar e promover pesquisas e estudos em algumas áreas científicas (Despacho da Presidência do ISEP, P/14/2015).

Como forma de divulgação, o Museu usa diferentes ferramentas ao seu dispor, nomeadamente exposições temporárias, o objeto do mês ou o *website* institucional que se pretende estar sempre atualizado⁶. Como ressalva, o Museu do ISEP possui competências conforme está definida nos Diplomas Legais, no que diz respeito à preservação e divulgação do seu espólio, englobando a elaboração de inventariação e catalogação, apoios de projetos de investigação, promoção e divulgação de atividades externas e outros procedimentos inerentes no âmbito da sua atividade. A seguir apresentam-se alguns fatos históricos sobre o seu espólio.

⁵ Documento facultado no decorrer do estágio, pela Doutora Patrícia Costa responsável pelo Museu do ISEP.

⁶ Mais informação ver *website* do ISEP: www.isep.ipp.pt/museu. Consultado a 7 de julho de 2020.

1.1.2. Acervo e coleções

O espólio, que se encontra atualmente no Museu, anteriormente estava espalhado por salas, gabinetes, arrecadações e garagens, conforme reconheceu a sua responsável Doutora Patrícia Costa: “sem quaisquer condições de preservação e conservação”⁷. Segundo a mesma, foram elementos responsáveis dos órgãos de gestão do ISEP, que determinaram a reunião de todos os instrumentos num único local (Museu do ISEP), para assim serem estudados, restaurados e conservados, tendo como objetivo expô-los ao público. Todo este Acervo é constituído por material didático, que fazia parte dos gabinetes e laboratórios de ensino prático da Escola Industrial do Porto, nomeadamente do Instituto Industrial do Porto.

Inicialmente a Escola Industrial do Porto instalou-se, em parte, no Edifício da Graça⁸, onde já funcionava a Academia *Polytechnica* do Porto (Figura 1.2).



Figura 1. 2. Edifício da Academia *Polytechnica* do Porto; fachada norte. Fonte: Imagem extraída do anuário da academia, ano letivo 1881/1882. Fonte: Disponível em: <https://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/34256>

Entretanto, em 1933 o Instituto Industrial do Porto muda-se para um Edifício localizado na Rua do Breiner nº 164 e, posteriormente, em 1968, para a Rua de S. Tomé, onde se mantém até hoje. Contudo, no Edifício referido anteriormente, passou a funcionar a Escola Básica e Secundária Fontes Pereira de Melo⁹, até 1987. Assinale-se que o Edifício é parte integrante do Património Imobiliário do Politécnico do Porto.

⁷ Informação recolhida junto da Doutora Patrícia Costa durante a estadia de Estágio.

⁸ Atualmente o Edifício da reitoria da Universidade do Porto.

⁹ Fonte: <http://arquivo-ec.sec-geral.mec.pt/details?id=55490>. Consultado a 7 de julho de 2020.

Sobre o Acervo¹⁰ do Museu do ISEP, verifica-se que está organizado em três grandes Coleções: *Objectos*¹¹, *Estampas ou Desenhos* e *Fotografias*, num total de cerca de 10 mil peças. A Coleção de *Objectos*, que tem maior relevância, está dividida em núcleos que correspondem às principais áreas de ensino, como seja: Física, Eletrotécnia, Mecânica, Química, Geometria, Desenho e Engenharia Civil:

- Física e os seus instrumentos de ótica, electrostática, hidrodinâmica, calor e acústica;
- Eletrotécnia, com os aparelhos de medidas elétricas, telégrafos e motores;
- Minas (Mineralogia, Geologia e Metalurgia) e as suas maquetas mineiras, amostras petrográficas-mineralógicas e fornos;
- Mecânica, com as máquinas a vapor;
- Química, com destaque para as balanças de precisão;
- Modelos de Geometria Descritiva: o ensino de Geometria servia para os alunos que frequentavam o Instituto Industrial do Porto para aperfeiçoamento da sua arte;
- Desenho, alguns modelos de quadrantes de madeira para estudo de projeções ortogonais e várias peças em gesso como plantas topográficas;
- Engenharia Civil, onde se destacam maquetas de pontes e de outras construções.



Figura 1. 3. Maquete de uma ponte. Fonte: Imagem digitalizada do desdobrável (Museu do ISEP, s/d).

Estes *Objectos* destinavam-se ao estudo ministrado na componente prática dos Cursos, sendo usados desde a Escola Industrial do Porto até ao Instituto Industrial do Porto. Em conformidade ao Art.41.º do Decreto de 20 de dezembro de 1864, ficou estabelecida a existência de estabelecimentos auxiliares em cada um dos Institutos

¹⁰ Fonte: Artigo Científico de Costa, P & Oliveira, B (2010). Coleções do museu do ISEP. Disponível em http://mast.br/images/pdf/publicacoes_do_mast/colecoes_cientificas_luso_brasileiras_patrimonio_a_ser_descoberto.pdf.p.245. Consultado a 14 de junho de 2020.

¹¹Mantém-se a escrita conforme consta na Base de Dados do Museu do ISEP. Disponível em *website* http://www.museu-pl.isep.ipp.pt/objectos/obj_lista.php. Consultado a 14 de junho de 2020.

Industriais de Lisboa e Porto como seja: *Bibliotheca*; Laboratório *Chimico*; Gabinete de *Physica* (Figura 1.4); Laboratório *Mechanico*; Museu, compreendendo os modelos, instrumentos, aparelhos, desenhos, produtos, amostras e materiais necessários para as demonstrações nas aulas dos diferentes Cursos e para as experiências de que trata; Escola prática de *Telegraphia*; Laboratório *Electrotechnico*;



Figura 1. 4. Imagem da vista da parte do gabinete de *physica* do instituto industrial do Porto e da Academia *Polytechnica*. Fonte: Base de Dados do Museu do ISEP.

No Decreto de 30 de Dezembro de 1886, estipula-se que o Gabinete de Física também se destinava a preparar as experiências necessárias às lições orais da Cadeira de Física e fazer as investigações científicas ou tecnológicas ordenadas pelo respetivo diretor. No caso do Laboratório Químico era destinado não só a preparar as experiências necessárias às lições orais da Cadeira de Química e às manipulações dos alunos dos Institutos para complemento do ensino teórico, mas também, fazer as análises e ensaios, que lhes forem incumbidos pelo governo ou solicitados pelos “particulares” (Decreto de 30 de Dezembro de 1886, p.957). Outra situação similar à anterior, era o Laboratório de Mecânica, onde também se destinava às experiências necessárias às lições da Cadeira de Mecânica para fazer análises e experiências de materiais de construção e as investigações científicas ou tecnológicas ordenadas pelo respetivo diretor.

A segunda Coleção¹², que merece destaque, é de *Estampas ou Desenhos*, que datam na sua grande maioria, da segunda metade do século XIX e início do século XX, sendo composta por cerca de 5000 exemplares. Esta Coleção está estreitamente ligada à

¹² Fonte: Artigo Científico de Costa, & Oliveira, (2010). Coleções do museu do ISEP. Disponível em http://mast.br/images/pdf/publicacoes_do_mast/colecoes_cientificas_luso_brasileiras_patrimonio_a_ser_descoberto.pdf.p.245. Consultado a 14 de junho de 2020.

Cadeira de Desenho, de diversas tipologias, como por exemplo: exames de alunos, trabalhos curriculares (Figura 1.5) e provas de concursos de professores, etc.

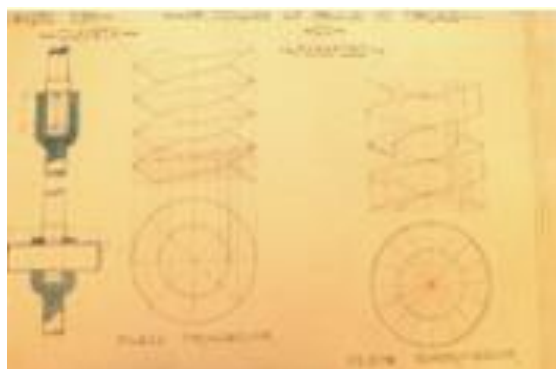


Figura 1. 5. Designação: Elementos ou órgãos de ligação: chavetas e parafusos, data de realização 1919.05.04. Trabalhos curriculares. Autora Irene de Vasconcelos Sousa Lima. Fonte: Base de Dados do Museu do ISEP.

Por fim, a Coleção de *Fotografia*, cuja informação retirada do referido Artigo Científico diz o seguinte a “procedência ainda se encontra parcialmente em estudo, é composta por 372 exemplares de diferentes tipos de suporte” (Costa & Oliveira, 2010, p.252). Entretanto, esta Coleção, na qual houve intervenção de estudo, encontra-se de acesso disponível na Base de Dados do Museu, que merece destaque como por exemplo: exposição de trabalhos de alunos da 11ª Cadeira Pintura Decorativa, igrejas e monumentos da cidade do Porto, etc.

Em suma, o item anterior não só apresenta qual é o objetivo deste trabalho, como a Instituição de acolhimento com todo o seu património.

Finaliza-se com uma curiosidade sobre o Museu do ISEP: o Museu apresenta-se como um guardião do fundo bibliográfico antigo, no qual possui algumas raridades bibliográficas, como é o caso da enciclopédia de *Diderot e D’Alambert*, livro valioso de física de Pieter van Musschenbroeck, livros de cristalografia e mineralogia de René Hauy, e muito especialmente o volume *De Re Aedificatoria* [livro de Arquitetura] de Leon Battista Alberti.

A seguir apresenta-se o que foi desenvolvido em contexto de Estágio.

2. Plano de estágio e atividades desenvolvidas: proposta de Projeto de Estágio

O Estágio proposto corresponde a 150 horas (Cf. Apêndice B, p.153), cumpridas entre novembro de 2019 e janeiro de 2020. No início do trabalho, foi comunicado pela responsável de conservação e restauro, Guilhermina Cadeco do Museu do ISEP, um conjunto de procedimentos referente ao manuseamento dos livros e ao local onde se encontram arquivados, tais como:

- Não retirar os livros das prateleiras pelas lombadas;
- Não riscar os documentos;
- Não comer, nem beber durante este processo;
- Uso de luvas de plástico e bata, bem como máscara dependendo do estado do livro;
- Uso de uma almofada de apoio durante o folhear do livro;
- Não é permitido tirar fotografias com *flash*;
- Manter o local do arquivo fechado, após utilização, e sem exposição de luz.



Figura 1. 6. Livros de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP. Fonte: Fotografia tirada por Alda Moreira.

Este tipo de precaução e sensibilização é exigido a quem consulta este género de documentação, uma vez que se tratam de originais e, qualquer que seja o dano, reflete ser numa perda irreparável para a Instituição. Tendo em conta estas recomendações, foi definido que a consulta que iria ser feita durante este Estágio curricular seria desde a primeira matrícula da Escola Industrial do Porto, de 1853 até 1900.

Para isso, foi elaborado um Plano de Atividades Semanal (Quadro 1.1), onde se mencionavam as tarefas consoante as etapas que iam sendo cumpridas. A metodologia

adotada para o levantamento da informação (fontes primárias), foi na sequência dos anos letivos dos livros, tendo sido realizado em três fases:

- 1) Livros de Matrículas;
- 2) Livros de Exames; Menções Honoríficas e de Capacidade;
- 3) Consulta de Legislação e análise;

Conforme o Quadro 1.1. demonstra, a primeira fase foi dedicada ao levantamento do Registo de Matrículas dos alunos que corresponde à Escola Industrial do Porto (1853/1864). Neste período ficou confirmado a inexistência de Registo de Matrículas de alunas.

Quadro 1. 1. *Cronograma do Estágio*. Fonte: Elaboração própria.

Plano de Atividades: Horário Semanal - 09:30 até 17:00 horas					
Mês	Semana				Objetivos
	1ª	2ª	3ª	4ª	
Novembro	04 a 08	11 a 15	18 a 22	25 a 29	1ª- consulta dos livros de matrículas dos alunos entre 1853 até 1870. 2ª- continuação da consulta entre 1870 até 1884. 3ª- continuação da consulta entre 1884 até 1900, e elaboração do mapa de matrículas das primeiras alunas. 4ª- consulta dos decretos.
Dezembro	02 a 06	10 a 13	16 a 20	Férias Natalícias	1ª- consulta dos registos de exames, menções honoríficas e de capacidade entre 1884 e 1900. 2ª- completar o quadro das matrículas. 3ª- tabela de cronologia das matrículas.
Janeiro	02 a 03	06 a 09	3 a 17	20 a 31	1ª- caracterização das alunas (resultados obtidos). 2ª- recolha de bibliografia. 3ª e 4ª- elaboração do capítulo sobre o ensino industrial.

Entretanto, a Escola Industrial do Porto muda de denominação para Instituto Industrial do Porto (1864/1886), onde aparece a primeira aluna no ano letivo 1884/1885 (será analisado e desenvolvido no Capítulo IV). Neste meio-tempo deu-se, de novo a alteração da denominação do Instituto Industrial para Instituto Industrial e Comercial do Porto (1886/1919, onde constam as restantes alunas, até ao ano 1900.

Ainda nesta primeira fase e, como ferramenta de trabalho, foi necessário elaborar uma tabela em *Excel* (Quadro 4.1, p.95), para Registo das Matrículas depois de identificada a primeira aluna. A ordem das colunas segue a mesma que consta nas fichas como seja: ano letivo, número e nome da aluna, classe, curso, cadeiras, resultado de exames, filiação, naturalidade, morada, idade, profissão e observações. Pela sua importância e suporte documental deste Relatório, todas as matrículas foram fotocopiadas, constando no Capítulo IV dedicado às alunas. Posteriormente, depois do Estágio, com a recolha de mais informação, como os Registos de Nascimento, foi acrescentado uma coluna no referido Quadro 4.1.

Prosseguiu-se para a segunda fase que consistiu no manuseamento dos Livros de Exames, Menções Honoríficas (Figura 1.7), de Capacidade¹³ (Cf. Apêndice C, p.154), entre 1884 até 1900. Todas as informações recolhidas foram acrescentadas ao Quadro 4.1, anteriormente referido, e os respetivos documentos fotocopiados. Entretanto, foi elaborado um Quadro da Cronologia das Matrículas (Quadro 4.2, p.109).

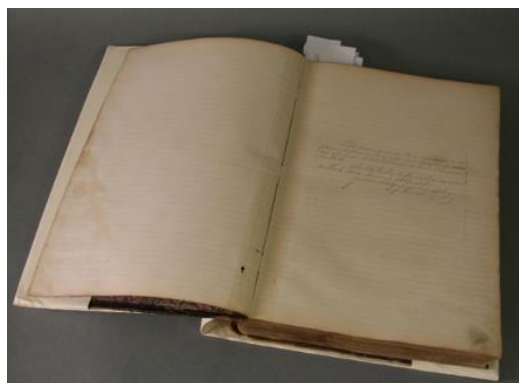


Figura 1. 7. Livro de menções honoríficas dos alunos, pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP. Fonte: Fotografia tirada por Alda Moreira.

Por fim, a terceira fase referente às fontes primárias, foi dedicada em saber quais eram as Cadeiras¹⁴ que as alunas estavam matriculadas, segundo o Plano de Organização do Ensino Industrial e Comercial de 1886, (Quadros 2.7 e 2.8) e o Decreto de 8 de Outubro de 1891 devido às alterações no Ensino Industrial e Comercial, nos respetivos Cursos e disciplinas (Quadros 2. 9 a 2.11). A título de exemplo, no caso da Laura Zamith, menciona que a aluna foi matriculada no ano letivo 1890/1891, nas Cadeiras 17.^a (1.^a parte) e 24.^a. Esta situação significa que a aluna está a frequentar “*Desenho Linear, de Figura, de*

¹³ Era atribuído a Carta de Capacidade ao aluno que completasse o Curso.

¹⁴ Este assunto irá ser apresentado no Capítulo IV, item 2.2.

Ornato, Paizagem do Natural e Modelação e Língua Inglesa”, conforme mostra a Quadro 1.2.

Quadro 1. 2 *Designação das Cadeiras*. Fonte: Elaboração própria, baseado em documentos pertencente ao Arquivo Histórico do Museu do ISEP.

Ano Letivo	Nº de Aluno	Nome	Classe	Curso	Cadeiras
1885/1886	41	Josephina Baptista Azevedo da Cruz	Voluntária	n/ consta	2º Curso da décima, nas Cadeiras, 1ª Aritmética, Álgebra, Geometria, Trigonometria e Desenho linear, 9ª Contabilidade, Princípios de Economia Industrial, Noções de Direito Comercial e Administrativo, e Estatística.
1890/1891	186	Laura Fernandes Zamith	Voluntária	Preparatório	a) 17ª (1ª parte) “Desenho Linear, de Figura, Ornato, Paizagem do Natural e Modelação e b) 24ª “Língua Inglesa”.

Terminadas estas fases, iniciou-se a sistematização dos resultados obtidos, como seja a caracterização das alunas. Entretanto, no decorrer do Estágio, foram desenvolvidas outras atividades diárias do Museu, tais como, atendimento telefónico e participação numa palestra realizada no dia 13 de novembro de 2019 na ESE, cujo tema “O sistema de Gestão da Qualidade aplicado ao Museu do ISEP” foi desenvolvido pela Doutora Patrícia Costa, convidada na ocasião.

A metodologia de trabalho adotada durante o Estágio revelou-se eficaz, e os objetivos em parte foram cumpridos, mas, verificou-se alterações relativamente ao estabelecido na Estrutura do Projeto de Estágio inicial (Apêndice A, pp.149-152). Isto deveu-se quando houve acesso ao Livro de Matrículas¹⁵ (fontes primárias) ter constatado que as fichas dos alunos não têm a data de nascimento apenas a idade, e a filiação ter o nome do pai, e só pontualmente o nome da mãe, ou então pais incógnitos. Esta situação veio a confirmar-se quando apareceram as alunas. Existindo duas matrículas por coincidência ou não, tinham o mesmo sobrenome. Ou então, em algumas na filiação constar o nome da mãe, ou pais incógnitos. Tendo-se levantando duas questões: Existiria alguma relação de parentesco? E qual o motivo algumas delas terem na filiação o nome da mãe? e não do pai?

Como conclusão deste Capítulo, uma menção especial a todo o património inestimável, do Arquivo Histórico que concentra memórias altamente significativas.

¹⁵ Segundo a responsável do Museu do ISEP, nunca foi feito nenhum levantamento de dados sobre os alunos que frequentaram o Ensino Industrial, assim como a documentação das fontes primárias não está digitalizada nem se encontra online.

Como já foi referido (item 1.1.2 Acervo e Coleções), apesar de algumas mudanças, muitos documentos, neste caso, os livros existentes desde a primeira matrícula da Escola Industrial Porto (1853), chegaram até aos nossos dias. Segundo a Doutora Patrícia Costa, haverá que agradecer ao fato de “terem existido pessoas com sensibilidade” ao longo de 167 anos. E graças a isso, revela-se uma oportunidade única, ao dispor dos investigadores e da classe académica para realização dos seus trabalhos. Foi graças à consciência da preservação e conservação do Património Documental (material e imaterial), que foi possível pesquisar e, seguidamente, analisar os dados obtidos, pois de outra forma este relatório não se teria realizado. Por fim, é de evidenciar todo o esforço feito por parte do Museu do ISEP, em colocar na sua Base de Dados as Coleções *de Objectos* usados e trabalhos realizados pelos alunos do Ensino Industrial do Porto, sendo uma mais valia para este trabalho.

Como reflexão sobre esta investigação, após o Estágio, houve a necessidade de procurar respostas para as questões entretanto surgidas e, mais ainda, configuraram-se objetivos complementares. Ou seja, obter mais dados para além dos que constavam nas Fichas de Matrícula, tais como: Registo de Nascimento, Parentesco, Registo de Casamento e de Óbito. Tal ambição estendeu-se a todas as Estudantes detetadas nos registos, englobando, por certo, as que eram professoras da Instrução Primária. Uma das primeiras medidas tomadas consistiu em solicitar o acesso à documentação histórica da Escola Normal, de que a Escola Superior de Educação do Porto foi sucessora, pensando-se, então, que esse espólio estaria depositado nos Serviços Centrais do Politécnico do Porto. Paralelamente, foi efetuado pesquisas no Arquivo Distrital do Porto, troca de correspondência via eletrónica com o Arquivo Distrital de Bragança, Arquivo Histórico do Porto, solicitação e levantamento presencial do Registo de Óbito no Arquivo Central do Porto, e por fim, o Museu de Historia de Medicina “Maximiano Lemos” do Porto, da Universidade do Porto.

CAPÍTULO II - ACERCA DO ENSINO INDUSTRIAL EM PORTUGAL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

1. Organização do sistema educativo

Vários projetos e reformas de ensino fizeram parte da História da Educação em Portugal. A sequência destas alterações deveu-se a conjunturas políticas, económicas e culturais das épocas, no âmbito da Instrução Pública. Por isso, a pretensão deste Capítulo tem como finalidade destacar algumas figuras que ficaram associadas ao ensino pelas suas ideias inovadoras referente à igualdade de género e em que circunstâncias.

Neste contexto, como trataram as constituições liberais portuguesas o fenómeno da Instrução Pública? Verificamos, no âmbito das discussões legislativas, as propostas ambiciosas e denunciadoras de atitudes muito avançadas em termos de política de instrução, incluindo ambos os sexos. Começamos pelos artigos da Constituição de 1822 relativos à Instrução Pública, no qual transcrevemos:

Em todos os lugares do Reino onde convier, haverá escolas suficientemente dotadas, em que se ensine a mocidade portuguesa de ambos os sexos a ler, escrever e contar, e o catecismo das obrigações religiosas e civis. (Art.237.º). Os *actuais* estabelecimentos de instrução pública serão novamente regulados e se criarão outros onde convier, para o ensino das ciências e das artes (Art.238.º). É livre a todo o cidadão abrir aulas para o ensino público, contanto que haja de responder pelo abuso desta liberdade, nos casos e pela forma que a lei o determinar (Art.239.º).

Podemos constatar que não há qualquer referência à educação e à instrução como um dever e como um direito, o que foi proclamado por muitos liberais, nomeadamente para Mouzinho de Albuquerque (1855-1902) célebre estadista, que tinha ideias inovadoras, tendo publicado em Paris em 1823, uma obra intitulada, *Ideias sobre o estabelecimento da instrução pública dedicadas à nação portuguesa e oferecidas aos seus representantes*. O autor Rómulo de Carvalho (2011) considera que este projeto reúne aspetos peculiares para uma Instrução Pública, no qual identificamos três: “escolas primárias, de que haverá uma para cada sexo em cada freguesia, nas quais será aplicado o método mútuo; escolas secundárias, uma ou duas em cada cabeça de comarca; (...), liceus, um em cada capital de província e dois em Lisboa” (Carvalho, 2011, p.538). Efetivamente era um projeto bastante ambicioso para um liberal como Mouzinho de Albuquerque, apesar de ser discutível a divisão de ensino em questões de género.

Contudo o próprio autor reconhece que este “projeto, que tem pormenores muito interessantes, mas que seria excessivo aqui mencionar, não teve futuro” (Carvalho, 2011, pp.538-539), ou seja, pretendia dizer que era necessária uma Instrução Primária para todos, e um outro tipo intermédio de escola que desse mais do que o saber ler, escrever e contar e que fornecesse uma informação concreta de real utilidade, para o exercício de tantas atividades que o país carecia.

Em 1835, com a subida ao trono de D. Maria II, Agostinho José Freire (1780-1836) é nomeado ministro do Reino, departamento estatal onde estava instalado os assuntos respeitantes ao ensino. Foi com ele que se deu os primeiros passos para uma reforma geral do Ensino Público autorizado pelas Cortes Gerais. Conforme se lê no Art.2.º da Carta de Lei datada a 25 de Abril de 1835:

fica igualmente *authorisado* para formar, e *organizar* o Ensino Público do modo mais conveniente, sem *augmento* da *despeza* que *actualmente* custa este ramo. Assim, como o estabelecimento de uma Comissão incumbida em propor ao Governo: 1.º - Um Plano provisório e de imediata execução para o melhoramento do Ensino Público; 2.º - Um Sistema geral de educação e instrução religiosa, civil e literária (Carta de Lei datada a 25 de Abril de 1835).

Nesse mesmo ano, fazendo parte de um novo gabinete presidido pelo marechal Saldanha, tomou conta da pasta do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães (1787-1858), tendo assinado dois importantes Decretos, no qual o Art.1.º do Decreto de 11 de Agosto de 1835, determinava de imediato a abertura de duas Escolas Normais Primárias, uma em Lisboa e outra no Porto para preparação de professores. E posteriormente, a 7 de Setembro de 1835 é legislado o *Regulamento Geral da Instrucção Primária*, estipula que a Instrução Primária será gratuita para todos os cidadãos em Escolas Públicas.

O método de ensino adotado seria o de *Lancaster* ou Ensino Mútuo, onde o modo de ensino consiste “na comunicação recíproca da instrução por meio do ensino dos discípulos que sabem mais aos que sabem menos, debaixo da direcção e inspecção do Professor” (Conde, 2005, p.121). Relativamente, às crianças terem de ir à escola, apenas tem a indicação no qual chama atenção das Câmaras Municipais e dos Párcos terem a tarefa em usar todos os meios junto dos pais de família em enviar os seus filhos, que passem dos sete anos (refere-se ao género masculino), e assim cumprir esta obrigação.

Em contrapartida, as escolas para o sexo feminino serão objeto de um regulamento especial que não especifica. Tais medidas tomadas por Rodrigo da Fonseca apesar de não

determinar a obrigatoriedade de “ir à escola”, visavam “arrancar o país à vexatória situação (...) de uma taxa de analfabetismo elevadíssima (...) a nossa impreparação para progredirmos nos campos da indústria e do comércio, e em todas aquelas atividades que exigem competência técnica” (Carvalho, 2011, p.553). Em simultâneo cria em Lisboa um Conselho Superior de Instrução Pública, encarregado da Direção e Regimento de todo o Ensino, e, Educação Pública, considerada como uma tentativa governamental para “redução dos poderes da Universidade para outra instituição” (Adão & Gonçalves, 2007, p.34). Podemos dizer que esta reforma denota uma grande vontade e empenho nas políticas da instrução, desde a formação de professores, com abertura de Escolas Normais, a Instrução Primária ser gratuita, mas, ficando uma lacuna na obrigatoriedade a cargo de terceiros, e na questão das meninas para algo indeciso.

Podemos constatar que durante o período oitocentista, o sistema de ensino sofreu várias reformas, estando imperiosamente associado a figuras da sociedade portuguesa, que se empenharam em implementar as suas políticas na Instrução Pública. Uma delas foi Manuel da Silva Passos (1805-1862), deputado nortenho, mais conhecido como Passos Manuel, e, foi graças a ele que se deu as mais profundas medidas educativas “maior conjunto de providências destinadas a impulsionar o ensino em Portugal em todos os seus graus” (Carvalho, 2011, p.560). No seu Preâmbulo do Decreto de 15 de Novembro de 1836, Passos Manuel afirma o seguinte: “*Attendendo* a que sobre este tão importante objecto haviam primorosos trabalhos de diversas *Commissões*, que era mister Coordenar, e reduzir a *systema*”. Por isso, era necessária uma renovação dos sistemas educativo, cultural e administrativo.

Apesar de estar principalmente associado à criação dos liceus (desenvolvimento no item 1.1), reorganizou o ensino na Universidade de Coimbra e a Reforma das Escolas Médico-Cirúrgicas do Porto e Lisboa (1836). Instituiu a Escola *Polytechnica* de Lisboa e transformou a Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Porto na Academia *Polytechnica do Porto*, por Decreto de 13 de Janeiro de 1837. Como também se deve a Passos Manuel a criação dos Conservatórios de Artes e Ofícios de Lisboa (1836) e do Porto (1837) e Academia Portuense de Belas Artes (1836).

Não obstante, a sua Reforma do Ensino Primário, Passos Manuel segue a orientação semelhante de Rodrigo da Fonseca e, segundo Rómulo de Carvalho, apresenta aspetos negativos que “se devem atribuir às dificuldades económicas da Nação que já

vinham de longe, mas a que Passos Manuel teria sido mais sensível” (Carvalho, 2011, p.561). Apesar de, nesta reforma, não haver referência direta ao fato da Instrução Primária nas Escolas Públicas ser gratuita. E, ao mesmo tempo, toda a organização das escolas passa a ser centralizada no Estado, deixando de ser da competência das Câmaras, como legislou anteriormente Rodrigo da Fonseca. Por fim, uma medida bastante inovadora de Passos Manuel, “foi a criação de Escola de Meninas, em todas as Capitaes de Districto, onde não existissem ainda” (Decreto de 15 de Novembro de 1836, Art.6.º, p.132).

Convém salientar, que as Reformas na Instrução Pública, decorriam na Direcção Geral da Instrução Pública, criado por António Maria Fontes Pereira de Melo (1819-1887), conforme os Artigos 2.º e 6.º do Decreto de 7 de Junho de 1859, cujo Presidente, era o Ministro do Reino. A razão, deve-se à inexistência de um Ministério da Instrução Pública que só veio acontecer por Decreto de 22 de junho de 1870¹⁶, pelo Conselho de Ministros, presidido pelo Duque de Saldanha, cuja pasta foi confiada a seu sobrinho, D. António da Costa de Sousa Macedo (1824-1892), conforme mostra a Figura 2.1.

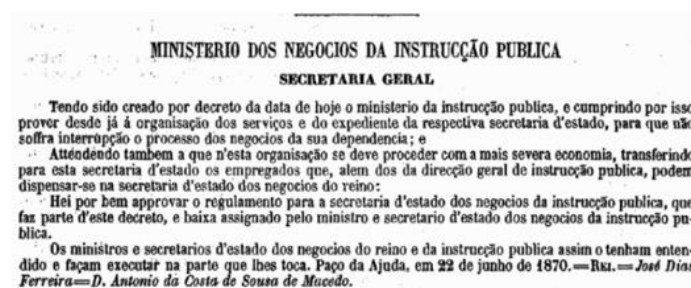


Figura 2. 1. Decreto de 22 de junho de 1870, para a criação do ministério da instrução pública. Fonte: Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p300>

D. António da Costa de Sousa Macedo foi uma figura digna de registo pela sua batalha pelo ensino em particular dedicado às meninas. Segundo Manuel Ferreira Deusdado (1995), na sua obra *Educadores Portugueses*, considera que as letras e a instrução nacional se devem a D. António da Costa pelos imprescindíveis contributos. Por isso é importante esmiuçar algumas das suas medidas promulgadas por Decreto de 3 de agosto de 1870¹⁷. Uma das medidas consistiu em “Os recolhimentos¹⁸, do *Calvario*,

¹⁶ Segundo a Legislação do ano de 1870, os meses encontram-se com letra minúscula.

¹⁷ Diário do Governo nº 181, de 16 de agosto de 1870. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p455>. Consultado a 9 de julho de 2020.

¹⁸ O desamparo das crianças pelas ruas de Lisboa induziu os fundadores a instituírem estas casas de educação para meninas das classes desfavorecidas.

da rua da Rosa, do *Grillo*, de Lazaro Leitão, do Passadiço, e do Amparo, são regidos por uma administração uniforme, e constituem um só recolhimento, que se denomina «instituto de educação para o sexo feminino» (Decreto de 3 de agosto de 1870, Artigo 1.º, p. 440). Continuando com o mesmo Decreto, a finalidade deste instituto “seria dar educação physica, moral, intellectual e profissional às creanças do sexo feminino das classes desvalidas, tendendo a formar verdadeiras mães de família” (1870, Art.2.º, p.441). Sobre esta questão do seio familiar, D. António da Costa, no seu livro *A Instrução Nacional* publicado no ano 1870, citado por Rómulo de Carvalho, reflete a importância da figura materna na educação dos seus filhos quando escreve “bastaria a razão de que um homem educado pode deixar os filhos por educar; uma mulher não os deixará decerto” (2011, p.602).

Outra medida tomada relaciona-se à formação, por isso D. António da Costa criou duas Escolas Normais femininas de 1ª classe, uma em Lisboa e outra no Porto, e autorizou as Juntas Gerais de Distrito a criar Escolas Normais para as meninas, as quais seriam subsidiadas pelo Governo. As educandas estavam destinadas a ser alunas das Escolas Normais, para as carreiras do comércio da indústria, e das artes, conforme as suas vocações.

Ainda sobre o Ensino Primário, é introduzida a disciplina de *Educação Física*, algo inovador para a época, tendo em vista exercitar o corpo e a mente das crianças. Não é demais reforçar, e dado o seu interesse para a história da instrução feminina do nosso País, passando a transcrever-se parte do Preâmbulo do Decreto de 3 de agosto de 1870:

A instrução da mulher, na organização do ensino publico entre nós, está n'um immenso atrazo. Os factos provam esta verdade. Se interrogámos o numero das escolas, conhecemos pelos ultimos documentos serem (números redondos) 3:700 as do sexo masculino, emquanto as do sexo feminino são apenas 840 (...) a despeza feita pelo estado com as escolas do sexo masculino é de 146:000.\$000 réis, ao passo que a verba despendida com as do sexo feminino é de 18:0001000 réis sómente. E o que dizemos refere-se ás escolas do primeiro grau, porque as preliminares, as complementares, as professionaes, as de adultos e as de ensino secundário ou especial, não existem para o sexo desprotegido. Da instrução que habilita a mulher a exercer o professorado, só possuímos uma escola normal, a de Lisboa, e esta mesma ministra a educação unicamente a 20 alumnas pensionistas (Preâmbulo do Decreto de 3 de agosto de 1870).

É mais que evidente que o ensino feminino esteve em segundo plano, não existindo uma igualdade de oportunidades em relação ao sexo masculino, começando pelo número de escolas, e pelas verbas despendidas pelo Estado. Já para não falar do

Ensino Secundário ou Especial no qual não existem para o “sexo desprotegido”, referindo-se às meninas.

Finalmente, D. António da Costa, sobre a Reforma da “*instrução primaria*”, considera que a “questão da educação publica é (digamo-lo francamente) a questão vital de uma nação” (Decreto de 16 de agosto de 1870, p.458)¹⁹. Desta forma, não faz distinção de géneros, mas sim defende que “todos” devem ter acesso à educação. Por isso, para além de manter o que tinha sido criado para o sexo feminino, neste Decreto vai criar em Lisboa e no Porto, Escolas Normais da 1ª classe para o sexo masculino, mantidas pelo Estado e Escolas Normais de 2.ª classe para os alunos de 1.º grau em outros distritos, pertencendo ao Estado. Por outro lado, competia às juntas gerais, a despesa obrigatória, a aquisição e conservação dos edifícios, mobília e biblioteca. Também institui conferências entre professores para aperfeiçoamento de métodos e modos de ensino, divisão de classes, e maneira de resolver na escola as questões especiais da instrução.

Podemos dizer que a maioria dos Decretos, promulgados por D. António da Costa, foram revogados ainda em 1870²⁰, mas as intenções nem sempre se refletiram na prática, já que o seu governo durou apenas 69 dias: “ficaram para a posterioridade, no entanto, as generosas intenções de um grande português” (Gomes, 1980, p.522). Em todo o caso, ficaram alguns dados estatísticos de indiscutível utilidade que constam no Preâmbulo do Decreto de 16 de agosto de 1870²¹, em que destacamos dois pontos, que consideramos importante referir: o número de escolas por habitantes nos países europeus em comparação com Portugal (uma escola para 1.100 habitantes) e a disparidade existente entre as 2.300 escolas oficiais para o sexo masculino face às 350 destinadas ao sexo feminino.

Depois da saída de D. António da Costa, quase não há governo, primeiro-ministro ou ministro da Educação que não estejam convictos na sua missão educativa e, não tentem

¹⁹ Diário do Governo n° 194, de 31 de agosto de 1870. Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p455>. Consultado a 7 de julho de 2020.

²⁰ Diário do Governo n° 294, de 28 de dezembro 1870. Disponível em . <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p576>. Consultado a 9 de julho de 2020.

²¹ Com uma população de 4.2000:000 habitantes no Continente e com 4:000 freguesias, tem Portugal apenas (segundo os últimos dados) 2.300 escolas oficiais e, destas só 350 do sexo feminino. Para estarmos, não diremos na situação que recomendavam as necessidades da população e do ensino, mas apenas na situação em que se acha a Espanha, devíamos ter 7.000 escolas oficiais; 8.000 em relação à França, Bélgica e Baviera; 10.000 a 12.000 para correspondermos proporcionalmente à Inglaterra, Holanda, Suécia e Prússia; 21.000 para ombrearmos com os Estados Unidos; e em lugar de tudo isto possuímos apenas 2.300 escolas! Contando mesmo com as escolas livres, deveríamos ter 12.000 escolas oficiais; é apenas possuímos 2.300. Em Espanha há 1 escola para 600 habitantes; em França, Baviera, Itália, Holanda e Inglaterra 1 para 500 400; na Suécia 1 para 300; nos Estados Unidos 1 para 160; na Prússia 1 para 150. Portugal tem 1 escola para 1.100 habitantes!

reorganizar profundamente alguns, ou todos os graus de ensino. Como por exemplo, quando no Governo de D. António Alves Martins, Bispo de Viseu, foi publicado, em 27 de dezembro de 1870²², no Diário do Governo, uma lista de Decretos que tinham emanado do Governo anterior com a indicação de que eram todos abolidos, como seja o Ministério dos Negócios da Instrução Pública, abolidas as Escolas Normais femininas e o Instituto de Educação feminina, abolidas as Escolas Normais masculinas e abolida a Reforma da Instrução Primária de D. António da Costa. Os serviços da instrução voltavam a ficar integrados no Ministério do Reino, pois foi recriada a Direção-Geral da Instrução Pública.

Relativamente a esta década de 70, fica como registo um acontecimento importante para o panorama da Instrução Pública do país, com a publicação do primeiro *Anuario Estatístico do Reino em Portugal*. Passa a fornecer informações concretas e sistematizadas, designadamente, quanto ao número de escolas existentes, professores em exercício e grau de analfabetismo.

Podemos concluir, que vários governantes fizeram mais do que uma reforma global. Só no século XIX a galeria dos reformadores da educação, além, dos que já foram mencionados anteriormente inclui, Dias Pegado, Costa Cabral, Fontes Pereira de Melo, Anselmo Braamcamp, Alves Martins, António Augusto de Aguiar, Emídio Navarro, José Luciano de Castro, João Franco, Jaime Moniz, Hintze Ribeiro e Eduardo Coelho. Sem falar em reformas menores, ou, pensadores que não desempenharam funções políticas, mas que elaboraram planos de reformas globais, como Almeida Garrett, Alexandre Herculano, João de Deus ou Feliciano de Castilho. Excluindo uns brevíssimos episódios descentralizadores, como os de Rodrigo da Fonseca ou Rodrigues Sampaio, as reformas do século XIX consagram a visão centralizadora e unificadora da instrução.

Dando continuidade ao tema da Instrução Pública no período oitocentista é importante referir quais as principais características do Ensino Primário, Secundário e Artístico. A análise incidiu em personalidades que contribuíram, através das suas medidas governativas ou ideias, em prol do sistema educativo português.

²² Diário do Governo n.º 294, de 28 de dezembro de 1870. Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p455>. Consultado a 9 de julho de 2020.

1.1. Características do ensino primário e secundário

Muitos cidadãos portugueses consideraram, como dever cívico elementar, importante contribuir com as suas propostas de Reforma no Ensino. Para falarmos sobre as características do Ensino Primário, optou-se por apresentar um desses casos, o Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar Joaquim José Falcão (1796-1863). No Preâmbulo do Decreto de 20 de Setembro de 1844²³, considerava-se e atendia-se às urgentes necessidades da Instrução Pública, assim estabelecendo que a Instrução Primária se devia dividir em dois graus:

1º saber *Lêr*, escrever e contar; Principios *geraes* de moral; Doutrina *christã* e civilidade; *Exercícios grammaticaes*: Principios de *chorographia*, e historia *portugueza*. 2º compreende além dos objetos do primeiro grau: *Grammatica* portugueza; Desenho linear; Geografia e história geral; Historia Sagrada do antigo e novo Testamento; *Arithmetica* e geometria com *aplicação á* industria; *Escreituração* (Preâmbulo do Decreto de 20 de Setembro de 1844, p.306).

Como método de ensino, o número de lições em cada semana, seria regulado por determinações do Governo, segundo o que mais conviesse ao bem da instrução. Competiria aos Professores não consentir, que frequentassem a escola, alunos que padecessem de moléstia contagiosa, e que os incorrigíveis fossem expulsos das escolas. Relativamente à idade aplicada para frequentar a escola, esta iria dos 7 anos aos 15 anos, e caberia aos pais ou tutores dos mesmos a decisão se estes deveriam frequentar ou não a escola. Caso existisse trabalho doméstico destinado aos meninos, estes ficariam prejudicados por não irem à escola, limitando-se a ir apenas a uma das lições diárias. No que concerne ao ensino dedicado às meninas, este era instituído numa escola destinada apenas a meninas (denominada por escola especial), contudo, caso não existisse essa escola, as mesmas eram inseridas na escola dos meninos, mas numa classe distinta.

Podemos concluir que a Reforma de José Falcão, para o Ensino Primário, era baseada nas aprendizagens do saber ler, escrever e contar, isto caso fossem à escola, porque o Estado concedia absurda liberdade aos pais ou aos responsáveis tal decisão. Em localidades com falta de professores, o ensino era delegado ao Pároco ou ao Magistrado, com habilitação para tal. Desta forma, o autor Ernesto Martins (2004) considera que, entre estas intenções reformadoras e a realidade educativa, são um flagelo social do analfabetismo.

²³ Segundo a Legislação do ano de 1844, os meses encontram-se com letra maiúscula.

Efetivamente, a educação ao ser renegada para segundo plano, face ao trabalho prestado pelas crianças, só atrasava o desenvolvimento das mesmas. É incontornável não voltar a falar sobre D. António da Costa e a sua reforma da Instrução Primária, por Decreto de 16 de agosto de 1870, merecendo que se aprofundem as medidas tomadas. A primeira medida a assinalar consiste na divisão do ensino em dois graus: 1º grau ou elementar e 2º grau ou complementar para ambos os sexos. Na aula das meninas, além das disciplinas comuns, ainda crescem práticas de trabalhos de coser, fazer meia, talhar e economia doméstica. Definiu, ainda, uma rede de escolas primárias, segundo a sua localização consoante fossem zonas urbanas e rurais. Em cada freguesia deveria existir pelo menos uma escola primária elementar para cada um dos sexos. Em contrapartida, o Governo pode autorizar que nas freguesias, as escolas dos dois sexos fossem substituídas por uma única escola mista, todavia a idade não excederia os 10 anos e sendo regida por uma professora. Excepcionalmente, caso se justificasse, nestas mesmas povoações, as escolas mistas podem receber alunos, dos dez aos quinze anos. Neste caso, o(a) aluno(a) frequentava a aula uma só vez por dia em horários divergentes. Passou a ser obrigatória a Instrução Primária do 1.º grau de ambos os sexos, desde a idade dos sete até aos quinze anos. Os pais, tutores ou quem fosse responsável, eram obrigados a mandar os alunos à escola, até concluírem o Ensino Primário, ou então estavam sujeitos a penalizações. As escolas primárias elementares são gratuitas na conformidade do disposto na Carta Constitucional: as complementares eram gratuitas apenas para os alunos, cujos pais provassem verdadeira pobreza. Por fim, nenhum aluno daria por cumprido o ensino obrigatório, enquanto não obtiver aprovação em exame público, em disciplinas do 1.º grau, que os programas assim designassem. Este exame era exigido para frequentar o 2.º grau. A aprovação das disciplinas do 2.º grau dava direito à admissão nos Liceus Nacionais, sem precisar de fazer novo exame.

Para D. António da Costa, a Instrução Primária, que até então estava centralizada nas mãos do Estado passariam para as Câmaras Municipais e das Juntas Gerais de Distrito, as quais asseguravam metade da despesa. Relembre-se que, entre as várias medidas tomadas por este Decreto, passou a obrigatória a frequência da escola pelas crianças, sendo alvo de penalizações os responsáveis, caso não cumprissem esta determinação, o que não acontecia anteriormente, pois era considerado um dever. Por ser um dever e não uma ordem verificava-se existiram, conseqüentemente um grande número

de analfabetos, tal como D. António da Costa reiterava nos seus discursos, justificado o nosso atraso em relação a outros países.

Por isso, quando falamos de educação não é demais sublinhar que o Ensino Primário é a base da aprendizagem, e de desenvolvimento intelectual e social da criança. Atendendo a todos estes fatores, percebe-se que a escola primária desempenha um papel decisivo na formação e interação, que “... é o batismo do entendimento humano, onde entra a graça que pode remir a nossa espécie. A escola não pode nem deve ser sempre para o aluno um recreio. É uma oficina de trabalho, um templo de disciplina” (Deusdado, 1995, p.233). Quando mencionamos a palavra disciplina não é de uma forma negativa, mas significando que o aluno deve obedecer a tudo o que o dever manda, desde aquisição de conhecimento até o respeito pelo professor.

Olhando de outro prisma, a aprendizagem das primeiras letras na infância, remete-nos para a obra do poeta João de Deus (1830-1896), *Cartilha Maternal* publicada em 1876, que consistia na fixação parcial de determinados grupos de letras e suas combinações que, posteriormente reunidos, constituiriam as palavras. Este método foi aplicado nas escolas oficiais e particulares. Por Carta de lei de 2 de Agosto de 1888²⁴, assinada por Luciano de Castro, foi criado o lugar de Comissário Geral do Método de Leitura *Cartilha Maternal* de João de Deus, para o qual foi nomeado o próprio poeta. Tinha como missão a divulgação da *Cartilha* nas Escolas Normais, para a preparação dos professores, assim como nas escolas primárias públicas e particulares.

Após a publicação da *Cartilha Maternal*, coube a António Rodrigues Sampaio (1806-1882), uma das figuras mais destacadas do liberalismo português sancionar, por Carta de lei de 2 de maio de 1878²⁵, o Decreto das Cortes Gerais de 30 de abril desse ano²⁶. Assim, criou, em Lisboa e no Porto, duas Escolas Normais de primeira classe, uma para habilitação de professores e outra para habilitação de professoras. Nas escolas de primeira classe para o sexo feminino haveria quarenta alunas com a pensão mensal 7\$000 réis durante a frequência. No caso das alunas pensionistas eram obrigadas a servir o Magistério Público durante seis anos, caso contrário deveriam restituir o valor das

²⁴ Diário do Governo nº 177, de 6 de agosto. Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/62/69/p275>. Consultado a 9 de julho de 2020.

²⁵ Diário do Governo nº 110, de 16 de maio de 1878. Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/52/83/p82>. Consultado a 11 de julho de 2020.

²⁶ Segundo a Legislação do ano de 1878, os meses encontram-se com letra minúscula.

pensões recebidas. A despesa com o pessoal dessas escolas seria da responsabilidade do Estado.

Ainda sobre as medidas tomadas por Rodrigues Sampaio, determinavam que o Ensino Primário passasse a ser obrigatório para os rapazes e meninas, desde a idade de seis anos até 12 anos. A responsabilidade de mandar as crianças para a escola cabia, igualmente, aos pais ou às pessoas encarregues pela sua educação, apesar de nesta época as crianças serem mão de obra em fábricas ou oficinas. Para Rodrigues Sampaio, seria caso de estender também esta obrigação aos donos das fábricas ou oficinas, que deveriam dispensar tempo necessário para a frequência da escola.

Outro aspeto a ser abordado refere-se às medidas tomadas em relação à construção das Escolas Normais do Porto, como já foi referido anteriormente, o Governo presidido por Tomás António Ribeiro Ferreira, autorizou a Junta Geral do distrito do Porto a levantar um empréstimo de 50.000\$00 réis com a seguinte finalidade: “exclusivo destino às despesas de aquisição de terreno e construção de um edifício próprio para o estabelecimento das escolas normaes de ambos os sexos (...) e às despesas com a aquisição do terreno indispensável, plantas, projectos e demais preliminares da obra”(Decreto de 8 de Março de 1883)²⁷,

Conforme refere no *website* da Escola Superior de Educação do Porto, durante a construção do edifício, a Escola Normal do Porto abriu as suas escolas, feminina e masculina, no ano letivo de 1882/1883 no nº 31 da Rua das Flores, num palacete pertencente à família Pereira Leitão até 1885. Após esta data muda-se para o novo Edifício na Rua da Alegria (Figura 2.2). Durante o seu percurso a Escola Normal do Porto, foi uma referencia na formação da classe docente tanto feminina como masculina. A partir de 1930 as Escolas Normais foram substituídas pelas Escolas do Magistério Primário, sendo a sua herdeira a Escola Superior de Educação do Porto.

²⁷ Diário do Governo nº 57, de 13 de março de 1883. Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/57/42/p91>. Consultado a 13 de julho de 2020.



Figura 2. 2. Escola Normal do Porto. Fonte: Disponível em: https://www.academia.edu/33997170/Mem%C3%B3rias_da_Escola_Normal_do_Porto_o_seu_arquivo_e_esp%C3%B3lio

Para além do Ensino Primário, outro tipo de ensino sofre intervenções e Reformas consoante os governos. Falamos do Ensino Secundário, em que Rodrigues Sampaio, apesar da sua Reforma efetuada no Ensino Primário, destacou-se por ter elaborado o primeiro Decreto reformador da Instrução Pública sobre o Ensino Liceal. Conforme se lê no Preâmbulo do Decreto de 23 de setembro de 1872²⁸ este vem “acudir com pronto remédio à notável decadência dos estudos”. Este Decreto foi considerado um remédio provisório enquanto “se não dá ao ensino secundário uma organização completa e adequada às necessidades da civilização e da bem entendida liberdade”. Esta Reforma, cuja regulamentação só foi publicada a 31 de março de 1873²⁹, determinou que os Liceus Nacionais, conforme o Regulamento, continuariam a ser divididos em duas categorias de acordo com a legislação de Fontes Pereira de Melo (1819-1887): Liceus de 1.^a classe e Liceus de 2.^a classe, estes últimos não chegaram, então, a ser legislados.

Coube a Rodrigues Sampaio completar a legislação anterior distinguindo entre si as duas classes de Liceus e determinando que os de 1.^a classe teriam um Curso de seis anos (Figura 2.3), e os de 2.^a classe apenas de quatro. Destacamos, que na Reforma de Fontes Pereira de Melo, os Liceus de 1.^a classe eram os de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Braga, e todos os outros eram de 2.^a classe. Enquanto, na Reforma de Rodrigues Sampaio não existe referência a localidades, donde se conclui que a classificação se teria mantido. Para bom funcionamento dos Liceus existiam estabelecimentos auxiliares como uma Biblioteca, um Gabinete de Física, um Laboratório Químico, uma coleção de Objectos de História Natural, Instrumentos de Planimetria e Modelos de Ornato e sólidos

²⁸ Diário do Governo n.º 217, de 26 de setembro. Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/47/71/p170>. Segundo a Legislação do ano de 1872, os meses encontram-se em letra minúscula. Consultado a 13 de julho de 2020.

²⁹ Segundo a Legislação do ano de 1873, os meses está em letra minúscula.

professor na sala, o porteiro recorria ao livro de ponto³², faz a chamada dos alunos pelos números, sendo os nomes dos que faltavam anotados pelo professor no caderno de registo. Ainda sobre as aulas, assinale-se que eram públicas, isto é, qualquer pessoa podia assistir, havendo lugares destinados aos visitantes separados dos alunos.

O aproveitamento dos alunos era definido numa escala de zero a vinte, considerando que uma avaliação de zero a 4=mau; de 5 a 9=mediocre; 10 a 14=suficiente; 15 a 19=bom; 20=ótimo. Em teor de conclusão, no que respeita à reforma de Rodrigues Sampaio acrescentam-se outros pontos dignos de registo como seja: o número de professores, os exames, a recompensa para os melhores alunos e o encerramento das aulas.

Todavia, quando se fala do Ensino Secundário é a figura incontornável do Secretário de Estado dos Negócios do Reino Manoel da Silva Passos, que se destaca por ter sido ele a aprovar e a decretar o Plano dos Liceus Nacionais, a 17 de Novembro de 1836 (Figura 2.4).

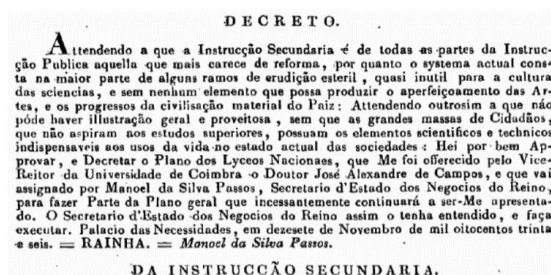


Figura 2. 4. Decreto de 17 de novembro de 1836, de Passos Manuel para a criação dos liceus nacionais. Fonte: Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>

E, uma das primeiras medidas que se manteve até ao 25 de Abril 1974 foi determinada que, as Capitais dos Distritos Administrativos do Continente do Reino e do Ultramar, haviam de criar um Liceu, mas denominado por Liceu Nacional de..., acrescentando-se o nome da localidade onde se estabelecia. Agora, a questão que se impõe é saber o porquê deste tipo de ensino? Com que finalidade? Perante estas dúvidas transcrevemos a seguinte afirmação:

o ensino liceal não pode ter em vista fazer dum aluno um empregado particular ou público; o seu escopo é desenvolver-lhe as faculdades intellectuais e morais, formar-lhe o

³² Designação do documento onde constava a identificação por números dos estudantes de forma a controlar as faltas.

espírito e fazer dele um homem que esteja em estado de escolher uma profissão liberal e de seguir, segundo as suas conscientes inclinações, uma carreira útil (Deusdado, 1995, p. 45).

Efetivamente, este Plano de Estudos do Curso dos Liceus (Figura 2.5) tem uma orientação técnica na formação dos alunos para várias áreas desde a Indústria ou mesmo o Comércio, que não estão expressos e cuja falta prejudica a apreciação do Diploma, mas que iria ser a base do Ensino Industrial, criado em 1852, no Porto e em Lisboa. Nota-se como exemplo as “Cadeiras”: 5^a *Aritmética e Álgebra, Geometria, Trigonometria e Desenho*; 7^a *Princípios Física e Química, e de Mecânica aplicados às Artes e Ofícios*; 9^a *Princípios de Economia Política, de Comércio e de Administração Pública*.

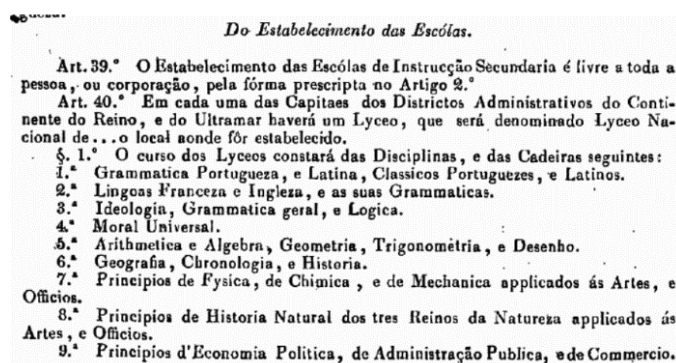


Figura 2. 5. Plano de estudos do curso dos Liceus decretado em 1836 por Passos Manuel. Fonte: Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>

No Preâmbulo do Decreto de 17 de Novembro de 1836, referido no item 1, Passos Manuel reconheceu que a Instrução Secundária não tinha sofrido qualquer Reforma e o que existia era quase inútil, não havendo melhoramentos nas Artes e progressos no país. Não obstante, este Plano de Estudos, para que resultasse dependia da preparação do corpo docente e, pelo menos, em número suficiente para assegurar e ministrar este tipo de ensino. Com a implementação deste Decreto previa-se que, passados 5 anos, já haveria número suficiente de indivíduos diplomados, pela Universidade de Coimbra, com preparação para lecionarem estas matérias. Mas outras propostas que constam neste Diploma revelam-se significativas para a época. Uma delas, já referenciada na Reforma de Rodrigues Sampaio, viria apenas a ser implementada por Passos Manuel. Consistia em permitir que o público em geral pudesse assistir às aulas nos Liceus para além dos alunos que as frequentavam.

Esta modalidade e abertura revela um ensino bastante democrático, isto é, “todos” tinham as mesmas oportunidades na aquisição do conhecimento, ainda que informalmente. Dentro deste espírito, fora estipulado pelo Conselho dos Liceus, uma preocupação social com os alunos e com os Professores Celibatários. No primeiro, caso se verificasse o impedimento temporário de algum Professor seria nomeado um Estudante, de um ano adiantado, considerado qualificado para assegurar as aulas, não sendo assim prejudicados os alunos. No segundo caso contempla a salvaguarda de Professores que, sendo solteiros ou atingindo uma idade mais avançada, poderiam habitar no Edifício do Liceu. Assim, fica demonstrado uma parte solidária da instituição para com os seus colaboradores. Por fim, todo o mecanismo de funcionamento, isto é, o governo e inspeção de tudo o que respeita ao formal e científico do Liceu, competia a um Conselho que integrava todos os Professores subordinados à Direção Geral dos Estudos. O Conselho do Liceu era presidido pelo Professor Decano com o título de Reitor. Ainda sobre esta legislação de Passos Manuel e as Reformas que se seguiram sobre o Ensino Secundário, e posteriormente com o Ensino Industrial, verifica-se que não haveria distinção de género, salvaguardando um ensino paritário.

No que diz respeito à frequência do Liceu, os requisitos necessários do Estudante eram, no primeiro ano de matrícula, apresentar a certidão de exame da Instrução Primária, feito no Liceu ou na escola que frequentou. Agora, um fato curioso, que nos leva a refletir, sobre o que consta neste Decreto: as despesas do expediente, guarda, conservação do Edifício, e pagamento dos ordenados, dependia a maior parte da receita das matrículas dos Estudantes.

Para finalizarmos este item, assinalamos alguns aspetos da Instrução Pública, desde o Ensino Primário até o Secundário, segundo as Reformas que foram sujeitas. Começamos pela Constituição de 1822, no qual consagra escolas e ensino para ambos os sexos, e a Instrução baseia-se em aprender a ler, escrever, contar e o catecismo. Em contrapartida, no caso de Mouzinho de Albuquerque, o ideal de aprendizagem no Ensino Primário era a divisão de género e haver em cada região uma ou duas escolas secundárias. Já o governo de Rodrigo da Fonseca, a maior preocupação foi a formação de professores, sendo para isso necessária a abertura de Escolas Normais Primárias. Todavia, o Ensino Primário não era obrigatório e para as meninas deveria ser objeto de um Regulamento especial que nunca chegou a ser elaborado.

A escola tinha uma missão nobre. A escola seria a Instituição a que cabia maior responsabilidade na formação e no desenvolvimento de uma sociedade. Portanto, o tema da educação deveria ser prioritário para qualquer governo. O que só aconteceu por ação do Governo de D. António da Costa em 1870, ao criar o Ministério da Instrução Pública, dedicado exclusivamente aos assuntos respeitantes à educação no Reino. Nomeadamente, foi notável o seu empenho nas medidas relacionadas com o ensino das meninas. Por fim, evidenciou-se a figura indiscutível de Passos Manuel, quanto à criação do Ensino Secundário e das Academias para o Ensino Artístico que, a seguir, se aborda.

1.2. Características do ensino artístico e industrial

Sobre o Ensino Artístico, forma determinante para ministrar tal saber, consistiu na criação da Academia de Belas Artes de Lisboa, segundo o Decreto de 25 de Outubro de 1836, e da Academia Portuense das Belas Artes, através do Decreto de 22 de Novembro de 1836 (Figura 2.6). Tarefa nem sempre fácil até à data, apesar dos Governos terem dedicado alguma atenção e intentarem todos os esforços, mas, vindo a serem inúteis. Conforme está sublinhado no Relatório (Figura 2.7), que acompanha o Decreto assinado pelo Secretario de Estado dos Negócios do Reino, Passos Manuel.

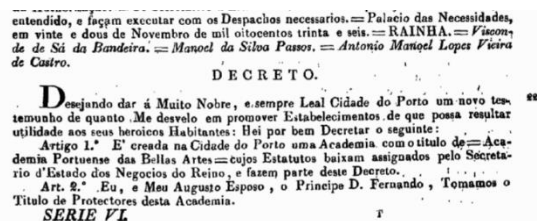


Figura 2. 6. Decreto de 22 de novembro de 1836, para a criação da academia portuense das belas artes. Fonte: Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>

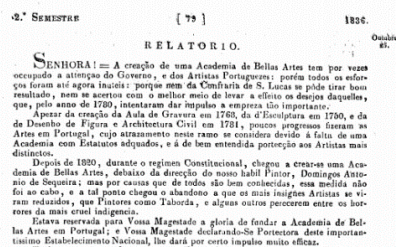


Figura 2. 7. Relatório do decreto de 25 de outubro de 1835. Fonte: Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>

Por isso era urgente a criação das Academias, que tinha como principais objetivos, a promoção e difusão do estudo artístico, e sua aplicação à prática das artes fabris. Para

cumprimento dos seus fins, funcionaria uma Escola Académica. Na realidade, a importância da Escola desde cedo sobressaiu dentro da Instituição, acabando por designar-se como Academia o órgão escolar. Aí eram ministrados os Cursos de Desenho Histórico, Pintura Histórica, Escultura, Arquitetura Civil e Naval, e Gravura Histórica. Já então se previa a abertura das aulas de Desenho e de Arquitetura, à noite, de modo a facilitar a frequência de oficiais e aprendizes de artes fabris ou quaisquer outros interessados.

Os requisitos necessários para poderem ser admitidos (naturais ou estrangeiros) a frequentar os Estudos da Academia eram as seguintes: idade de dez anos (pelos menos) completos; ler, escrever e contar; bons costumes, atestado pelo Pároco, Magistrado, ou pessoa autorizada da sua freguesia. Salientamos que neste Decreto não está concordância de género sendo que os alunos eram designados por discípulos, como podemos observar a seguir (Figura 2.8).



Figura 2. 8. Pintor Marques Oliveira, e os seus discipulos na academia portuense de belas artes. Fonte: Imagem da autora Maria João Lello Ortigão de Oliveira (2002),

Em termos de estrutura orgânica, as Academias eram formadas pelo Corpo Académico composto por: académicos honorários, de mérito, e por professores. A título de exemplo em 1852, D. Francisca de Almeida Furtado (1827-1918), foi eleita académica de mérito pela Academia Portuense das Belas Artes. E segundo informações recolhidas da Base de Dados *Matriz Net*³³, era considerada uma excelente miniaturista. Inclusive, participou nas Exposições Trienais da Academia Portuense das Belas Artes e na Exposição Internacional do Porto, realizado no Palácio de Cristal em 1865, onde obteve a 1ª medalha com o seu Autorretrato (Figura 2.9).

³³ Catálogo coletivo on-line dos Museus da administração central do Estado Português, tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural, pelas Direções Regionais de Cultura do Norte, Centro e Alentejo, assim como pela Parques de Sintra – Monte da Lua, permitindo atualmente o acesso a informação selecionada sobre mais de 100.000 bens culturais móveis.



Figura 2. 9. Autorretrato de D. Francisca de Almeida Furtado (1865).
Fonte: Museu Nacional de Arte Antiga. Disponível em:
<http://www.matriznet.dgpc.pt/MatrizNet/Objectos/ObjectosListar.aspx?TipoPesq=3&SubTipoPesq=3&NumPag=1&RegPag=50&Modo=1&PorAutor=68196>

Seguindo na análise dos Estatutos, lê-se a administração da Academia Portuense de Belas Artes, pertencia a um Director, de nomeação governamental, e a reuniões dos seus membros (ditas Conferências Gerais, Ordinárias e Sessões Públicas), de entre as quais se salientavam as Conferências Ordinárias pelo seu importante papel na gestão escolar. O Governo fazia-se representar junto da Academia por um Inspector, podendo este ser substituído por um Sub-Inspector. Pelos serviços administrativos era responsável o Secretário, que devia encarregar-se de todo o expediente, dos assuntos relacionados com académicos, pessoal, alunos e bolseiros, da redação e guarda do inventário e, do arquivo.

A Academia Portuense de Belas Artes ficou sediada no extinto Convento de Santo António da Cidade, onde se instalou também o Museu Portuense. Segundo a Carta de Lei de 30 de Julho de 1839, é concedido à Câmara Municipal do Porto parte dessa propriedade ficando obrigada a fazer obras necessárias a fim de se estabelecer a Academia e o Museu Portuense de Pintura e Estampas, também designado, por Museu Portuense³⁴. Criado em 1833 pelo regente D. Pedro Duque de Bragança, destinado a recolher os bens confiscados aos conventos abandonados do Porto e aos extintos de fora do Porto (mosteiros de S. Martinho de Tibães e de Santa Cruz de Coimbra). A sua fundação foi oficializada pelo Decreto de 12 de Setembro de 1836 (Figura 2.10).

³⁴ Posteriormente designado Museu Nacional de Soares dos Reis, sendo o primeiro museu público de arte do país.

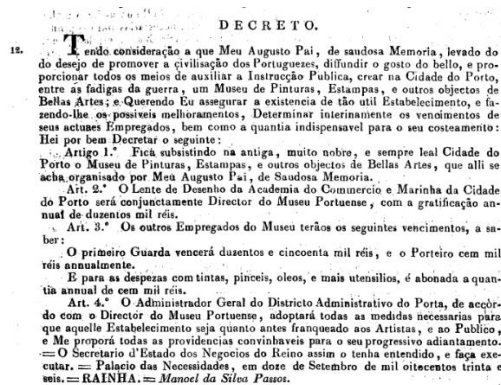


Figura 2. 10. Decreto de 12 de setembro de 1836, sobre a fundação do museu portuense. Fonte: Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>

Conforme este Decreto determina, o Administrador Geral do Distrito Administrativo do Porto, de acordo com o Diretor do Museu Portuense, adotará todas as medidas necessárias para que este Estabelecimento seja quanto antes colocado à disposição dos Artistas, e ao público em geral.

Como já foi assinalado anteriormente sobre a Instrução Pública e as Reformas no ensino que foram sujeitas durante os Governos, o Ensino Artístico também não “fugiu” às Reformas das Academias de Belas Artes de Lisboa e do Porto. Uma dessas Reformas feitas por Decreto de 22 de Março de 1881, a Academia de Belas Artes de Lisboa divide-se em Academia propriamente dita, e em Escola de Belas Artes. No caso da Academia tinha como missão na promoção e desenvolvimento das belas artes, e dos estudos arqueológicos principalmente com a história e a arte nacional. Para atingir tais objetivos segundo o Decreto deve:

- Promover exposições de bellas artes e artes industriaes.
- Ocupar-se da conservação e restauração dos monumentos nacionaes.
- Solicitar a reunião em um museu dos objectos de arte pertencentes ao estado.
- Contribuir para a formação de um museu de bellas artes.
- Inspeccionar o mesmo museu, procurando por todos os meios ao seu alcance, enriquece-lo e desenvolve-lo.

Relativamente à sua composição orgânica, a Academia era composta pelo Inspector de nomeação régia e escolhido pelo Governo, tendo em conta as habilitações e méritos.

E, pelos Académicos que seriam de três classes:

- De merito litterario, os quaes serão individuos nacionaes e estrangeiros, que pelos seus trabalhos ou por outra forma hajam prestado serviço relevante ás bellas artes ou á archeologia;
- De merito artistico, os quaes só podem ser — professores effectivos da escola de bellas artes, e individuos nacionaes ou estrangeiros de reconhecido merito artístico;
- Honorários, os quaes serão pessoas nacionaes e estrangeiras que pela sua dedicação ás bellas artes, ou por donativos ou serviços relevantes prestados á academia, mereçam este titulo (Decreto de 22 de Março de 1881, p.41).

Sublinhamos que uma entre outras estipuladas neste Decreto, refere-se aos Académicos de mérito do sexo masculino nacionais ou estrangeiros, residentes no país, teriam como dever fazer parte dos júris, e a substituir os professores efetivos ou auxiliares nos seus legítimos impedimentos, quando para isso sejam nomeados em vista da sua especial competência.

No que respeita, à Escola de Belas Artes, o quadro de pessoal, é composto pelo Diretor; Professores efetivos; Professores auxiliares; Secretário e Bibliotecário; Tesoureiro; Amanuense; Oficial da biblioteca; Estampador; Formador; Empregados menores.

Em termos de ensino seria distribuído por treze Cadeiras, inclusive Cursos com aplicação às artes industriais. A aprovação na “*lingua franceza*” em qualquer estabelecimento do estado, formarão a parte complementar do estudo das *bellas artes*. A Classe dos alunos é designada por “*ordinarios e voluntarios*”³⁵, e são obrigados a frequentar as disciplinas do ano em que estiverem matriculados, pela ordem e sistema que lhes for designado nos programas, exceto os voluntários podem ser dispensados da frequência, no que se refere ao horário.

Além disso, previa-se o funcionamento de uma aula noturna para estudo do modelo vivo da figura humana e ainda um curso noturno de Desenho para operários. Mas, os alunos reprovados em dois anos consecutivos na mesma Disciplina, não poderiam continuar a frequentar a Escola de Belas Artes, salvo nos casos previstos. E por fim, haveria exposições escolares no princípio de todos os anos letivos que poderão ser atribuídos prémios pecuniários, medalhas ou menções honrosas. Desta forma, a Escola

³⁵ Mantém-se conforme consta na legislação do Decreto de 22 de Março de 1881, p.44. Disponível em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/55/37/p43> Consultado a 14 de maio de 2020.

de Belas Artes contribuía na formação de mão de obra qualificada na área industrial do país.

Contudo, no que diz respeito a admissão no Ensino Artístico, por ambos os sexos, e apesar de estar consagrado neste Decreto, o período oitocentista é profundamente marcado pela desigualdade de género (assunto a ser abordado no Capítulo III), em vez de serem tratadas por igual “reduzia a insignificante adereço dos homens” (Pelayo, 2017, p. 80). A título de exemplo, apresentamos uma das pioneiras no ensino artístico a retratar através da sua obra um “olhar” sobre a emancipação da mulher, a pintora Aurélia de Souza (1866-1922), tendo frequentado entre 1893 e 1896 a Academia Portuense de Belas Artes. Durante este período destacou-se com a sua técnica, no qual integrou diversas exposições, tais como: as *Exposições dos Trabalhos Escolares dos Alunos da Academia Portuense de Belas Artes Considerados Dignos de Distinção*, as *Exposições de Belas Artes do Atneu Comercial do Porto*, e certames promovidos pelos professores da Academia, António José da Costa, Marques Oliveira e Júlio Costa. No ano letivo 1896/1897, fez o primeiro e o segundo anos do curso de Pintura Histórica. No ano de 1897/1898 completou o terceiro ano com a classificação de dezasseis valores. Em outubro de 1898 matriculou-se no quarto ano, mas, não chegou a completar. Preferiu seguir os estudos em Paris na Academia Julian.

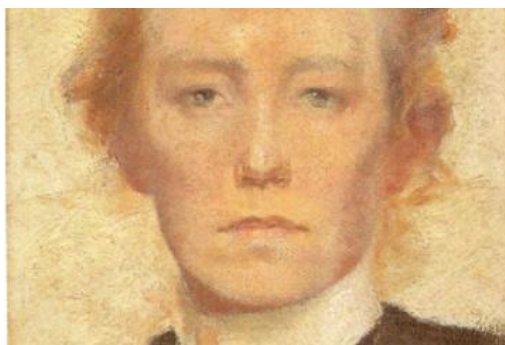


Figura 2. 11. Retrato de Aurélia de Souza com 16 anos. Fonte: Disponível em: https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=antigos%20estudantes%20ilustres%20-%20aur%c3%a9lia%20de%20souza

Um outro caso a assinalar, é o de Margarida Costa que, em outubro de 1892, com apenas 11 anos, entrou para a Academia Portuense de Belas Artes, onde teve como Professores Marques Oliveira (1853-1927) e José de Brito (1855-1946). Não concluiu a formação académica, para se casar com o escultor José Romão da Maias Júnior (1878-1949). A artista é autora de obras como a tela *Flores*, que pertence ao Acervo do Museu

Nacional Soares dos Reis, Porto, e o painel de *Nossa Senhora da Misericórdia* da Igreja da Santa Casa da Misericórdia. Durante a sua carreira obteve a 2ª medalha em Pintura da Sociedade Nacional de Belas Artes.

Em suma, este Capítulo sobre o ensino numa vertente artística, mais concretamente as Academias de Lisboa e Porto, também não escaparam às Reformas políticas. Tendo sido reorganizadas pelo Decreto de 14 de Novembro de 1901, e aprovado o novo Regulamento por Decreto de 18 de Dezembro de 1902. No qual, transcrevemos alguns motivos desta Reforma, que consta do Preâmbulo do referido Decreto:

As varias tentativas feitas em Portugal no sentido de melhorar e enriquecer o ensino artistico tem resultado improficuas, por falta de um pensamento superior *pedagogico* a que obedecam, de um plano *hierarchico* que una, por uma trama disciplinada, as *differentes* secções de que se compõem as nossas escolas de bellas artes (...) *quasi ausencia* de material que possa dar uma utilidade real (...) ás noções ministradas pelas cadeiras do ensino *theorico* (...), o papel fundamental educativo que a arte desempenha na orientação e na vida moral de um povo (...), explicar, na multiplicidade das suas expressões (...) um forte elemento de ensino, e nunca um fútil brinquedo de horas de ocio. Lá fóra, cadeiras de historia da arte estão appensas ao ensino secundário (...), ora causal, ora integrante, dos successos da historia social e politica (Decreto de 14 de Novembro de 1901, p.889).

Apesar de, o Preâmbulo deste Decreto, expressar uma vontade política, em melhorar e enriquecer o Ensino Artístico, nesta Reforma o Governo, vai reduzir os subsídios só para dois individuos (antes eram três), de aperfeiçoarem o estudo das artes em países estrangeiros. Mas introduz uma medida bastante positiva, apesar de depender da proposta do Conselho Escolar, que subsidiará alunos do Curso de Arquitectura estudarem os monumentos pelo país. Desta forma reúne aprendizagem associado a um levantamento do património existente. E ao mesmo tempo encarar a história da arte como parte integrante, desde o Ensino Secundário.

Outro tipo de ensino que foi fulcral para o desenvolvimento da indústria do país, será abordado no item a seguir.

2. Síntese histórica: o ensino industrial e comercial na cidade do Porto

2.1. Contextualização histórica

Falar sobre o Ensino Industrial e Comercial no Porto, remete-nos para uma contextualização da economia do Portugal oitocentista. Até à Revolução Liberal existiam essencialmente ofícios e artesãos, e apenas um tipo de ensino profissional, ministrado inicialmente por algumas associações ligada à igreja e à caridade, apesar de ter raízes criadas pelo Marquês de Pombal tanto em Lisboa como no Porto com a *Aula do Comércio* (1759) e a *Aula de Náutica* (1764). Sendo assim, “os governantes da época não descuraram inteiramente este tipo de ensino” (Gomes, 1980, p.73). Num período em que emergiram vários avanços tecnológicos com a Revolução Industrial em Inglaterra, que os liberais tinham conhecimento que Portugal continuava atrasado. Para que tal deixasse de acontecer era necessário começar pela base, ou seja implementar Reformas no ensino. O que viria acontecer na sequência da Revolução de Setembro (1836) com base no modelo das escolas francesas recentes, que se pretendia a implementação no sistema educativo português, “disciplinas que preparassem os jovens para acompanhar a evolução da indústria” (1980, p.74). Em termos legislativos, o Decreto de 17 de Novembro de 1836, delineava uma Reforma do Ensino Secundário e assim a criação do Liceu Nacional, em que Passos Manuel (1801-1862), reconhece que o sistema de Instrução Secundária até então em vigor “consta, na maior parte, de alguns ramos de erudição esteril, quasi inútil para a cultura das sciencias e sem nenhum elemento que possa produzir o aperfeiçoamento das Artes, e os progressos da civilização material do Paiz” Por isso, segundo os Artigos 38.º e 39.º do Decreto anteriormente referido, entre as Disciplinas a serem ministradas nos Liceus propunham-se as seguintes: *Princípios de Física*, de *Química* e de *Mecânica aplicado ás Artes e Ofícios*; *Princípios de História Natural dos três Reinos da Natureza ás Artes e Ofícios*; e *Princípios de Economia Política, de Administração Pública e de Comércio*.

No Porto, deu-se a reconversão da Academia Real de Marinha e Comércio em Academia *Polytechnica* e, como a transformação da Escola de Cirurgia em Escola Médico-Cirúrgica, a criação do Liceu Nacional (14.11.1836) e a Academia Portuense de Belas Artes (22.11.1836);

todas estas instituições de ensino estavam instaladas no Paço dos Estudos ou Edifício da Graça (atual Edifício da Reitoria da Universidade do Porto), vindo mais tarde abrigar a Escola Industrial do Porto (a partir do ano letivo 1854-55), depois o Instituto Industrial (1864). Na verdade, os Decretos de Passos Manuel apontavam essencialmente para o ensino tipo industrial, apostando na instrução de operários, chefes de oficinas e diretores de fábricas.

A revolução setembrista “significou a fugaz emancipação política da pequena burguesia, particularmente da de origens industriais (...). Num país monárquico, de predominância agrícola, de incipiente e rotineira indústria, de *terratenedores* absentistas” (...), (Alves, 2003, p.27). Surge a Regeneração que assinala no séc. XIX o aparecimento do ensino técnico-profissional (Ensino Industrial e Comercial). Segundo o autor Joaquim Gomes (1980), as primeiras décadas da segunda metade do século XIX, em que o país atravessava um período de estabilidade política, e graças à visão de empreendedor de António Maria Fontes Pereira de Melo, engenheiro saído da Escola Politécnica de Lisboa, primeiro titular do então criado (1852) Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, a implementar medidas económicas e políticas e alavancar as obras públicas (estradas, via férreas, pontes, telégrafo, etc.). Com o domínio fontista, era imprescindível o foco no ensino técnico essencialmente para a indústria.

O país precisava de mão de obra com formação na manobra de máquinas e assegurar a sua manutenção e encontrar formas de saber tirar melhor partido delas o melhor proveito por isso, através “técnicos e de operários especializados que só as escolas profissionais poderiam fornecer (...) e, sendo ele titular da pasta do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria encarregou se de criar essas escolas (...)” (Gomes, 1980, p.78). É notório o atraso em relação a outros países no que se refere a modernização, e, um dos motivos que podemos mencionar, refere-se a uma população ser maioritariamente analfabeta, apesar de existir Ensino Primário oficial desde 1772 implementado por Marquês de Pombal, o que explica “em 1850 não existia em Portugal um subsistema de ensino industrial” (Costa, 2006, p.12).

Conforme já foi referido no início deste texto, até à Revolução Liberal a instrução profissional era ministrada por cooperações de artes e ofícios, com a extinção das mesmas em 1834, os operários de modo geral continuaram a formar se de forma artesanal.

Posteriormente, com o surgimento da Associação Industrial Portuense em 1849, e na elaboração dos seus estatutos fica consagrado como objetivo desenvolver a indústria do país, para isso era imprescindível instruir os operários em especial no estudo das máquinas. Era evidente que a implementação do Ensino Industrial era vital no desenvolvimento do país. Efetivamente o ano 1852 é um marco nas decisões e esquematização do início do Ensino Industrial. Está patente as intenções e dos objetivos do Governo que consta no Preâmbulo do Decreto de 30 de Dezembro de 1852:

- “Estimular a indústria fabril no país.”

Para isso, devia de acompanhar os progressos tecnológicos na Europa; se não tem sido estranho ao aproveitamento desses progressos – se o trabalho fabril argumentou consideravelmente, dando evidentes provas de adiamento, é tempo de cuidar o ensino, que deve dotar a indústria de uma proteção real e esclarecida.

- “Investir na formação profissional dos operários para adquirir conhecimento prático e teórico.”

Os países europeus sempre foram uma referência em termos nacionais. Desta forma, e no que respeita ao Ensino Industrial estava dividido em dois sistemas, cada um dependendo das circunstâncias especiais das nações que o seguem. A ação coletiva dos indivíduos, ou ação direta do Governo, são as duas bases desses sistemas que, na maioria dos casos se desenvolvem pelo ensino genérico dos princípios e das aplicações, ou, pela sua especialidade, para cada arte e ofício. Em Portugal foi adotado o Ensino Industrial pela ação direta do Governo e acompanhada pela sua constante inspeção; e na presença dos resultados dos diferentes sistemas adotaram o princípio, de que o ensino devia ser genérico a todas as artes e ofícios, tanto na instrução profissional, como o trabalho nas oficinas. Nesta conformidade se organizaram os Cursos respetivos. Para este grande passo, destacamos José Vitorino Damásio (1807-1875) uma figura relevante na Regeneração e no Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, sendo chamado para exercer funções. Podendo afirmar se que esteve na base do Ensino Industrial Público, entretanto criado em 1852 com o Decreto de 30 de Dezembro de 1852, o primeiro Diploma regulador do ensino técnico industrial, no qual no seu Artigo 1.º refere que será genérico para todas as artes e ofícios. E assim, atrair uma faixa de jovens com

conhecimentos básicos, se tornassem profissionais habilitados em mecânicos, fundidores, serralheiros, químicos, etc. e, seria professado em Lisboa e no Porto.

Segundo Luís Alves (2006), na primeira fase do Ensino Industrial, quem se destacou pela capacidade de antecipação face ao Estado, foi a Associação Industrial Portuense depois da aprovação dos estatutos da Escola Industrial da Associação, em 31 de Outubro, e a sua inauguração a 22 de Novembro de 1852, que evidencia a “urgência de instruir as classes industriais” (2006, p.58). Tal iniciativa privada refletiu-se no número de alunos matriculados que aderiram a este tipo de ensino, (Quadro 2.1), servindo como alerta para as Entidades Públicas, em vez de uma formação demasiado teórica, desse lugar a outro género com carácter profissionalizante e técnica.

Quadro 2. 1. *Frequência da Escola Industrial Portuense (1852-1853).*

Fonte: Dados obtidos Alves, L. (2006). Instituto Superior de Engenharia do Porto. Identidade de uma escola com raízes oitocentistas. *Sísifo: Revista de ciências da educação*, 1, p.59.

Frequência da Escola Industrial Portuense (1852-1853)	
Currículo	Nº de alunos
Francês – diurno	26
Francês – noturno	53
Inglês – diurno	13
Inglês – noturno	18
Aritmética, álgebra e geometria aplicada às artes e indústria	20
Geometria descritiva e desenho linear	30
Desenho de ornato e modelação	Diurno 19
	Noturno 60
	11
Químicas geral	
Aula de leitura repentina	117
TOTAL DE MATRÍCULAS	367

Também é bastante expressivo número de alunos a frequentar, principalmente as Disciplinas noturnas, o que justificava a implementação do Ensino Industrial Oficial, com a criação da Escola Industrial do Porto a 30 de Dezembro de 1852, e, os alunos desta Escola passarem para a Escola Pública sem terem de perder o ano.

Podemos concluir que a implementação do Ensino Industrial no nosso país face aos progressos da indústria fabril recentes na Europa (Revolução Industrial), era vital na habilitação de profissionais e vulgarizar as artes industriais. Isso seria através de um ensino que devia reunir aos conhecimentos científicos a instrução técnica e prática, que só a escola industrial podia fornecer.

A seguir abordamos em que circunstâncias foi criada a Escola Industrial do Porto, e, qual teria sido o seu contributo na formação profissional.

2.2. A criação e desenvolvimento da Escola Industrial

O Ensino Industrial oficial surge num contexto muito particular, como vimos no ponto anterior. Para que Portugal acompanhasse esta nova realidade e se aproximasse do avanço existente na economia europeia foram enviadas comissões oficiais ao estrangeiro, para que visitassem as exposições universais e se atualizassem. Uma dessas comissões foi enviada à Exposição de Londres (1862) e incumbida de apresentar relatórios especiais, onde se podia ler acerca dos “melhoramentos em relação à mecânica industrial, tendo principalmente em vista os motores, as máquinas de fiação e tecelagem, o material de caminho-de-ferro e de fabricação de carruagens e meios de transporte pelas estradas ordinárias” (Mendes, 1980, p.47). Para acompanhar esta nova era, foi necessário, antes de mais, dar formação mais especializada aos operários. O que justificava o quanto antes a criação de Escolas Industriais com um ensino mais genérico para todas as artes e ofícios.

Surge com a publicação do Decreto de 30 de Dezembro de 1852 (Figura 2.12), onde regulamenta este tipo de ensino, designado como o primeiro Diploma regulador do Ensino Técnico Industrial pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria.



Figura 2. 12. Decreto de 30 de dezembro de 1852, sobre a criação da escola industrial do Porto. Fonte: Fotografia facultada pelo autor Jaime Neto. ISEP.

Tem como figura de maior relevo António Maria Fontes Pereira de Melo, que neste mesmo Decreto determina as bases deste tipo de ensino

Tomando em consideração o relatório dos Ministros e Secretários d'Estado de todas as Repartições; e tendo ouvido a *Secção* das *Manufacturas* do Conselho Geral do *Commercio*, Agricultura e *Manufacturas*, com o parecer da qual Fui Servida Conformar: *Hei* por bem Decretar o seguinte: Artigo 1.º. O ensino industrial será genérico para todas as artes e *officios*; sendo os *methodos* essencialmente de aplicação, e divide-se em: elementar, secundário e complementar (Decreto de 30 de Dezembro de 1852, pp.865-866).

Com a redação deste Decreto ficam patente as verdadeiras intenções e objetivos do Governo quando diz que “o ensino industrial e a sua organização devem ter um efeito *directo* e poderoso no desenvolvimento da riqueza pública” (1852, p.865). Para ser atingido esses objetivos com este tipo de ensino, muito específicos, tinha várias condicionantes, como seja, os alunos teriam de saber, ler, escrever, não ter nenhuma moléstia contagiosa, e, apresentarem provas de terem completado 12 anos, e, a sua expulsão por mau comportamento, e no caso não aproveitarem por parte do aluno na instrução que lhes era ministrada. Na matrícula havia três tipos de classe: “*ordinarios*, *voluntarios* e ouvintes registados”³⁶, dependendo o que o aluno pretendia frequentar. Um dado relevante, é existir liberdade de serem ensinadas outras matérias para além das contidas no Decreto quando assim se julgasse conveniente.

E a sua frequência do “ensino ser inicialmente noturno, permitindo, desta forma, aos artífices de então trabalharem durante o dia nos seus ofícios e à noite frequentarem a escola, adquirindo conhecimentos para melhorar o seu desempenho profissional” (Costa, 2006, p.17). Conforme demonstra Quadro 2.2, o Ensino Industrial, dividia-se em Elementar, Secundário e Complementar, e assumia-se que apenas seria professado em Lisboa e Porto, como também elucidava os conteúdos Curriculares que deviam ser privilegiados.

O Ensino Secundário compreendia: 3ª Cadeira - *Elementos de Geometria Descritiva, Aplicada às Artes*; 4ª Cadeira – *Noções Elementares de Química e Física*; 5ª Cadeira – *Desenho de Modelos e Máquinas*. O Ensino Complementar compreende: 6ª Cadeira – *Mecânica Industrial* (só em Lisboa); 7ª Cadeira – *Química Aplicada às Artes*;

³⁶ Mantém-se a escrita conforme está no Decreto. “os alunos *ordinarios* seguem o ensino pela ordem estabelecida para as matérias de qualquer curso”; no mesmo decreto no Art. 25.º “os *voluntarios* não seguem esta ordem, mas estão sujeitos a todas as mais disposições regulamentares que se referem os *ordinarios*; no Art. 26.º “os ouvintes registados são alunos que registam a sua presença nas cadeiras que frequentarem” (Decreto de 30 de Dezembro de 1852, p. 868). Consultado a 9 de janeiro de 2020.

8ª Cadeira – *Economia e Legislação Industrial* (só em Lisboa); 9ª Cadeira – *Desenho de Modelos e Máquinas* (2º parte) (só em Lisboa).

Os Artigos 10.º, 11.º, 14.º do Decreto de 30 de Dezembro de 1852, relativamente ao Instituto Industrial de Lisboa compreenderiam, o ensino dos três graus do Ensino Industrial, um museu da indústria, uma biblioteca industrial e trabalho nas oficinas, no qual seu o museu dividido em duas partes: depósito de máquinas e coleções tecnológicas e comerciais. O pessoal docente seria constituído por professores e por mestres das oficinas. Caso fosse indispensável, Governo poderá nomear temporariamente Professores e Mestres estrangeiros, para constituir o ensino normal da indústria, para ambas as cidades.

Quadro 2. 2. *Categorias de Ensino Industrial no Porto Criado em 1852*. Fonte: Decreto de 30 de dezembro de 1852, p. 866.

Elementar		Secundário		Complementar	
Preparatório		Cadeiras	Disciplinas	Cadeiras	Disciplina
Cadeiras	Disciplinas	3ª	Elementos de geometria descritiva, aplicada às artes	7ª	<i>Chimica</i> aplicada às artes
1ª	<i>Arithmetica</i> elementar e primeiras noções de álgebra.	4ª	Noções elementares de <i>chimica e physica</i>	---	---
2ª	Geometria elementar Desenho linear e de ornatos industriais	5ª	Desenho de modelos e máquinas	---	---

Conjuntamente com os conteúdos apostava-se num trabalho físico, segundo o Art.7.º do mesmo Decreto, em que os alunos distribuir-se-iam pelas oficinas de forjar, de fundir e modelar, de serralharia e ajustamento, de tornear e modelar, e de manipulações químicas. Para isso colocar-se na prática o Governo conforme o Art.20.º do Decreto anteriormente referido, poderá estabelecer contratos em algumas fábricas no Porto que servissem de oficinas para o ensino do trabalho industrial, como contrapartida os seus proprietários receberiam uma retribuição anual.

Segundo mostra o Quadro 2.3. os Cursos que resultavam das diferentes combinações disciplinares, passavam a respetiva Carta de Curso.

Quadro 2. 3. *Cursos e Cadeiras no Ensino Industrial Criado em 1852*. Fonte: Decreto de 30 de dezembro de 1852, p. 866.

Cursos	Frequência nas Cadeiras
Curso de operário habilitado	1ª e 2ª
Dito de <i>official mechanic</i>	1ª; 2ª e 5ª
Dito de dito <i>chimico</i>	1ª; 2ª e 4ª
Dito de dito forjador	1ª; 2ª e 4ª
Dito de dito fundidor	1ª; 2ª e 4ª
Dito de dito torneiro modelador	1ª; 2ª e 5ª
Dito de mestre <i>mechanico</i>	1ª, 2ª, 3ª e 5ª
Dito de dito <i>chimico</i>	1ª; 2ª 4ª e 7ª
Dito de diretor <i>mechanico</i>	1ª, 3ª, 2ª, 4ª 5ª, 6ª 8ª
Curso geral	Todas as cadeiras

Os Cursos de diretores mecânicos e de diretores químicos não podiam ser obtidos pela Escola Industrial do Porto porque exigiam o Curso Complementar, como se observa no Quadro 2.2, só existia a 7ª Cadeira - *Chimica aplicada ás artes*.

Este detalhe dá-nos uma visão de uma indústria de pequena dimensão na cidade do Porto, ou então “uma timidez na aposta face às preocupações financeiras do investimento educativo” (Alves, 2005, p.21). Sendo colocado para segundo plano, apesar de existir vontade política.

Continuando na análise do Decreto de 30 de Dezembro de 1852, segundo as disposições transitórias, dos Artigos 37.º e 38.º determina que todos os instrumentos com relação à indústria: modelos, desenhos e mais objetos, que pertençam ao Estado, e não sejam de absoluta necessidade no estabelecimento em que estejam, serão depositados no Museu do Instituto Industrial de Lisboa, logo que este se estabeleça. Como o Conservatório das Artes e Ofícios de Lisboa foi extinto, e, todos os objetos neles existentes seriam entregues ao Instituto Industrial. Por outro lado, o Conservatório Português de Artes e Ofícios foi integrado na Academia do *Polytechnica* do Porto em 1844.

Uma das situações previstas, conforme determinado no Art.46.º do Decreto de 30 de Dezembro de 1852, três anos após o estabelecimento do Instituto Industrial de Lisboa e da Escola Industrial do Porto, nenhum operário seria admitido nas fábricas do Estado sem aprovação no grau de ensino respetivo. Como foi salientado anteriormente no item

2.1 a população escolar do Porto teve uma adesão a este tipo de ensino bastante significativa na Escola Industrial Portuense (Quadro 2.1), o que fez com que o Governo tenha tomado medidas semelhantes ao que se praticou em Lisboa no Instituto Industrial, abrir cursos livres a serem professados no Edifício da Associação Industrial Portuense mediante um acordo, por uma questão de logística, enquanto não começassem os cursos regulares como refere por força da Portaria de 6 de Abril de 1854 providência:

(...) *Similhanamente* ao que se praticou em Lisboa no Instituto Industrial, e se abram cursos livres, enquanto no próximo Outubro não começam os cursos regulares do ensino, e sendo possível que, mediante um acordo prévio, *taes* cursos se possam professar no edifício da Associação Industrial do Porto, durante o tempo que for preciso empregar, para terminarem as obras que se vão fazer no Edifício da Academia *Polytechnica* do Porto, a fim de *ahi* se estabelecer a Escola Industrial (...) (Diário do Governo nº 101, de 2 de Maio de 1854).

Todas estas diretrizes regulamentadas pelo Decreto de 30 de Dezembro de 1852, seria o arranque do Ensino Industrial em Portugal.

No caso na cidade do Porto, uma das figuras mais relevantes do começo da Escola Industrial do Porto (Instituto Industrial do Porto a partir de 1864) foi José de Parada e Silva Leitão (1809-1880), bacharel formado em Matemática e lente de Física e Mecânica industrial da Academia Politécnica sendo, nomeado diretor interino entre 1853 e 1863, e lente da “4ª Cadeira – Noções elementares de *chimica e physica*” (Costa, 2006, p.17). E, conforme reporta a Portaria de 6 de Abril de 1854, do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, publicada no Diário do Governo, nº 86 de 12 de Abril de 1854³⁷, Parada Leitão foi incumbido a celebrar o acordo preciso com a Associação Industrial do Porto, a fim de que nas aulas se possam professar os Cursos Livres do Ensino Industrial, no edifício da mesma Associação, em quanto eles se não possam realizar na parte do Edifício da Academia Politécnica do Porto destinada à Escola Industrial do Porto.

Podemos salientar que a década 50, seria marcada por dificuldades de instalações (referido no item 2.1), reestruturação curriculares, autorizações governamentais, etc. A questão que se impõe é saber com a criação desta Escola foi importante para a cidade do Porto na segunda metade do século XIX e se marcou alguma diferença na formação profissional. Segundo estudos existentes, indicam que a frequência da Escola Industrial do Porto mantém esta denominação até 1864, passando a Instituto Industrial do Porto até

³⁷ Disponível em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/29/16/p118>. Consultado a 2 fevereiro de 2020.

1886, designando-se Instituto Industrial e Comercial do Porto entre 1886 e 1919 (Cf. Apêndice D, p.156), houve uma adesão muito significativa até 1910. Verificando-se alterações a nível social, económico que esta instituição teve desde meados do século até 1ª República, e não ter sido um entusiasmo inicial, conforme o autor dá ênfase ao número de alunos que por lá passaram “realce para os mais de 18000 alunos pela Escola, Instituto desde 1864, do Porto até à 1ª República” (Alves, 2006, p.60).

Doze anos mais tarde, o Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Crisóstomo de Abreu Sousa (1811-1895), procurou “alargar e desenvolver o salutar pensamento do decreto com força de lei de 30 de Dezembro de 1852 que entre nós traçou, se não os primeiros, pelo menos os mais importantes lineamentos do ensino industrial” (Preâmbulo do Decreto de 20 de dezembro de 1864, p.955). Efetivamente o Decreto de 20 de dezembro de 1864³⁸ marca a viragem na reorganização do Ensino Industrial no país, como também equipara a organização da Escola Industrial do Porto com a Denominação de Instituto Industrial do Porto (1864/1886), com a de Lisboa.

Tais Reformas não só descentralizavam o Ensino Industrial ser só em Lisboa e Porto, como também ser professado em diferentes pontos do país. Tal projeto servia para especializar o maior número de homens que procuram alcançar posições diferenciadas, na prática das diferentes artes industriais, “por este meio as classes *industriaes* ganharão amor às suas profissões, sentirão desenvolver em si o desejo de adquirir novos conhecimentos (...) *instrucção scientifica*, e a riqueza publica crescerá na proporção da actividade industrial” (Preâmbulo do Decreto de 20 de dezembro de 1864, p.956). Assim, foi promulgado em estabelecer que as primeiras Escolas Industriais, fossem implementadas em Guimarães, Covilhã e Portalegre, devido à sua importância fabril. Isto, porque, não só habilitariam a classe operária, como os alunos que tiverem sido aprovados seriam admitidos nos Institutos de Lisboa e Porto, para o ensino de 2º grau, onde a instrução era mais completa (Quadro 2.4).

Quadro 2. 4. *Disciplinas do 1.º e 2.º Grau de Ensino nos Institutos (Reforma de 1864)*. Fonte: Decreto de 20 de dezembro de 1864, pp.958-960.

Grau de ensino	Cadeiras	Disciplinas
1º Grau	1ª	<i>Arithmetica</i> , algebra, geometria elementar e desenho linear
	2ª	Princípios de <i>physica</i> e <i>chimica</i> e noções de <i>mechanica</i>
	3ª	Tecnologia elementar e desenho <i>geometrico</i>

³⁸ Segundo a Legislação do ano de 1864, os meses está em letra minúscula.

2º Grau	1ª	<i>Arithmetica</i> , algebra, geometria, trigonometria e desenho linear
	2ª	Geometria <i>descriptiva applicada á industria, topographia</i> e levantamento de plantas, e desenho de <i>machinas</i>
	3ª	Physica e suas applicações ás artes e á <i>telegraphia e pharoes</i>
	4ª	<i>Chimica</i> applicada ás artes, á tinturaria e estamperia
	5ª	<i>Mechanica</i> industrial e sua applicação á construção de <i>machinas</i> , especialmente ás de vapor, e <i>mechanica applicada ás construcções</i>
	6ª	<i>Construcções</i> civis e <i>tecnologia</i> geral
	7ª	Arte de minas, <i>docimasia</i> e metalurgia
	8ª	Desenho <i>architectonico</i> e de ornatos
	9ª	Contabilidade, princípios de economia industrial, noções de direito <i>commercial</i> e administrativo e de estatística
	10ª	<i>Linguas franceza e ingleza</i>

Os Cursos do ensino do 2º Grau, conforme demonstramos a seguir no Quadro 2.5, seria destinado, a formar diretores de fábricas e oficinas, mestres e contramestres, condutores de diferentes trabalhos, entre outros.

Quadro 2. 5. *Cursos do 2.º Grau nos Institutos (Reforma de 1864)*. Fonte: Decreto de 20 de dezembro de 1864, p.960.

Cursos
Curso de <i>directores</i> de fabricas e <i>officinas industriaes</i> , mestres e contramestres
Curso de <i>conductores</i> de obras publicas
Curso de <i>conductores</i> de minas
Curso de <i>conductores</i> de <i>machinas</i> e de fogueiros
Curso de <i>telegraphistas</i>
Curso de mestres de obras
Curso de <i>pharoleiros</i>
Curso de mestres <i>chimicos</i> e tintureiros
Curso de <i>constructores</i> de instrumentos de precisão

Será, nesta Reforma regulamentado, as funções dos Conselhos Escolar (constituído pelo diretor e professores), de Administração (formado pelo diretor e por dois professores) e o de Aperfeiçoamento (englobando o diretor, os vogais do conselho escolar e pessoas nomeadas pelo Governo), tendo este último como responsabilidade de propor tudo quanto for conducente a melhorar o Ensino Industrial. Perante uma Reforma tão arrojada não só pelos Cursos administrados nos Institutos, como pela abertura Escolas Industriais em vários pontos do país, até que ponto teria vingado? “Apesar da sua importância, não há dados sobre o seu funcionamento, e no regulamento de 1872 deixa

de aparecer” (Alves,2005,p.26). Paralelamente, haveria a criação de estabelecimentos auxiliares, como: Biblioteca, Laboratório Químico, Gabinete de Física, Museu Tecnológico (compreendendo modelos, desenhos, instrumentos, diferentes produtos e materiais e todos os objetos próprios para ilustrarem o ensino industrial) e uma oficina de instrumentos de precisão unicamente junto ao Instituto Industrial de Lisboa. Segundo o autor Luís Alves (2005), o seu preenchimento vai ser demorado devido por razões financeiras ou até mesmo de espaço, o que denota a capacidade dos professores em adequar a prática com as necessidades económicas da região.

Por fim, o ensino ministrado nas Escolas Industriais em Guimarães, Covilhã e Portalegre, conforme demonstramos a seguir no Quadro 2.6, só englobava o Ensino Geral Elementar: A parte disso compreendia trabalho manual dado nas fábricas ou oficinas apropriadas à indústria ou indústrias dominantes na localidade (denominado Ensino Especial).

Quadro 2. 6. *Ensino nas Escolas Industriais*. Fonte: Decreto de 20 de dezembro de 1864, p.960.

Ensino Geral Elementar	
Cadeiras	Disciplinas
1 ^a	Arithmetica, algebra e contabilidade
2 ^a	Geometria elementar
3 ^a	Principios de <i>chimica</i> , e <i>physica</i> , e noções de <i>mechanica</i>
4 ^a	Desenho

Para finalizarmos a exposição e análise, da Reforma do Ensino Industrial conforme legislado no Decreto de 20 de dezembro de 1864, só uma parte, segundo o autor Joaquim Gomes, “teve execução a que dizia respeito aos Institutos de Lisboa e do Porto. As escolas industriais começariam a instalar-se vinte anos mais tarde, por ação de António Augusto de Aguiar” (1980, p.82).

No final da década de 60, e nos inícios da de 70, o Ensino Industrial foi sujeito a novas alterações, sendo assinado pela Secretaria *d’Estado* das Obras Públicas, Comércio e Indústria, onde autorizava o Governo a “estabelecer-se-ão escolas *industriaes* nas terras do reino pela sua importância fabril, carecerem *d’ellas*” (Preâmbulo do Decreto de 30 de dezembro de 1869, p.960)³⁹, devendo-se às dificuldades do tesouro público, e nas atuais circunstâncias e prudência aconselhava que a despesa pública se restringisse ao

³⁹ Segundo a Legislação do ano de 1869, os meses está em letra minúscula.

necessário e utilitário. E, umas das ações tomadas foi suprimir no Instituto de Lisboa o Curso de Condutores de Minas e de Mestres Mineiros, sendo professado unicamente no Instituto Industrial do Porto, e a criação de uma nova Cadeira no Instituto Industrial de Lisboa, indispensável para ser ministrado o Curso do Comércio. Como também seria feito a alteração da Denominação do Instituto Industrial de Lisboa para Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, no qual seria professado o Ensino Industrial e Comercial.

Entretanto, o Instituto Industrial do Porto também pretendia adotar o mesmo sistema, criando ali o Curso Comercial, sendo este professado na Academia Politécnica, mas, o Decreto de 30 de dezembro de 1869, pareceu conveniente deixá-lo ali permanecer.

Paralelamente ao Ensino Industrial, o Ensino Comercial iria merecer as atenções dos governantes, tendo a tarefa de implementarem novos cursos com outras valências tais como:

habilitar com os conhecimentos especiais e indispensáveis aqueles que se destinam às carreiras de negociantes, banqueiros, administradores, diretores, guarda-livros e empregados de estabelecimentos industriais e comerciais e a determinados lugares da administração pública” (Gomes, 1980, p.90).

A década de 80 do século XIX foi um período que se destacou com iniciativas legislativas no âmbito do Ensino Industrial. Algumas delas anunciadas desde o Decreto de 20 de dezembro de 1864, mas a que se destacou pela sua importância, foi por Decreto de 7 de Julho de 1881, com a divulgação dos dados mais atualizados do Inquérito Industrial de 1881 no Distrito Administrativo do Porto. Tendo sido destacado uma Comissão, com autorização em visitar os Estabelecimentos Industriais, e função fazer o levantamento de dados, desde: o inventário do material mecânico, pessoal e regime do trabalho, produções, economia geral e reclamações realizado pelas pequenas indústrias da cidade, nos concelhos rurais, e às fábricas existentes no Distrito. Uma representação o que seria a mão de obra existente na indústria, a seguir apresentamos, algumas profissões, e, pequenas indústrias na cidade do Porto:

- Padeiro
- Refinadores de açúcar
- Fogueteiros
- Tintureiros
- Tecelões de fitas

- Alfaiates e algibebe
- Sapateiros
- Tamanqueiros
- Latoeiros
- Funileiros
- Caldeireiros
- Serralheiros, Ferreiros, etc.

Relativamente a fábricas existem as seguintes:

- Fundição de ferro
- Moagens
- Curtumes
- Tabacos
- Destilações
- Serração de madeira e pregaria de arame
- Lanifícios
- Fiação e tecidos de algodão
- Velas de sebo
- Bolachas, biscoitos e bolos (fabrica de)
- Fábrica de fósforo de pau antigo tipo nacional ou fósforos de cera ou pavio (trabalho principalmente feito por mulheres), etc.

A título de exemplo, e segundo o mapa da matriz industrial, conforme reporta o Relatório do Inquérito Industrial de 1881⁴⁰, contabilizavam-se 12 oficinas de caldeireiros; 65 oficinas de funileiros; 18 a 20 pequenas oficinas de latoeiros; ferreiros e serralheiros inscrevem um número de 179 oficiais desta espécie espalhadas pela cidade, acusando, além disso um total de 289 oficiais, etc. Face a este panorama como considerações gerais este Relatório da Comissão *Districtal* do Porto recomendava e também louvava:

Que se reformem os institutos industriais de Lisboa e Porto, que se espalhe, generalizando-se a instrução profissional e pratica; que se ordene a publicação e tradução de livros, que tratem de *assumptos* industriais e que se enviem, anualmente, a praticar nos grandes estabelecimentos fabris do estrangeiro um certo numero de operários (...), registamos

⁴⁰ Inquérito Industrial de 1881, pp.244:245. Disponível em: https://play.google.com/books/reader?id=YF9JAAAAAYAAJ&hl=pt_PT&pg=GBS.PA9. Consultado a 2020.04.30.

contudo (...) que em algumas fábricas já se permite ao pessoal trabalhador o estudo no instituto industrial, facultando-se a frequência da suas aulas, pela diminuição, sem desconto de salário de duas horas (...) Inquérito Industrial de 1881, p.301).

Esta nova dinâmica na cidade do Porto, deveu-se sobretudo ao aparecimento de novos setores, tabacos, sapatarias, que substituíram outras que estavam em decadência como menciona o Inquérito Industrial de 1881, caso da indústria da seda. Mas também, destaque-se a preocupação tida com a formação técnica. Apesar de serem poucas as fábricas que permitiam aos trabalhadores o estudo no Instituto Industrial, outras viriam a seguir o exemplo. O que reflete cada vez mais o Instituto Industrial do Porto adaptar os Cursos com a realidade industrial e habilitar os seus alunos, para colmatar uma demanda por parte dos empresários.

O mesmo Relatório⁴¹ do Inquérito Industrial de 1881, informa a partir dos mapas estatísticos da matriz industrial do Porto, a existência de 15 oficinas de construção e reparação de carruagens, mas, entretanto, a subcomissão não pôde visitar mais de dez.

Entretanto, só no ano de 1886, surge uma nova etapa para o Instituto Industrial do Porto, tendo como figura de relevo o ministro Emídio Navarro, responsável pela aprovação do Decreto de 30 de Dezembro de 1886, do Plano de Organização do Ensino Industrial e Comercial, o qual seria professado também no Porto, e passaria a denominar-se Instituto Industrial e Comercial do Porto.



Figura 2. 13. Retrato de Emídio Navarro, responsável pelo decreto da denominação do instituto industrial e comercial do Porto em 1886. Fonte: Imagem digitalizada do livro ISCAP - Sob o Prisma da História (2013), p.119.

⁴¹ Inquérito Industrial de 1881, p. 254. Disponível em: https://play.google.com/books/reader?id=YF9JAAAAYAAJ&hl=pt_PT&pg=GBS.PA9. Consultado a 202.04.30.

Com este Decreto opera-se uma reforma global do ensino técnico, abrangendo tanto o Ensino Industrial como o Comercial, incluindo ainda as Escolas de Desenho, as industriais e os museus industriais e comerciais. A seguir, o Quadro 2.7, e 2.8 demonstram quais as alterações e as tipologias do Ensino Industrial.

Quadro 2.7. Alterações por Decreto de 30 de Dezembro de 1886. Fonte: Decreto de 30 de Dezembro de 1886, p.952.

Tipologia	Cursos	Instituto Industrial e Comercial	Escolas	Locais do Ensino Prático
Ensino Industrial Teórico	Elementares	Porto e Lisboa	Indústrias e de Desenho industrial	---
	Preparatórios	Porto e Lisboa	Indústrias (parte dos cursos)	---
	Especiais	Porto e Lisboa	---	---
Ensino Industrial Prático	Elementares	---	---	Oficinas anexas aos estabelecimentos de ensino; Estabelecimentos fabris do Estado; Fábricas e oficinas particulares.
	Preparatórios	---	---	Salas de estudo; Gabinetes; Escolas práticas; Laboratórios anexas aos institutos ou escolas; e nos Museus.
	Especiais	---	---	Trabalhos de campo; Obras públicas; na Lavra de minas; Estabelecimentos dependentes da direcção geral dos correios, <i>telegraphos</i> e <i>pharoes</i> ; e em visitas a estabelecimentos Industriais públicos ou particulares.
Ensino Comercial Teórico	Elementares	Instituto Industrial e Comercial de Lisboa e do Porto		
	Preparatórios			
	Especiais			
Ensino Comercial Prático	Elementares			
	Preparatórios			
	Especiais			

Dividia-se em: Elementar, Preparatório e Especial, em que o ensino prático que seria ministrado em oficinas e estabelecimentos do estado, ou em fábricas e oficinas particulares, adequadas a tal fim. O Ensino Comercial divide-se em: Elementar – destinado a dar noções gerais sobre operações de comércio e especiais sobre contabilidade mercantil; Preparatório - destinado a dar a instrução preliminar necessária aos indivíduos que se dediquem ao Curso Superior de Comércio; Superior ou Especial habilita quem se dedica às carreiras de Negociantes, Banqueiros, Guarda-livros, Empregados Superiores de estabelecimentos comerciais e industriais, ou a lugares da Administração Pública determinados nas leis.

Este tipo de Ensino Comercial compreenderá uma parte teórica será ministrado: Cursos Elementar e Preparatório - nos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa e

Porto; e, Curso Superior e Cursos Especiais - no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. A parte prática seria ministrado nos escritórios, salas de estudo, laboratórios e museus do instituto respetivo e por meio de visitas a fabricas, armazéns, alfândegas, e outros estabelecimentos públicos e particulares.

Quadro 2. 8. *Alterações das Disciplinas e dos Graus.* Fonte: Decreto de 30 de dezembro de 1886, p.953.

Grau	Cadeiras	
Ensino Industrial Elementar (operários dos diferentes ofícios)	1 ^a	Rudimentos de <i>mathematica</i>
	2 ^a	Rudimentos de <i>physica</i> , de <i>chimica</i> e de <i>electrotechnia</i>
	3 ^a	Rudimentos de <i>mechanica</i>
Ensino Industrial Preparatório (para os indivíduos que se destinem aos cursos <i>industriaes especiaes</i> ou ao curso superior de <i>commercio</i>)	4 ^a	<i>Arithmetica</i> , algebra e geometria <i>synthetica</i>
	5 ^a	Geometria descriptiva, <i>stereotomia</i> e <i>topographia</i> .
	6 ^a	Trigonometria plana, principios de geometria <i>analytica</i> , de algebra superior, e de calculo infinitesimal.
Ensino Industrial Especial (formação técnica especializada em: desenhadores, conductores de obras públicas, <i>constructores</i> de <i>machinas</i> e de instrumentos de precisão, directores de fábricas, correios e <i>telegraphos</i> e outros que o governo julgar conveniente <i>crear</i> ;	7 ^a	<i>Physica</i> geral e suas <i>aplicações</i> á industria.
	8 ^a	<i>Eletrotechnia</i> , <i>telegraphia</i> e outras <i>aplicações</i> da <i>electricidade</i> .
	9 ^a	<i>Chimica</i> mineral e organica.
	10 ^a	<i>Technologia chimica</i> (cerâmica, tinturaria, estamparia e outras <i>aplicações</i> da <i>chimica</i>); matérias primas de origem animal e suas transformações; <i>caracteres physico</i> e <i>chimicos</i> d'essas mercadorias, seu valor commercial, suas falsificações e meios práticos de as reconhecer.
	11 ^a	Zoologia e <i>botanica</i> elementares e <i>hygiene</i> das industrias.
Ensino Comercial Elementar (destina-se a dar noções <i>geraes</i> sobre operações de <i>commercio</i> e <i>especiaes</i> sobre contabilidade mercantil).	12 ^a	<i>Mechanica</i> geral e sua <i>aplicação</i> ás <i>machinas</i> .
	13 ^a	<i>Materiaes</i> de <i>construcção</i> . Processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i> . <i>Resistencia</i> de <i>materiaes</i> e estabilidade de <i>construcções</i> .
	14 ^a	Estradas. Caminhos de ferro. Rios e <i>canaes</i> . Portos.
Ensino Comercial Preparatório (dar instrução a quem se dedique ao curso superior de <i>commercio</i>).	15 ^a	Mineralogia e geologia
	16 ^a	Arte de minas e <i>metallurgia</i>
	17 ^a	Desenho linear, de figura, ornato <i>paizagem</i> do natural e modelação.
Ensino Comercial Especial (destina-se a habilitar quem se dedique as carreiras de negociantes, banqueiros, guarda-livros, empregados superiores de estabelecimentos <i>commerciaes</i> e <i>industriaes</i> , ou a <i>logares</i> da administração pública determinados nas leis.	18 ^a	Desenho de <i>machinas</i> , <i>construcção</i> de peças elementares e <i>respectiva</i> tecnologia.
	19 ^a	Desenho <i>architectonico</i> e <i>topographico</i> . Cortes e plantas de minas.
	20 ^a	<i>Geographia</i> geral, historia elementar e <i>geographia commercial</i> .
	21 ^a	Economia política, principios de direito administrativo e legislação industrial.
	22 ^a	Contabilidade geral e operações <i>commerciaes</i> .
	23 ^a	<i>Lingua franceza</i> .
	24 ^a	<i>Lingua ingleza</i> .
	25 ^a	<i>Lingua allemã</i> .

Podemos constatar, (Quadro 2.7 e 2.8), este Plano de Organização do Ensino Industrial e Comercial tem características de um sistema de ensino profissionalizante. Desta forma, habilitar quem se dedique à área financeira (banqueiros, empregados superiores que pudessem ocupar cargos públicos), principalmente no Porto. Isto porque, desde 1869 em Lisboa já tinha designação de Instituto Industrial e Comercial de Lisboa.

No ano de 1888 foi publicado o Decreto de 3 de Fevereiro com bastante relevância, como:

Aprovação dos Regulamentos dos Institutos Industriais Comerciais; Aprovação das Cadeiras (sendo as vinte e cinco primeiras cadeiras são comuns aos dois institutos, (Quadro 2.8), como também será professado só no de Lisboa (poderá ser no Instituto do Porto quando as conveniências do ensino reclamarem); a 26^a Cadeira de matérias primas de origem organica, suas transformações e respetiva tecnologia; *caracteres physico e chimicos* dessas mercadorias e seu valor commercial; falsificações e meios práticos de as reconhecer; classificação geral das mercadorias; legislação aduaneira; a 27^a Cadeira de direito commercial e marítimo, principios de direito internacional e legislação consular; e 28^a Cadeira de operações financeiros; estas duas últimas são professadas só no de Lisboa (Decreto de 3 de Fevereiro de 1888, pp.29-30).

A década de 90, é marcada não só por alterações a nível político⁴² como também a parte do Ensino Industrial e Comercial. Uma intervenção polémica marcada pela necessidade de poupanças a todo o custo. Vai ser João Franco, Ministro das Obras Públicas, a incumbência de reorganizar o Ensino Industrial e Comercial, conforme o Art.1.º do Decreto de 8 de Outubro de 1891 (vigorou até 1905). Aliás, no Relatório que acompanha este Decreto justifica esta nova intervenção legal:

(...) As alterações que o governo introduz nos estabelecimentos de ensino industrial e *commercial* (...) inspiram-se no propósito de lhes comunicar o espírito de economia que deve presidir todos os serviços públicos. (...) A reforma dos institutos *industriaes* e *commerciaes* limita-os ao ensino médio. Tiraram-se-lhes os cursos elementares e os pretendidos cursos especiais ou superiores. Tudo nos institutos deve convergir no sentido da utilização prática do ensino. Só assim é possível que as classes industrial e comercial os reconheçam por seus e consequentemente os procurem. (...) (Decreto de 8 de Outubro de 189, pp.595-597).

A seguir, podemos observar (Quadro 2.9 a 2.11) por força do Decreto de 8 de Outubro de 1891, houve uma clarificação do ensino ministrado, e quais os seus objetivos.

⁴² No Porto dá-se a primeira tentativa de implantação da República com a revolta de 31 de Janeiro de 1891 e, sobretudo por uma forte adesão ao projeto republicano.

Quadro 2. 9. Alterações no Ensino Industrial em 1891. Fonte: Decreto de 8 de outubro de 1891, p.599.

Ensino	Ramos	Tipologia	Cursos
INDUSTRIAL	Sciencia Industrial	Cursos industriais <i>geraes</i>	<i>Technologia</i> geral.
		Cursos industriais especiais	<i>Mechanica</i> industrial: <i>Construcção e conducção de machinas.</i> <i>Chimica</i> industrial e <i>Construcção</i> de aparelhos de <i>chimica</i> .
	Arte Industrial (só no Porto)	Cursos industriais gerais	Desenho industrial.
		Cursos industriais especiais	Pintura decorativa.
			<i>Esculptura</i> decorativa.
			<i>Mechanica</i> industrial
			RAMO: <i>Construcções civis</i>
	RAMO: <i>Construcções de machinas</i>		

Quadro 2. 10. Alterações no Ensino Comercial em 1891. Fonte: Decreto de 8 de outubro de 1891, p.604.

Ensino	Curso	Grau	Destinatários
COMERCIAL	Curso completo de comercio	1º	Negociantes de pequeno trato.
		2º	Negociantes de grosso trato.
	Curso parcial de comercio	<i>Escripturação e contabilidade</i>	Guarda-livros.
		Contabilidade financeira	Empregados superiores de contabilidade.

No Quadro a seguir apresentam-se os Cursos e as respetivas Disciplinas:

Quadro 2. 11. Cursos e Respetivas Disciplinas Introduzidas em 1891. Fonte: Decreto de 8 de outubro de 1891, pp.599-600.

Cursos	Disciplinas
<i>TECNOLOGIA GERAL</i>	3.ªa) <i>Mechanica</i> experimental b) <i>Mechanica</i> industrial geral (estudos dos <i>materiaes</i> de <i>construcção</i> , <i>resistencias</i> dos <i>materiaes</i> , processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i> , e <i>grapho-estatica</i> geral). 4.ªa) <i>Physica</i> experimental; b) <i>Physica</i> industrial geral (estudos dos instrumentos de <i>physica</i> mais <i>usuaes</i> nas industrias). 5.ªa) <i>Chimica</i> experimental, mineral e organica; b) <i>Chimica</i> industrial geral (estudo das <i>principaes</i> substancias <i>chimicas</i> empregadas nas industrias; 6.ªa) <i>Technologia</i> industria geral; b) Historia, especialmente <i>portuguesa</i> , do progresso das industrias; c) <i>Hygiene</i> geral e colonial. 7.ªa) Mineralogia e <i>petrographia</i> geral e industrial; b) Geologia geral e industrial.
<i>MECHANICA INDUSTRIAL Construcção e conducção de machinas</i> (continua)	3.ªa) <i>Mechanica</i> experimental b) <i>Mecanica</i> industrial geral (estudos dos <i>materiaes</i> de <i>construcção</i> , <i>resistencias</i> dos <i>materiaes</i> , processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i> , e <i>grapho-estatica</i> geral). 4.ªa) <i>Physica</i> experimental; b) <i>Physica</i> industrial geral (estudos dos instrumentos de <i>physica</i> mais <i>usuaes</i> nas industrias). 5.ªa) <i>Chimica</i> experimental, mineral e organica; b) <i>Chimica</i> industrial geral (estudo das <i>principaes</i> substancias <i>chimicas</i> empregadas nas industrias. 6.ªa) <i>Technologia</i> industria geral; b) Historia, especialmente <i>portuguesa</i> , do progresso das industrias; c) <i>Hygiene</i> geral e colonial. 7.ªa) Mineralogia e <i>petrographia</i> geral e industrial; b) Geologia geral e industrial. 11.ª Desenho de <i>machinas</i> . 14.ªa) <i>Construcção</i> de <i>machinas</i> especialmente de vapor; b) <i>Conducção</i> de <i>machinas</i> especialmente de vapor.

<p style="text-align: center;"><i>CHIMICA INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO DE APPARELHOS DE CHIMICA</i></p>	<p>3.^aa) <i>Mechanica</i> experimental b) <i>Mechanica</i> industrial geral (estudos dos <i>materiaes</i> de <i>construcção</i>, <i>resistencias</i> dos <i>materiaes</i>, processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i>, e <i>grapho-estatica</i> geral).</p> <p>4.^aa) <i>Physica</i> experimental; b) <i>Physica</i> industrial geral (estudos dos instrumentos de <i>physica</i> mais <i>usuaes</i> nas industrias).</p> <p>5.^aa) <i>Chimica</i> experimental, mineral e organica; b) <i>Chimica</i> industrial geral (estudo das <i>principaes</i> substancias <i>chimicas</i> empregadas nas industrias).</p> <p>6.^aa) <i>Technologia</i> industria geral; b) Historia, especialmente <i>portuguesa</i>, do progresso das industrias; c) <i>Hygiene</i> geral e colonial.</p> <p>7.^aa) Mineralogia e <i>petrographia</i> geral e industrial; b) Geologia geral e industrial.</p> <p>11.^a Desenho de <i>machinas</i>.</p> <p>16.^aa) Industrias <i>chimicas</i> derivadas do reino mineral, e <i>construcção</i> de <i>aparelhos</i> de ensaios e demonstração de chimica (1^a parte); b) Industrias <i>chimicas</i> derivadas dos reinos orgânicos, e <i>construcção</i> de <i>aparelhos</i> de ensaio e demonstração de <i>chimica</i> (2^o parte).</p>
<p style="text-align: center;"><i>DESENHO INDUSTRIAL</i></p>	<p>2.^aa) Elementos de calculo infinitesimal e geometria analytica; b) Principios de geometria <i>descriptiva</i> e suas <i>aplicações</i>.</p> <p>3.^aa) <i>Mechanica</i> experimental b) <i>Mechanica</i> industrial geral (estudos dos <i>materiaes</i> de <i>construcção</i>, <i>resistencias</i> dos <i>materiaes</i>, processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i>, e <i>grapho-estatica</i> geral).</p> <p>4.^aa) <i>Physica</i> experimental; b) <i>Physica</i> industrial geral (estudos dos instrumentos de <i>physica</i> mais <i>usuaes</i> nas industrias). 5.^aa) <i>Chimica</i> experimental, mineral e organica; b) <i>Chimica</i> industrial geral (estudo das <i>principaes</i> substancias <i>chimicas</i> empregadas nas industrias. 6.^aa) <i>Technologia</i> industria geral; b) Historia, especialmente <i>portuguesa</i>, do progresso das industrias. c) <i>Hygiene</i> geral e colonial. 7.^aa) Mineralogia e <i>petrographia</i> geral e industrial; b) Geologia geral e industrial. 9.^aa) Desenho e modelação com <i>aplicação á</i> arte industrial (1^a parte); b) idem (2^a parte).</p> <p>10.^a Desenho <i>architectonico</i>, <i>topographico</i> e de minas.</p> <p>11.^a Desenho de <i>machinas</i>.</p>

<p style="text-align: center;"><i>PINTURA DECORATIVA</i></p>	<p>3.^aa) <i>Mechanica</i> experimental b) <i>Mechanica</i> industrial geral (estudos dos <i>materiaes</i> de <i>construcção</i>, <i>resistencias</i> dos <i>materiaes</i>, processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i>, e <i>grapho-estatica</i> geral).</p> <p>4.^aa) <i>Physica</i> experimental; b) <i>Physica</i> industrial geral (estudos dos instrumentos de <i>physica</i> mais <i>usuaes</i> nas industrias).</p> <p>5.^aa) <i>Chimica</i> experimental, mineral e organica; b) <i>Chimica</i> industrial geral (estudo das <i>principaes</i> substancias <i>chimicas</i> empregadas nas industrias).</p> <p>6.^aa) <i>Technologia</i> industria geral; b) Historia, especialmente <i>portuguesa</i>, do progresso das industrias; c) <i>Hygiene</i> geral e colonial.</p> <p>7.^aa) Mineralogia e <i>petrographia</i> geral e industrial; b) Geologia geral e industrial.</p> <p>17.^aa) Pintura decorativa (1^a parte); b) idem (2^a parte).</p>
<p style="text-align: center;">ESCULTURA DECORATIVA</p> <p>(v.g., Quadro 2.11) (continuação)</p>	<p>3.^aa) <i>Mechanica</i> experimental b) <i>Mechanica</i> industrial geral (estudos dos <i>materiaes</i> de <i>construcção</i>, <i>resistencias</i> dos <i>materiaes</i>, processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i>, e <i>grapho-estatica</i> geral).</p> <p>4.^aa) <i>Physica</i> experimental; b) <i>Physica</i> industrial geral (estudos dos instrumentos de <i>physica</i> mais <i>usuaes</i> nas industrias).</p> <p>5.^aa) <i>Chimica</i> experimental, mineral e organica; b) <i>Chimica</i> industrial geral (estudo das <i>principaes</i> substancias <i>chimicas</i> empregadas nas industrias).</p> <p>6.^aa) <i>Technologia</i> industria geral; b) Historia, especialmente <i>portuguesa</i>, do progresso das industrias; c) <i>Hygiene</i> geral e colonial.</p> <p>7.^aa) Mineralogia e <i>petrographia</i> geral e industrial; b) Geologia geral e industrial.</p> <p>18.^aa) Escultura decorativa (1^a parte); Idem (2^a parte).</p>

	<p>RAMO: <i>metallurgia</i></p>	<p>3.^aa) <i>Mechanica</i> experimental b) <i>Mechanica</i> industrial geral (estudos dos <i>materiaes</i> de <i>construcção</i>, <i>resistencias</i> dos <i>materiaes</i>, processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i>, e <i>grapho-estatica</i> geral).</p> <p>4.^aa) <i>Physica</i> experimental; b) <i>Physica</i> industrial geral (estudos dos instrumentos de <i>physica</i> mais <i>usuaes</i> nas industrias).</p> <p>5.^aa) <i>Chimica</i> experimental, mineral e organica: 5.^ab) <i>Chimica</i> industrial geral (estudo das <i>principaes</i> substancias <i>chimicas</i> empregadas nas industrias).</p> <p>6.^aa) <i>Technologia</i> industria geral; b) Historia, especialmente <i>portuguesa</i>, do progresso das industrias; c) <i>Hygiene</i> geral e colonial.</p> <p>7.^aa) Mineralogia e <i>petrographia</i> geral e industrial; b) Geologia geral e industrial.</p> <p>11.^a Desenho de machinas.</p> <p>12.^a a) <i>Metallurgia</i> e artes de minas (1^a parte); b) Arte de minas (2^a parte) e legislação mineira.</p>
<p>MECHANICA INDUSTRIAL</p>	<p>RAMO: <i>construções civis</i></p>	<p>3.^aa) <i>Mechanica</i> experimental b) <i>Mechanica</i> industrial geral (estudos dos <i>materiaes</i> de <i>construcção</i>, <i>resistencias</i> dos <i>materiaes</i>, processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i>, e <i>grapho-estatica</i> geral). 4.^aa) <i>Physica</i> experimental; b) <i>Physica</i> industrial geral (estudos dos instrumentos de <i>physica</i> mais <i>usuaes</i> nas industrias). 5.^aa) <i>Chimica</i> experimental, mineral e organica; b) <i>Chimica</i> industrial geral (estudo das <i>principaes</i> substancias <i>chimicas</i> empregadas nas industrias).</p> <p>6.^aa) <i>Technologia</i> industria geral; b) Historia, especialmente <i>portuguesa</i>, do progresso das industrias; c) <i>Hygiene</i> geral e colonial.</p> <p>7.^aa) Mineralogia e <i>petrographia</i> geral e industrial; b) Geologia geral e industrial.</p> <p>10.^a Desenho <i>architectonico</i>, <i>topographico</i> e de minas.</p> <p>13.^aa) Construções civis e obras <i>publicas</i> (1^a parte); b) Obras <i>publicas</i> (2^a parte) e sua legislação.</p>

<p><i>MECHANICA INDUSTRIAL</i></p>	<p>RAMO: <i>Construcções de machinas</i></p>	<p>3.^aa) <i>Mechanica</i> experimental b) <i>Mechanica</i> industrial geral (estudos dos <i>materiaes</i> de <i>construcção</i>, <i>resistencias</i> dos <i>materiaes</i>, processos <i>geraes</i> de <i>construcção</i>, e <i>grapho-estatica</i> geral). 4.^aa) <i>Physica</i> experimental; 4.^ab) <i>Physica</i> industrial geral (estudos dos instrumentos de <i>physica</i> mais <i>usuaes</i> nas industrias). 5.^aa) <i>Chimica</i> experimental, mineral e organica; 5.^ab) <i>Chimica</i> industrial geral (estudo das <i>principaes</i> substancias <i>chimicas</i> empregadas nas industrias). 6.^aa) <i>Technologia</i> industria geral; 6.^ab) <i>Historia portugueza</i>, do progresso das industrias; 6.^ac) <i>Hygiene</i> geral e colonial. 7.^aa) <i>Mineralogia</i> e <i>petrographia</i> geral e industrial; 7.^ab) <i>Geologia</i> geral e industrial. 11.^a Desenho de <i>machicas</i>. 14.^aa) <i>Construcção</i> de <i>machinas</i> especialmente de vapor; 14.^ab) <i>Conducção</i> de <i>machinas</i> de vapor.</p>
------------------------------------	--	---

A secção industrial, destinava-se a formar Mestres ou Condutores, bem como Desenhadores e Técnicos Industriais; na secção comercial tem por fim de formar negociantes de pequeno ou grosso trato, bem como Guarda-livros e empregados superiores de Contabilidade. Nesta fase, o Ensino Industrial seria dividido em dois “ramos”, o de Ciência Industrial que engloba um Curso Geral de Tecnologia Geral e Cursos Especiais de Mecânica (metalurgia e arte de minas; construções civis e obras públicas; construção e condução de máquinas), um de Física Industrial e Construção de Instrumentos de Física, e um de Química Industrial e Construção de Aparelhos de Química.

O Curso de Arte Industrial, englobava Desenho Industrial e Cursos Especiais de Pintura e Escultura Decorativa, de Metalurgia, de Construções Civis e Construção de Máquinas. Efetivamente, estas alterações sofridas no Ensino Industrial em 1891, reflete

de uma grande complexidade e abrangência nos conteúdos técnicos e legislativos, o que vai enriquecer a formação das pessoas, fase às exigências do mercado cada vez mais industrializado, como por exemplo construção e condução de máquinas de vapor.

Mais tarde, conforme o Art.8.º do Decreto de 25 de Outubro de 1893, serão fornecidas indicações metodológicas para o funcionamento de algumas disciplinas. E o ensino em cada uma das disciplinas dos Institutos será ao mesmo tempo teórico e prático. Os trabalhos manuais serão executados em oficinas de carpintaria e serralharia existentes nos Institutos.

A seguir faremos uma comparação quantitativa da frequência das alunas no Instituto, com a das Escolas Industriais no Porto.

2.3. Identificação de mulheres estudantes no ensino industrial

Os alunos que frequentavam o Ensino Industrial na segunda metade do século XIX, na Escola Industrial do Porto (1852-1864), segundo conclusão desta pesquisa, eram só do sexo masculino. Apesar de que, na admissão dos alunos, não existe nenhuma indicação de género. O tipo de aluno que procurava este ensino era para aperfeiçoar a sua “arte, e ofício” (Decreto de 30 de dezembro de 1852, p.865). Os Cursos existentes eram: forjador, fundidor, torneiro, etc. (Quadro2.3).

Entretanto, houve mudanças não só na denominação para Instituto Industrial do Porto (1864-1886), como alterações na Reforma de ensino de 1864, com Cursos como: Curso de Condutores de Minas, Mestre de Obras, etc. (Quadro 2.5). Durante este período regista se a primeira aluna em 1884 e a última em 1900 conforme mostra (Quadro 2.12).

Quadro 2. 12. *Alunas Matriculadas no Instituto Industrial e Comercial do Porto*. Fonte: Elaboração própria, baseado nos documentos pertencente ao arquivo histórico do museu do ISEP.

Nome das Alunas	1884 - 85	1885 - 86	1890 - 91	1891 - 92	1894 - 95	1895 - 96	1896 - 97	1897 - 98	1898 - 99	1899 - 1900
Josephina Cruz	x	x								
Laura Zamith			x							
Ana Afflalo e Silvina Afflalo				x x						
Guilhermina Prata e M ^a Arminda Prata					x x		x x			
Delfina Lopes						x				
Leonor Silva						x				
Rita Carneiro						x	x			
Izaura Guimarães								x		
M ^a Antónia Machado								x	x	
Lucila Moraes									x	
Augusta Machado										x
Total	1	1	1	2	2	3	3	2	2	1

Com estas evidências podemos deduzir, tanto do início do Ensino Industrial até o aparecimento da primeira aluna, no Instituto Industrial do Porto, no ano letivo 1884/1885, a não frequência de alunas, possivelmente deve se o tipo de Cursos disponíveis que não atraia o género feminino na segunda metade do séc. XIX. Perante isto, e, após a identificação das primeiras alunas do Ensino Industrial do Porto, (Quadro 2.15), colocou-se a questão, em saber que outro tipo de ensino as mulheres estariam a frequentar nesta cidade.

Considerando se tratar de ensinos distintos, neste mesmo ano de acordo com o Decreto de 23 de Fevereiro de 1888⁴³, são criadas as Escolas Industriais e de Desenho Industrial (destinadas a ministrar o ensino do Desenho com aplicação à indústria ou indústrias predominantes), no Porto.

Segundo, o autor Joaquim Gomes (1980), José Guilherme de Parada e Silva Leitão (1809-1880) foi nomeado inspetor destas Escolas Industriais da região norte, em maio de

⁴³ Por força de lei de 20 de dezembro de 1864, e visto o disposto no Art.7.º do Decreto de 3 de Janeiro de 1884, e nos Artigos 3.º e 89.º do Plano de Organização do Ensino Industrial e Commercial, *approved* por Decreto de 30 de Dezembro de 1886: hei por bem *aprovar* e ordenar que seja executado o regulamento das escolas *industriales* e das de desenho industrial, que faz parte d'este decreto e com *elle* baixa assignado pelo ministro e secretario *d'estado dos negocios* das obras publicas, *commercio* e industria. O mesmo ministro e secretario *d'estado* assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de Fevereiro de 1888. = REI. —*Emygdio Julio Navarro*. Regulamento das escolas *industriales* e de desenho industrial no Art.1.º, p.83. Disponível em *Collecção Official da Legislação Portuguesa*.

1884. Dos nove distritos da circunscrição do norte, apenas três (Braga, Porto e Coimbra) haviam sido contemplados com Escolas de Desenho Industrial. No Distrito do Porto foi criada no dia 3 de janeiro de 1884: Porto-Bonfim (Faria Guimarães); Porto-Vilar (Infante D. Henrique); Vila Nova de Gaia (Passos Manuel).

No ano letivo 1884/1885 começaram a funcionar as Escolas de Desenho Industrial Faria Guimarães e a Passos Manuel, e, no ano a seguir também a Infante D. Henrique. Relativamente, às Escolas Industriais foi criada em 13 de junho de 1888 no Porto-Bonfim (Faria de Guimarães).

Os dados obtidos, indicados no Quadro 2.15, no arranque do ensino nas Escolas Industriais, registou no ano letivo 1884/1885, na Escola de Desenho Passos Manuel, 15 alunas e uma aluna na Escola Industrial Faria Guimarães. Consequentemente, com a abertura da Escola de Desenho Infante Henrique, no ano letivo 1885/1886 matricularam-se 10 alunas, face às três alunas de Faria Guimarães, em Desenho Elementar. Até ao ano letivo 1889/1890 continuam matriculadas alunas nas Escolas, em contrapartida só no ano letivo 1890/1891 regista-se uma aluna no Instituto Industrial e Comercial do Porto.

Quadro 2. 13. *Alunas a Frequentar nas Escolas de Desenho Industrial e Escola Industrial do Porto.*
Fonte: Dados disponíveis em (Gomes, 1980, pp.107-115).

Escolas de Desenho Industrial	1884 a 85	1885 a 86	1886 a 87		1887 a 88	1888 a 89		1889 a 90			
	Desenho Elementar	Desenho Elementar	Desenho Elementar	Desenho Industrial	Desenho Elementar	Desenho Elementar	Desenho Industrial	Desenho Elementar	Francês	Aritmética	Química
Passos Manuel	15	-	-	-	28	32	-	6	-	-	-
Escola Industrial Faria Guimarães	1	3	-	-	-	4	-	1	1	1	1
Infante D. Henrique (Vilar- Porto)	-	10	1	1	-	-	1	2	-	-	-
Total	16	13	2		28	37		12			

Podemos concluir com esta amostra, apesar de se tratar de ensinos diferentes, há preferência por parte das alunas em frequentar as Escolas de Desenho Industrial em particular a Cadeira de Desenho Elementar.

Como forma de conclusão deste Capítulo II, relacionado com o ensino em Portugal, foi feita uma retrospectiva histórica. Salientando os mais importantes, que de alguma forma marcaram a diferença. Começando pela Constituição de 1822, onde determina que em todo o Reino haveria escolas para ambos os sexos. Apesar, que ao longo das várias Reformas da Instrução Pública, revelou-se o contrário. Entre elas, o ensino só para rapazes, ou então a divisão entre rapazes e raparigas, com matérias distintas. Outra problemática detetada era inexistência de obrigatoriedade das crianças frequentarem a escola, deixando a responsabilidade aos pais, ou, então a terceiros responsáveis pelo menor. O que revela que a educação seria renegada para segundo plano em prol de outros interesses .e, assim, uma população maioritariamente analfabeta, apesar de existir Ensino Primário Oficial desde 1772 implementado por Marquês de Pombal. Para contrariar esta tendência, destacamos a figura de D. António da Costa, que durante o seu curto governo, travou umas batalhas, desde a criação de um Instituto de Educação para as meninas, e, duas Escolas Normais femininas de 1ª classe. Para este defensor do ensino no feminino, acreditava que todos teriam direito à educação, principalmente as classes desfavorecidas.

Outra figura ligada à educação e digna de destaque foi Passos Manuel, com a criação dos Liceus Nacionais, e as Academias de Belas Artes do Porto e Lisboa.

Por fim, foi feita uma breve contextualização histórica, da economia do Portugal oitocentista. e a necessidade de implementação de um outro tipo de ensino, para acompanhar o desenvolvimento tecnológico vindo de outros países com a Revolução Industrial. As primeiras décadas da segunda metade do século XIX, em que o país atravessava um período de estabilidade política, e graças à visão de empreendedor de António Maria Fontes Pereira de Melo, engenheiro saído da Escola Politécnica de Lisboa, primeiro titular do então criado (1852) Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, a implementar medidas económicas e políticas e alavancar as obras públicas (estradas, via férreas, pontes, telégrafo, etc.). O que justificava uma escola direcionada para o Ensino Industrial. Já que o país precisava de mão de obra especializada, foi publicado o Decreto de 30 de Dezembro de 1852 que determinava a criação do Instituto Industrial de Lisboa e da Escola Industrial do Porto. Mas, ao longo das décadas também estiveram sujeitas a alterações e denominações, consoante os governos e o momento político do país.

Finalizamos, com uma reflexão sobre as mulheres no ensino, no qual vários governos na Instrução Pública, relegavam para segundo plano, ou então enquadradas num Regulamento especial. Como acontece, aquando da implementação do Ensino Industrial, no país. Apesar na admissão dos alunos, não existir a questão de género, as elaborações dos Cursos estavam adequadas a profissões exclusivamente masculinas. Que procuravam aperfeiçoar a sua arte, ou ofício, como por exemplo, forjador, fundidor, entre outras.

Numa época em que a mulher não tinha as mesmas oportunidades de trabalho, logo, não seria possível encontrá-las a frequentar este tipo de ensino. Demorou mais de trinta anos, até aparecer a primeira aluna, no Instituto Industrial do Porto.

O Capítulo a seguir, a temática abordada é sobre a situação da mulher portuguesa em contexto familiar, económico e formativo na 2ª metade do século XIX.

CAPÍTULO III – A SITUAÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

1. No contexto familiar

Neste Capítulo pretende fazer-se uma reflexão sobre o papel desempenhado pela mulher na sociedade portuguesa em âmbito familiar, social e profissional, na segunda metade do século XIX.

Para alguns autores que se debruçaram sobre esta temática, esta época é caracterizada por uma sociedade patriarcal, no qual o papel da mulher é invisível. O seu destino era traçado à nascença, sendo educada para ser obediente ao pai, casar e ser submissa ao marido, devendo limitar-se aos afazeres do lar e cuidar da família. Por outro lado, em termos profissionais a maioria das mulheres estava condenada a desempenhar profissões menores, como por exemplo trabalhos associados ao serviço de casa, na condição de doméstica (Figura 3.1) ou mesmo como criada de servir (Figura 3.2). Isto porque a condição de ser mulher “nunca será um funcionário pontual, nem um magistrado íntegro e inexorável, nem um operador de execução firme e rápida, nem um médico, nem um legislador” (Serrão, 1987, pp.11-12). O que revela, que as mulheres hipoteticamente, não teriam a mesma capacidade de decisão como os homens, ou então, o entrave de não conseguirem conciliar os afazeres domésticos, com o cumprimento de horário com outra profissão.



Figura 3. 1. A dona de casa (1882). Fonte: (Vaquinhas, 2000, p.47).

A Figura 3.1 e Figura 3.2, dá nos uma visão, como deveria ser a mulher em contexto familiar a “fada do lar”. Provavelmente, seria este o ambiente familiar de

algumas alunas que fazem parte deste trabalho. Ou então, a trabalhar como a criada de servir, que se limitaria a obedecer e ser submissa perante a sua “senhora”.



Figura 3. 2. Mulher sentada no chão vestida com a farda de criada (final do século XIX). Fonte: http://www.museu-pl.isep.ipp.pt/fotografias/fot_visualizar.php?a_url=YToyOntzOjI6ImlkIjtpOjEyOTIyO3M6NjoicGFnaW5hIjtzOjE6IjAiO30=

Em todo o caso, a autora Irene Vaquinhas (2004), refere que a falta de informação concreta da condição das mulheres, caracteriza as estatísticas oitocentistas de qualquer estrato social. Mas, com o liberalismo foi reforçado, no campo do direito, a família patriarcal, ao conferir ao chefe de família duas prerrogativas: a autoridade marital e o poder paternal.

A primeira implica a subordinação da mulher ao cônjuge, conforme legislado, onde se lê: “ao marido incumbe, especialmente, a obrigação de proteger e defender a pessoa e os bens da mulher; e a esta de prestar obediência ao marido” (Código Civil de 1867, Art.1185.º, p.208), sendo tratada e considerada como subalterna do cônjuge: “a mulher tem por obrigação de acompanhar seu marido, *excepto* para *paíz* estrangeiro” (Código Civil de 1867, Art.1186.º, p.208). Portanto, o ideal de mulher perfeita assentava, numa imagem de debilidade física, dependência, passividade e total submissão.

Uma realidade onde a mulher era invisível, exceto, como esposa, em que só lhe era reconhecida nas seguintes situações: “O adultério do marido com escândalo público, ou completo desamparo da mulher; ou concubina teúda e manteúda no domicilio conjugal, condenação do cônjuge a pena perpétua, e as sevícias e injurias graves” (Código Civil de 1867, Art.1204.º, p.210). Este direito qua a mulher teria, apenas são migalhas, numa legislação redigida à imagem das necessidades masculinas.

Enumeram-se algumas: ao conferir poder paternal, como “chefe de família⁴⁴”, isto é, todas as decisões no seio familiar referente aos filhos eram tomadas por ele. Ou então, que criava uma dependência de forma que anulava a própria mulher, era na capacidade de administração dos bens. O marido tinha pleno poder de “a administração de todos os bens do casal pertence ao marido, e só pertence à mulher na falta ou no impedimento *delle*” (Código Civil de 1867, Art.1189.º, p.208).

Perante este cenário, anteriormente referido questiona-se o seguinte: o que fazer? qual o sentido? para que? Sobre esta problemática, algo que se poderá ponderar para a sua emancipação do meio, onde está inserida e deixar de ser submissa perante o homem, seria através do ensino “a mulher precisa de educar-se para as *luctas* da vida, para que seja um auxiliar e não uma escrava, para que se torne indispensável e não inútil” (Viterbo, 1893, p.88). Isto, porque sendo a mãe a responsável pela educação dos filhos, justificava-se a sua instrução, de forma a dar bons cidadãos à nação. Mas, a decisão por matricular a filha ou filho incumbia ao pai, só em casos excepcionais, esse poder era atribuído à mãe, temos como exemplo, as alunas Laura Zamith, (Capítulo IV, Figura 4.2, p.100) e Izaura Guimarães (Capítulo IV, Figura 4.8, p.104). sendo ambas filhas de pai incógnito. Tal confirmação foi feita através dos registos de batismo, obtidos no Arquivo Distrital do Porto.

Numa outra esfera, encontra-se uma sociedade marcada pelas diferenças e formas de tratamento consoante o seu estrato social. Aliás, a burguesia demonstra o seu distanciamento em relação ao “povo”. Nesta classe, as futuras damas da sociedade “saíam, viajavam, exigiam instrução, manifestavam uma intensa vontade de saber, enfim, questionavam o seu lugar na sociedade” (Vaquinhas, 2001, p.16). Pelo que se remete a análise da Figura 3.3, onde se observa um grupo de pessoas, envergando “vestuário à época”, segunda metade do século XIX, retratando o ambiente de um salão burguês. Nota-se, em primeiro plano, um cavalheiro que cumprimenta de forma cerimoniosa uma dama, sentada numa cadeira, à esquerda. Os restantes elementos conversam entre eles de forma harmoniosa e atenciosa. O que reflete um determinado ambiente associado a um estatuto social.

⁴⁴ Código Civil de 1867, Art.138.º, p.28. Disponível em <http://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2014/12/Codigo-Civil-Portugues-de-1867.pdf>.

O que nos leva a questionar como exemplo, se a aluna Josephina da Cruz, filha de pai tipógrafo e de avó paterno Oficial da Guarda Municipal, seria oriunda deste ambiente burguês portuense?



Figura 3. 3. Cena da vida social do século XIX. Autor não identificado. Fonte: http://www.museu-pl.isep.ipp.pt/fotografias/fot_visualizar.php?a_url=YToyOntzOjY6InBhZ2luYSI7aToxMjtzOjI6ImlkIjtpOjEyOTA0O30=

Resumindo, referente ao contexto familiar e o estrato social, a figura feminina era tratada como um ser frágil, delicado, mas sem “voz” e sem “vontades próprias”, limitando-se a representar um papel. Tendo em conta, que a sociedade oitocentista, até meados do século, conferia total poder ao marido sobre a mulher, o que se traduz no controlo sobre os filhos, sendo legítimo, por certo, corrigi-los pelos erros cometidos e, mesmo, recorrendo a castigos físicos (bofetões, palmadas, etc.). A figura do pai, mostrando-se distante e severo, era uma forma de impor ordem no seio familiar.

Todavia, esta imagem estava em vias de mudança perante a evolução do liberalismo económico, da industrialização e da progressiva perda da influência da Igreja Católica. De assinalar as consequências do aumento da emigração, maioritariamente masculina, a partir de 1870. Ou seja, a partir de alterações substanciais vão ocorrer na medida em que os papéis se alteraram pela ausência da figura masculina: o papel do pai fica reduzido e o papel da mãe reforçado. Uma tal valorização de família, que remonta à segunda metade oitocentos, viria a ser outra vez integrada no discurso do Estado Novo.

Entretanto, no item a seguir abordar-se-ão as alterações económicas e sociais, no respeitante à situação das mulheres.

2. No contexto sociocultural, económico e político

No que toca ao estudo sobre o género feminino em contexto sociocultural e económico, na primeira metade oitocentista, há que salvaguardar o impacto provocado pelas mudanças ocorridas na Regeneração (1851), em especial após 1870, ao qual se verificaram lacunas de informação, “permanece um continente quase desconhecido” (Vaquinhas, 2004, p.155). Todavia foi um período caracterizado por progressos significativos, a nível de descobertas científicas e industriais (Revolução Industrial) e, assim, contribuindo para as mudanças económicas e sociais. Uma dessas foi a substituição do trabalho artesanal pelo assalariado, isto é, o uso da máquina (por exemplo a máquina a vapor), que se refletiu nas condições de trabalho e a situação dos trabalhadores. Esta reviravolta, devido à industrialização, veio exigir mão de obra adicional. Assim, a mulher deixa de exercer exclusivamente as profissões exercidas em casa (por exemplo tecedeiras ou lavadeiras), passando a ser operárias nas fábricas. A nível familiar ficava obrigada a deixar a casa, em benefício de uma presença continuada na fábrica ou oficina: “não podendo olhar pelos filhos, basta esta *circumstancia* para influir desastrosamente na criação e educação dos filhos. As *crèches* não substituem o carinho materno” (Viterbo, 1896, p.96). Todavia, para diminuir o impacto da presença da figura materna no desenvolvimento das crianças ficaria estabelecido através do Art.21.º pelo Decreto de 14 de Abril de 1891 que, em cada uma das fábricas, onde trabalhassem mais de 50 mulheres por dia, haveria uma creche com as acomodações e condições de higiene devidas. O que traria uma pequena vitória para a mulher que estaria a amamentar.

No século XIX, determinadas profissões são o prolongamento das funções maternas, que caracterizam a condição do género feminino. Como por exemplo, a enfermagem ou professora de instrução primária. Partia-se do pressuposto que, pelas suas condições biológicas e psicológicas, possuíam qualidades para exercer estas profissões, como sejam: paciência ou até mesmo docilidade. Sobre esta última profissão, em termos salariais verificavam-se desigualdades entre homens e mulheres.

Foi com a Reforma da Educação, através do Decreto de 2 de maio de 1878, ficou estabelecida a igualdade salarial dos professores, abrangidas, portanto as professoras primárias. Segundo o Art.31.º, os professores de Instrução Primária Elementar, de ambos os sexos, tinham ordenado fixo, gratificação de frequência e gratificação de exame. O

ordenado fixo mínimo era desde 100\$000 réis nas povoações rurais, 120\$000 réis nas povoações urbanas, e 150\$000 réis em Lisboa e Porto. Esta Reforma foi revolucionária ao estabelecer igualdade dos salários dos professores, isto, porque anterior a esta, no Decreto de 20 de Setembro de 1844, as professoras recebiam um salário inferior. Pressupõe-se que terá sido introduzida como forma de atrair o sexo feminino para o Magistério Primário, segundo Helena Araújo citada por Vaquinhas (2004), ao salientar que as professoras constituíam no final do século XIX, um terço do corpo docente. Como exemplo, temos a Josephina da Cruz e Maria Antónia Machado ambas professoras de instrução primária, na sequência dos estudos antes realizados no Instituto Industrial do Porto.

Quanto ao mercado de trabalho no setor industrial, na segunda metade do século XIX, não existiria muita informação quanto às taxas de feminização. Em 1890, segundo a autora Vaquinhas (2004), rondam os 35% da população feminina ativa. Contudo, mereceu atenção por parte dos legisladores a proteção no trabalho das mulheres e de menores em Estabelecimentos Industriais. Para tal, e por força de lei do Art.3.º do Decreto de 10 de Fevereiro de 1890, bem como no Art.1.º do Decreto de 14 de Abril de 1891, decretam que só poderão ser admitidos para trabalhar segundo as condições expressas neste Decreto. Entre elas, destacam-se:

Artigo 1.º Os menores e as mulheres, de qualquer nacionalidade, só poderão ser admitidos a trabalhar nos estabelecimentos industriaes particulares, do estado ou das corporações administrativas e nas escolas profissionaes ou casas de beneficencia onde se executem trabalhos industriaes, bem como nas construcções civis e nos mesteres de que trata o artigo 5.º, nos termos e segundo as condições expressas n'este decreto (Decreto de 14 Abril de 1891).

Segundo este mesmo Decreto, pode ler-se em que condições os menores poderiam trabalhar:

Para os effeitos d'este decreto, a expressão menor comprehenderá sempre ambos os sexos, e abrangerá os individuos do sexo masculino até á idade de dezeseis annos e os do sexo feminino até á idade de vinte um annos completos.

Art. 2.º A admissão dos menores nos estabelecimentos industriaes e nos trabalhos de construcções civis não poderá verificar-se antes de completos doze annos de idade, salvo o disposto no § unico d'este artigo.

Poderá verificar-se a admissão aos dez annos completos, nas industrias especialmente designadas nos regulamentos, para os menores que:

- a) Souberem as disciplinas que constituem a instrucção primaria elementar ou por certificado authentico provarem assídua frequencia em uma escola publica ou particular
- b) Tiverem compleição physica robusta;

c) Forem empregados em mesteres que não exijam esforços phisicos, mais que os ordinarios.

Art. 3.º Os menores até completarem doze annos não poderão trabalhar mais de seis horas em vinte e quatro, sendo o trabalho dividido por um descanso á mesma hora que o dos adultos, e igual ao d'estes, mas nunca inferior a uma hora, não devendo nenhum menor trabalhar mais de quatro horas seguidas (Decreto de 14 de Abril de 1891).

Ainda neste Decreto de 14 de Abril de 1891 no Art.22.º é estipulado que a mulher não poderia trabalhar em unidades industriais nas primeiras quatro semanas, após o parto.

Para além do que está previsto, fazendo uma revisão da literatura verifica-se existir ainda um vasto território por investigar. Tanto no relativo ao impacto, devido aos constrangimentos sociais e ideológicos a que as mulheres estavam sujeitas no mercado de trabalho, como na admissão de menores aos dez annos completos nas indústrias desde que fossem robustos. O que atualmente se considera ser exploração de mão de obra infantil.

A seguir, abordar-se a questão da formação profissional e procurando perceber até que ponto – e de que forma - estaria tratado o género feminino.

3. No contexto formativo: educação, ensino, instrução profissional

Entre os estudos dedicados à Educação e ao Ensino no século XIX, assinala-se o realizado por Joaquim Ferreira Gomes: *Estudos para a História da Educação* (1980). Neste livro, estão demonstradas as etapas difíceis que a instrução sofreu no país, ao longo dos tempos, sublinhando que:

É certo de que eram muitos deficientes as condições em que funcionavam as escolas normais, no século XIX e nos começos do século XX. Não é menos certo, porém, que apesar da situação de penúria de Tesouro, a Monarquia Constitucional fez um esforço muito apreciável para proporcionar às crianças portuguesas e aquisição dos saberes instrumentais ler, escrever e contar (1980, p.72).

Efetivamente, foi a primeira Constituição Portuguesa de 1822 a consagrar que todas as crianças do Reino teriam direito à aprendizagem sem diferença de género. Apesar disso, o tema da “educação” só seria tratado nos seus dois últimos artigos. Daqui, advém que poderia existir boa vontade, mas não era uma prioridade.

Outra iniciativa, a concretizar-se na primeira metade do século XIX, consistiu na criação dos Conservatórios de Artes e Ofícios de Lisboa, por Passos Manuel, apenas concretizada por Fontes Pereira de Melo, em Decreto de 30 de Dezembro de 1852. O Preâmbulo justificativo deste Decreto procurava uma nova dinâmica para o Ensino Industrial, alertando que era tempo de acompanhar o progresso da indústria e cuidar de um ensino vocacionado na formação de técnicos:

Os progressos da *industria* fabril são recentes na Europa, *apezar* de serem dos factos mais *portentosos* que se têm registado nos *annaes* das invenções e aperfeiçoamentos do espirito humano; e se Portugal não tem sido estranho ao aproveitamento desses progressos se o trabalho fabril *augmentou* consideravelmente, dando evidentes provas de adiantamento, é tempo de cuidar no ensino, que deve dotar a industria de uma protecção real e esclarecida (Decreto de 30 de Dezembro de 1852).

Para isso, os conteúdos curriculares seriam adequados às necessidades da indústria e desenvolvendo-se num horário que fosse compatível ao dos alunos que tivessem uma profissão. Assim sendo, no Decreto de 30 de Dezembro de 1852 no Art.40.º, determinava que o ensino seria professado à noite, com exceção do trabalho das oficinas. Este ensino iria abranger todas as artes e ofícios, e o seu arranque, por algum tempo, apenas se applicava em Lisboa e no Porto.

Os Cursos de formação pretendiam habilitar pessoas para diversas profissões: operário habilitado (Figura 3.4), oficial mecânico, oficial químico, oficial forjador, oficial fundidor, oficial serralheiro ajustador, oficial torneiro e modelador, mestre mecânico, mestre químico e diretor mecânico (já referido no item 2.1). Efetivamente, é visível o fato dos Cursos terem sido delineados, de modo a abranger o maior número de formações profissionais e verificando-se uma particular preocupação em criar Cursos “industriais”.

Os balanços realizados por alguns autores, sobre este tipo de ensino, consideram que “não tiveram até ao final da década de 70 qualquer impacto, nem mereceram grande adesão por parte da população estudantil portuguesa” (Alves, 2012, p.63). Algo, que se poderia perguntar: haveria alunas a frequentar, já que na admissão no Ensino Industrial não existia menção direta quanto ao género.

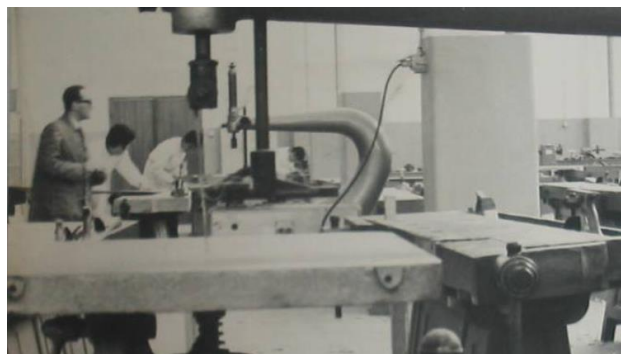


Figura 3. 4. Vista interior de uma oficina de carpintaria, nas instalações do instituto industrial do Porto, na rua de São Tomé. Fonte: Base de Dados do Museu do ISEP. Disponível em: http://www.museu-pl.isep.ipp.pt/scripts/popup.htm?../imagens/fotografias/11462_big.jpg

Como já foi referido no Capítulo I, no item 2, quando foi realizado o levantamento dos dados nos Livros de Matrículas dos alunos (Arquivo Histórico do Museu do ISEP), confirmou-se a não existência de matrículas de alunas. O que só veio acontecer, nos anos 80 do século XIX, com o Plano de Organização do Ensino Industrial e Comercial, através do Decreto de 30 de Dezembro de 1886 (referido e desenvolvido no item 2.2). Uma das apostas de António Augusto de Aguiar em 1884, Emídio Júlio Navarro em 1888, e, de João Franco em 1891, os principais responsáveis pelas alterações verificadas.

Esta formação nos Institutos Industriais, depois também com a componente Comercial, iria alargar o leque de Cursos, e abranger pessoas como por exemplo: negociantes de pequeno trato ou grosso trato, Guarda-livros como seja a aluna Rita Carneiro (Capítulo IV, Figura 4.25, p.117), ou empregados superiores de Contabilidade.

Sobre o que foi anteriormente referido, a questão coloca-se em termos de comparação, quanto à natureza da frequência de alunas no Ensino Industrial no Instituto Industrial de Lisboa, durante o mesmo período definido para elaboração deste trabalho.

Apesar de empreender várias pesquisas (plataformas digitais, repositórios), não se identificava qualquer estudo. Apenas foi encontrada uma Dissertação de Mestrado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, onde consta o “Gráfico IV, IIL-Instituto Industrial de Lisboa - Ensino Médio. Evolução da presença feminina (M). Alunas inscritas a partir dos anos lectivos 1933/34 até 1970/71” (Bernardo, M, 1996, p.186).

Por fim, estabeleceram-se contatos por via eletrónica, endereçados a Instituições Académicas, de modo a obter alguma informação que indiciasse para outros dados. Entre elas o Serviço de Documentação e Publicações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa⁴⁵ e o Professor Doutor Luís Alberto Marques Alves⁴⁶, autor da obra *O Porto no Arranque do Ensino Industrial (1851-1910)*, investigador integrado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Então, houve informação, pela mesma via, de não haver conhecimento de qualquer estudo.

Mediante isto, e com os dados disponíveis só a partir de 1900 no Instituto Nacional de Estatística do *Anuario Estadístico* (Quadro 3.1), analisaram-se, em termos quantitativos, os alunos do Instituto Industrial e Comercial de 1892 até 1900 e as alunas “encontradas” no Arquivo Histórico do Museu do ISEP.

Conforme se pode verificar, no letivo 1892/1893, o número de matriculados por Cadeiras regista um total (Cursos Comerciais e Industriais) de 484 alunos, e no ano a seguir 1893/1894, diminuiu para 477 alunos, sendo que, nestes anos, não existe registo de alunas (Quadro 3.2).

Quadro 3. 1. *Alunos Matriculados por Cadeiras no Instituto Industrial e Comercial do Porto*. Fonte: Dados obtidos in. PORTUGAL, *Anuario Estadístico*, 1900 – 1907, pp.275-277. Disponível em www.ine.pt/xurl/pub/262638888.

Movimento dos <i>Alumnos</i> do Instituto Industrial e <i>Commercial</i> do Porto de 1892 até 1900		
Matriculados por Cadeiras (Ordinários, Voluntários e Livres)		
<i>Annos letivos</i>	<i>Comerciaes</i>	<i>Industriaes</i>
1899- 1900	1138	1362
1898-1899		1362
1897-1898		1287
1896-1897		1100
1895-1896		781
1894-1895		624
1893-1894		477
1892-1893		484

Continuando com a análise dos dados, (Quadro 3.2), e apesar de não estar disponível neste *Anuario Estadístico*, entre os alunos matriculados no ano letivo 1890/1891 e 1891/1892, consta o registo de matrícula das alunas Laura Zamith, a frequentar o Curso de Preparatório, e de Ana Afflalo e Silvina Afflalo, ambas identificadas no Curso de Techonologia.

⁴⁵ Informação obtida a 18 de junho de 2020, por via eletrónica: sdocpub@isel.pt.

⁴⁶ Informação obtida por via eletrónica a 2 de junho de 2020.

Quadro 3. 2. *Cursos Frequentados pelas Alunas do Instituto Industrial e Comercial do Porto*. Fonte: Elaboração própria, baseado nos documentos recolhidos no arquivo histórico do Museu do ISEP.

Nome das Alunas	1884 1885	1885 1886	1890 1891	1891 1892	1894 1895	1895 1896	1896 1897	1897 1898	1898 1899	1899 1900
	Curso			Curso		Curso		Curso		
Josephina Cruz	Não consta		---	---	---	---				
Laura Zamith	---	Preparatório			---	---				
Ana Afflalo e Silvina Afflalo	---	<i>Technologia</i>			---	---				
Guilhermina Prata e M ^a Arminda Prata	---	---	<i>Chimica</i>			---				
Delfina Lopes	---	---	---	---	Technologia	---				
Leonor Silva	---	---	---	---	Geral de Desenho	---				
Rita Carneiro	---	---	---	---	Guarda livros		---			
Izaura Guimarães	---	---	---	---	---	Superior de Comércio	---	---	---	
M ^a Antónia Machado	---	---	---	---	---	Superior de Comércio		---		
Lucila Moraes	---	---	---	---	---	---	Superior de Comércio	---		
Augusta Machado	---	---	---	---	---	---	Superior de Comércio			

Destaque-se o ano letivo de 1894/1895: o número de matriculados, por Cadeiras, é de 624 alunos (Quadro 3.1), constando o registo de duas alunas, Guilhermina Prata e Maria Arminda Prata a frequentarem o Curso de Química (Quadro 3.2), tendo ambas transitado para o ano seguinte.

Outra situação, a mencionar, relaciona-se ao número de matriculados por Cadeiras em 1895/1896, registando-se um aumento em relação ao ano anterior, ao totalizar 781 alunos (Quadro 3.1). No caso das alunas, verifica-se a matrícula da Delfina Lopes no Curso de Tecnologia, de Leonor Silva no Curso Geral de Desenho e de Rita Carneiro no

Curso de Guarda livros (Quadro 3.2). Contabilizando, os números de matriculados por Cadeiras do ano letivo de 1896/1897, em relação ao ano anterior, persiste um aumento considerável de alunos num total de 1100 (Quadro 3.1), entre os quais, apenas três são alunas, Rita Carneiro no Curso de Guarda livros, Guilhermina Prata e Maria Arminda Prata ambas no Curso de Química (Quadro 3.2).

A tendência, de um ano letivo para o outro, consiste na subida de alunos matriculados por Cadeiras, o que ocorre no ano de letivo 1897/1898 onde, num total de 1287 alunos (Quadro 3.1), se encontram duas alunas, Izaura Guimarães e Maria Antónia Machado ambas no Curso Superior de Comércio (Quadro 3.2).

No ano letivo de 1898/1899, também existe uma notória afluência de alunos: no total de 1362 alunos (Quadro 3.1), sabe-se de duas alunas, Maria Antónia Machado, que transitou do ano letivo anterior do Curso Superior de Comércio, e Lucila Moraes no Curso Superior de Comércio (Quadro 3.2).

Por fim, analisado o ano letivo 1899/1900, os dados obtidos, é relativo aos Cursos Comerciais que totalizou 1138 alunos, e nos Cursos Industriais 1362, (Quadro 3.1), e, uma aluna, Augusta Machado no curso Superior de Comércio (Quadro 3.2).

Resumindo, através desta amostra, constata-se a reduzida apetência por este tipo de ensino por parte do género feminino. Apesar de ser uma alternativa mais profissional para aqueles que desejavam entrar, mais cedo e com outras destrezas e capacidades, no mundo do trabalho. Neste caso, e, em particular, a frequência das mulheres, neste tipo de formação no Instituto Industrial e Comercial do Porto, face aos homens é insignificante.

Todavia, a partir da segunda metade do século XIX, acompanhando o crescimento económico e ascensão da burguesia, a situação da mulher, pelo menos em alguns estratos sociais, a situação modificou-se ligeiramente. As necessidades de mão de obra (na indústria, no setor dos serviços, etc.) cada vez mais qualificada, e o desenvolvimento do comércio, bem como a crescente intervenção da mulher em favor da educação, contribuíram para o acesso da mulher à instrução e melhoria dos planos curriculares, equiparando-os aos do sexo masculino. Tendo sido aprovado o Decreto em 9 de Agosto de 1888, o governo estabeleceu, em Lisboa, Porto e Coimbra, Institutos destinados exclusivamente ao Ensino Secundário do sexo feminino. Este englobava vários aspetos

tais como: duração do curso, distribuição das matérias de ensino, organização dos programas, admissão, frequência e exames das alunas, propinas de matrícula, exames, diplomas e por fim as regras da administração económica e disciplinar.

Como conclusão deste Capítulo, destacam-se alguns pontos que merecem uma reflexão sobre a situação da mulher na segunda metade do século XIX. Começando pelo contexto familiar, a mulher limitava-se a obedecer à figura masculina, seja como esposa ou como filha. Tais obrigações estavam consagradas no Código Civil de 1867. O que quer dizer que a mulher não tinha vontade própria, pois vivia em função da figura masculina. Como por exemplo, nas decisões familiares a mulher não tinha “voto na matéria”, só teria em casos excepcionais, como anteriormente foi referido. A sua utilidade limitava-se aos afazeres domésticos e na educação dos filhos. Segundo o autor Sousa Viterbo, defende que a emancipação da mulher deveria ser através do ensino, e em profissões que era suposto serem adequadas ao género feminino como por exemplo, professora ou enfermeira.

Outro aspeto referido neste Capítulo é a instrução profissional no Ensino Industrial do género feminino. Por falta de dados, e de insuficientes estudos disponíveis e/ou desenvolvidos, não foi possível chegar a uma conclusão precisa. Apesar, de nos dados obtidos no *Anuario Estatístico* ser mais que do evidente, que a frequência no Instituto Industrial e Comercial do Porto eram do género masculino. Chegamos a essa conclusão, quando foram feitos o confronto dos anos letivos e as matrículas das alunas que foram identificadas para a elaboração deste trabalho (tema dedicado às alunas a seguir no Capítulo IV). Em suma, o “lugar da mulher” na sociedade da segunda metade do século XIX, surgiria no final deste período, com o movimento feminista, e assim, reivindicar todos os seus direitos.

CAPÍTULO IV - AS MULHERES-ESTUDANTES NO ARQUIVO HISTÓRICO DO MUSEU DO ISEP

1. Metodologia: consulta cronológica, organização e sistematização das fontes

Neste Capítulo, direcionado para o trabalho desenvolvido em contexto de Estágio, no Arquivo Histórico do Museu do ISEP, será apresentada a metodologia adotada e apresentados os resultados. Assim, iniciou-se o trabalho de investigação, utilizando a metodologia de consulta e recolha dos dados.

Numa primeira fase foi imprescindível definir o período cronológico em estudo (1852 a 1900), que correspondeu à segunda metade do século XIX e, conseqüentemente, ao arranque do Ensino Industrial em Portugal. O objetivo fulcral deste trabalho é saber se no período anteriormente mencionado, existiam mulheres-estudantes matriculadas a frequentar o Ensino Industrial e Comercial na Escola do Porto.

Para obter os dados necessários para responder às questões da investigação, colocadas no Capítulo I⁴⁷, e dar início à fase seguinte, foi necessário consultar a documentação existente no Arquivo Histórico, pertencente ao Museu do ISEP. Para tal, foi feito um levantamento rigoroso nos Livros de Matrículas (fontes primárias), desde o início da Escola Industrial do Porto (1852/1864), passando para o Instituto Industrial do Porto (1864/1886) e, por fim, o Instituto Industrial e Comercial do Porto (1886/1919).

Nesta pesquisa verificou-se que todos os documentos consultados se encontram num estado de razoável conservação⁴⁸, inclusive o Livro de Capacidade (Apêndice C, p.154) e de Menção Honoríficas que se apresentam num excelente estado. Por isso, a consulta dos Livros de Matrículas, foi feito desde o primeiro livro, por ordem cronológica, correspondente ao ano letivo e assim sucessivamente até ao registo da primeira aluna no ano letivo 1884/1885, até à última aluna registada no ano letivo 1899/1900, cobrindo assim o período inicialmente definido.

⁴⁷ Ver página 16.

⁴⁸ Conforme mostra a Figura 1.7, p.26.

Após esta consulta, aplicou-se o mesmo método na consulta dos Registos de Exames, mas correspondente aos anos letivos frequentados pelas alunas entretanto encontradas e, por fim, as Menções Honoríficas (Capítulo I, Figura 1.7, p.26) e o Registo das Cartas de Capacidade (Cf. Apêndice C, p.154). Durante este processo foi elaborado, conforme mostramos a seguir, o Quadro 4.1, preenchido com as informações constantes na ficha de matrícula, nomeadamente: ano letivo, cadeiras, curso, nome da aluna, filiação, naturalidade, idade e profissão. Todos estes documentos foram fotocopiados para análise posterior. Por fim, procedeu-se à consulta da legislação em vigor na época que correspondia às Cadeiras em que as alunas estavam matriculadas para completar o referido Quadro 4.1.

Quadro 4. 1 Registo das Matrículas das Alunas. Fonte: Elaboração pela própria, baseado nos documentos pertencente ao arquivo histórico do museu do

Ano Letivo	N.º de Aluna	Nome	Classe	Curso	Calendário	Resultado de Exames	Filiação	Nacionalidade	Morada	Data de nascimento	Idade	Profissão	Obs.
1864	248	Josephina Baptista Aguiar de Cruz	Voluntária	n.º coneta	A) 1.º, 2.º e 3.º cursos da 3.ª categoria "pública e suas aplicações de arte, teórica, B) 4.ª categoria "Políticas gerais de economia" e 2.º curso de direito.	A) 10 valores; B) 13 valores	Lafayette Pinto e Melo da Cruz	Victória Porto	Rua da Estação	24 de Junho de 1864	20	Professora de instrução primária	Não se encontra registado de exame
1864	41	Joséphina Baptista Aguiar de Cruz	Voluntária	n.º coneta	1.ª "Arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e seus usos; 2.ª "Cosmologia, principios da economia industrial, sectiones da direito commercial e contabilidade de estabelecimentos."	0 coneta	Lafayette Pinto e Melo da Cruz	Victória Porto	Colgillares	"	20	"	Não se encontra registado de exame
1873	186	Laura Fernandes Zambelli	Voluntária	Preparatório	A) 1.ª e 1.ª parte "Linguagem geral de lingua, com os estudos da natural e modelação" e B) 2.ª e 2.ª "Linguagem Inglesa."	A) 13 valores; B) 14 valores	Antão Casimiro Pires	São Marcos	Rua do Alameda, 225	11 de maio de 1873	17	n.º coneta	Curso de preparação de instrução de 1.ª e 2.ª categorias "preparatório" de instrução que se distinguem em cursos superiores.
1878	194	Ana Biago Albalade	Livre	Technologie	8.º a) "Desenho algebra e de ornato e modelação"; 8.º b) "Desenho applicado de industria" da secção industrial e a) "Linguagem Inglesa (1.ª parte)"; 8.º b) "Linguagem Inglesa (2.ª parte) da secção commercial."	0 coneta	Carlos Augusto Albalade	Cabo de Roca	não coneta	4 de setembro de 1878	13	n.º coneta	Não se encontra registado de exame
1878	196	Silvina Braga Albalade	Livre	Technologie	8.º a) "Desenho algebra e de ornato e modelação"; 8.º b) "Desenho applicado de industria" da secção industrial e a) "Linguagem Inglesa (1.ª parte)"; 8.º b) "Linguagem Inglesa (2.ª parte) da secção commercial."	0 coneta	Carlos Augusto Albalade	Cabo de Roca	não coneta	4 de setembro de 1878	13	n.º coneta	Não se encontra registado de exame
1902	78	Guilhermina Arminda da Costa Peira	Livre	Química	A) 2.ª a) "Química experimental, mineral e organica"; B) 2.ª b) "Química industrial geral (estudo das primeiras substancias elementares e applicação nas industrias da secção industrial."	A) 18 valores	Ferns Encargados	Victória Porto	Rua da Balharia, 22	24 de abril de 1874; com o 22 de junho de 1902.	28	n.º coneta	Foi aprovada para exame em 1897, não tendo sido inscrita. Foi inscrita em 1902, tendo sido aprovada em 1902. Foi inscrita em 1902, tendo sido aprovada em 1902. Foi inscrita em 1902, tendo sido aprovada em 1902.
1902	131	Maria Arminda da Costa Peira	Livre	Química	A) 2.ª a) "Química experimental, mineral e organica"; 2.ª b) "Química industrial geral (estudo das primeiras substancias elementares e applicação nas industrias da secção industrial."	A) 18 valores	Arminda Rosa	Sé Porto	Rua da Balharia, 22	9 de setembro de 1871; falecimento a 9 de janeiro de 1926.	22	n.º coneta	Foi aprovada para exame em 1897, não tendo sido inscrita. Foi inscrita em 1902, tendo sido aprovada em 1902. Foi inscrita em 1902, tendo sido aprovada em 1902.
1902	76	Delmas Augusta Lopes	Voluntária	Technologie	8.º a) "Physica e applicação"; 8.º b) "Química experimental, mineral e organica"; 8.º c) "Linguagem Inglesa (1.ª parte)"; 8.º d) "Linguagem Inglesa (2.ª parte) da secção industrial."	0 coneta	Mansueto Augusto Lopes	Santo Ildefonso	Rua de Santo Ildefonso	Entre 1875/76-76/77 não coneta de instrução de 1.ª e 2.ª categorias "preparatório" de instrução que se distinguem em cursos superiores.	20	n.º coneta	Curso de preparação de instrução de 1.ª e 2.ª categorias "preparatório" de instrução que se distinguem em cursos superiores.
1902	148	Leonor Amélia da Silva	Livre	Curso de Desenho	8.º a) "Desenho algebra e de ornato e modelação"; 8.º b) "Linguagem Inglesa (2.ª parte) da secção industrial."	0 coneta	Jose Carlos da Silva	Santo Ildefonso	Rua da "Fidalgos", 83	26 de dezembro de 1881; falecimento no dia 9 de outubro de 1946.	13	n.º coneta	Provas e exame em 1897, não tendo sido inscrita. Foi inscrita em 1902, tendo sido aprovada em 1902.
1902	173	Rita Carneiro	Livre	Quarta classe	A) 3.ª "Geographia e historia economica e commercial de Portugal e suas colonias de Portugal (1.ª parte)"; B) e C) da secção commercial."	A) 10 valores; B) 10 valores	Rita Carneiro de Moraes	São Nicolau	n.º coneta	Entre 1874/75-76 não coneta registado de instrução na paróquia de São Nicolau - Porto	19	n.º coneta	Não se encontra registado de exame. Curso sem registro de Matrícula. Matrícula em 1902, tendo sido aprovada em 1902.
1902	235	Rita Carneiro	Livre	Quarta classe	1.ª "Economia politica, e legislação industrial portugueza, sectiones gerais de economia"; 2.ª "Geographia - historia economica e commercial de Portugal e suas colonias (2.ª parte)"; 3.ª "Arithmetica e geometria plana (revisão)"; algebra e 4.ª) "Physica geral e colonial" da secção commercial como aluna livre."	0 coneta	Rita Carneiro de Moraes	São Nicolau	n.º coneta	n.º coneta informacao da anterior	17	n.º coneta	Não se encontra registado de exame
1902	37/314	Guilhermina Arminda da Costa Peira	Estranho	n.º coneta	8.º a) "Desenho e modelação com applicação de arte industrial (1.ª parte)"; 8.º b) "Desenho e modelação com applicação de arte industrial (2.ª parte)"; 8.º c) "Linguagem Inglesa (1.ª parte)"; 8.º d) "Linguagem Inglesa (2.ª parte) da secção commercial."	0 coneta	Paul Encargados	Victória Porto	Rua da Balharia	21 de abril de 1874; com o 22 de junho de 1905.	n.º coneta	n.º coneta	Não se encontra registado de exame
1902	61/338	Maria Arminda da Costa Peira	Estranho	n.º coneta	9.º a) "Desenho e modelação com applicação de arte industrial (1.ª parte)"; 9.º b) "Desenho e modelação com applicação de arte industrial (2.ª parte)"; 9.º c) "Linguagem Inglesa (1.ª parte)"; 9.º d) "Linguagem Inglesa (2.ª parte) da secção commercial."	0 coneta	Arminda Rosa	Sé Porto	Rua da Balharia 60	09 de dezembro de 1871	n.º coneta	n.º coneta	Não se encontra registado de exame
1902	134	Isomen da Cunha Guimarães	Ondinário	Superior de Comércio	1.ª "Economia politica, e legislação industrial portugueza, sectiones gerais de economia"; 2.ª "Geographia - historia economica e commercial de Portugal e suas colonias (2.ª parte)"; 3.ª "Arithmetica e geometria plana (revisão)"; algebra e 4.ª) "Physica e applicação de arte industrial (1.ª parte)"; 4.ª b) "Physica e applicação de arte industrial (2.ª parte) da secção commercial na classe de Ondinário."	0 coneta	Delmas Adalberto da Cunha Guimarães	Sé Porto	Rua do Alameda 157	01 de janeiro de 1876	26	n.º coneta	Não se encontra registado de exame
1902	212	Maria Antónia Ferreira Machado	Ondinário	Superior de Comércio	1.ª "Economia politica, e legislação industrial portugueza, sectiones gerais de economia"; 2.ª "Geographia - historia economica e commercial de Portugal e suas colonias (2.ª parte)"; 3.ª "Arithmetica e geometria plana (revisão)"; algebra e 4.ª) "Physica e applicação de arte industrial (1.ª parte)"; 4.ª b) "Physica e applicação de arte industrial (2.ª parte) da secção commercial na classe de Ondinário."	0 coneta	António Ferreira de Nogueira	Marcos de Camarões	Lugar do Casal V. Nova de Cima	Foi feita por ordem de registro de instrução no dia 20 de junho de 1877/78/79. Não coneta nenhuma registado	20	Professora de instrução primária	Não se encontra registado de exame
1902	261	Maria Antónia Ferreira Machado	Voluntária	Superior de Comércio	8.º b) "Linguagem Inglesa (2.ª parte) e 1.ª a) "Technologie industrial geral."	0 coneta	António Ferreira de Nogueira	Marcos de Camarões	Lugar do Casal V. Nova de Cima	"	24	n.º coneta	Não se encontra registado de exame
1902	233	Luísa Carolina Alves de Moraes	Ondinário	Superior de Comércio	1.ª "Economia politica, e legislação industrial portugueza, sectiones gerais de economia"; 2.ª "Geographia - historia economica e commercial de Portugal e suas colonias (2.ª parte)"; 3.ª "Arithmetica e geometria plana (revisão)"; algebra e 4.ª) "Physica e applicação de arte industrial (1.ª parte)"; 4.ª b) "Physica e applicação de arte industrial (2.ª parte) da secção commercial na classe de Ondinário."	0 coneta	Mansueto José Alves de Moraes	Santa Maria da Freguesia	Rua das Almas, 475	Não coneta nenhuma registado conforme a informação obtida através do Arquivo Histórico do Reguengo (Assoc.).	12	n.º coneta	Não se encontra registado de exame
1902	93	Augusta Cândida de Sousa Machado	Livre	Superior de Comércio	8.º a) "Linguagem Inglesa (1.ª parte)"; 8.º b) "Linguagem Inglesa (2.ª parte) da secção commercial como aluna livre."	0 coneta	Felice Casimiro de Sousa Machado	S. Bartholomeu e Candeias	Rua da Balharia, 137	Foi feita por ordem de registro de instrução no dia 20 de junho de 1877/78/79. Não coneta nenhuma registado	16	n.º coneta	Não se encontra registado de exame

A finalidade da elaboração deste Quadro 4.1, durante o Estágio, serviu como método de trabalho e de organização dos elementos recolhidos, tornando-se uma ferramenta fundamental no desenvolvimento dos itens a seguir desenvolvidos. Paralelamente, foi criada uma pasta física (arquivo da autora) destinada à recolha de informação sobre os registos de nascimento das alunas, entre outros documentos. As informações constantes nesta pasta foram utilizadas ao longo deste trabalho que aqui se apresenta.

2. As primeiras estudantes no Instituto Industrial e Comercial do Porto na segunda metade do século XIX

Depois de se saber quem foram as primeiras alunas a frequentar o Instituto Industrial e Comercial do Porto, na segunda metade do século XIX, apresenta-se a respetiva lista, conforme ao ano letivo que consta na ficha de matrícula. O critério adotado na numeração das mesmas foi por ordem cronológica do ano letivo da primeira aluna até à última aluna.

Salientamos a Josephina da Cruz, que por ter sido a primeira aluna matriculada na transição do Instituto Industrial do Porto (1864/1886), emprestou simbolicamente o seu nome para intitular este estudo. Aquando da frequência da aluna Josephina Baptista Azevedo da Cruz o Instituto denominava-se por Instituto Industrial do Porto. Após a frequência das restantes alunas, o Instituto passou a denominar-se por Instituto Industrial e Comercial do Porto. Esta situação dá visibilidade à Josephina da Cruz, enquanto pioneira na procura de formação neste sistema, até então exclusivamente masculino em Portugal.

1. Josephina Baptista Azevedo da Cruz – (ano letivo de 1884/1885) e (1885/1886).
2. Laura Fernandes Zamith – (ano letivo 1890/1891).
3. Ana Braga Afflalo – (ano letivo 1891/1892).
4. Silvina Braga Afflalo – (ano letivo 1891/1892).
5. Guilhermina Arminda da Costa Prata – (ano letivo 1894/1895) e (1896/1897).
6. Maria Arminda da Costa Prata – (ano letivo 1894/1895) e (1896/1897)
7. Delfina Augusta Lopes – (ano letivo 1895/1896).
8. Leonor Amélia da Silva – (ano letivo 1895/1896).

9. Rita Carneiro – (ano letivo 1895/1896) e (1896/1897).
10. Izaura da Cunha Guimarães – (ano letivo 1897/1898) e (1898/1899).
11. Maria Antónia Ferreira Machado – (ano letivo 1897/1898) e (1898/1899)
12. Lucila Carolina Pessanha Alves de Moraes – (ano letivo 1898/1899).
13. Augusta Cândida de Souza Machado – (ano letivo 1899/1900).

Depois da identificação das primeiras alunas, no item seguinte apresenta-se um “retrato” detalhado, a partir dos elementos que constam no registo de nascimento.

2.1. Caracterização e análise(s) das alunas

Da informação que foi possível recolher e aceder durante a investigação, apresentam-se os pontos relevantes para uma melhor caracterização das alunas, tais como: data de nascimento, naturalidade, filiação, batismo, padrinhos, local de residência, idade e profissão. Entre as treze alunas identificadas, relativamente a cinco delas não foi possível obter os respetivos registos de nascimento, apesar das diligências efetuadas. Para melhor perceção dos cinco casos, alterou-se a ordem definida neste Capítulo IV, o relativo ao item 2.

2.1.1. Josephina Baptista Azevedo da Cruz

Referente à **Josephina Baptista Azevedo da Cruz**, e, segundo consta no seu Registo de Batismo (Figura 4.1)⁴⁹, nasceu a 24 de junho de 1864, natural da freguesia da Vitória, Porto, com número de assento 133. O seu batizado foi aos três dias do mês de julho de 1864, na Igreja Paroquial Vitória, Concelho e Diocese do Porto. Era filha legítima e primeira, sendo seus Pais Lafayette Pinto e Mello da Cruz (tipógrafo), natural desta cidade e de Dona⁵⁰ Maria Rosa de Azeredo (não consta a profissão) natural desta cidade, residente na rua da Estação – Porto. O seu padrinho foi o avô paterno Salvador José da Cruz, Oficial da Guarda Municipal, e, madrinha Dona Joanna Amélia Nogueira Pinto, solteira. A Josephina tinha 20 anos quando se matriculou pela primeira vez no Instituto Industrial do Porto, era professora de instrução primária.

⁴⁹ Este documento foi identificado por Registo de Batismo por conter informações referente à sua data de batismo, local e padrinhos.

⁵⁰ Mantém-se a terminologia conforme consta no Registo de Batismo.



Figura 4. 1. Registo de batismo de Josephina Baptista Azevedo da Cruz.
Fonte: Documento extraído online do arquivo distrital do Porto. Disponível em: http://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=781869_imagem:PT-ADPRT-PRQ-PPRT15-001-0023_m0069.tif

Como complemento de informação sobre a vida familiar da Josephina, sabe-se que tinha uma irmã mais nova, de nome Romana (Cf. Anexo H, p.168), ambas filhas do casal. Depreende-se que pertenciam à classe média portuense. O pai seria Editor responsável do Jornal *O Contribuinte*⁵¹ situado na Rua da Picaria nº18 desta mesma cidade.

2.1.2. Laura Fernandes Zamith

Segundo o Registo de Batismo (Figura 4.2), a data de nascimento foi a 11 de maio de 1873, natural da freguesia Sta. Maria Maior da cidade de Viana do Castelo, com número de assento 56. Foi batizada aos 17 dias do mês de maio de 1873, na Igreja Paroquial desta freguesia, sendo filha natural e primeira de Amélia Cândida Pires Barbosa (doméstica), natural desta freguesia Santa Maria Maior e de pai incógnito, residente na rua do Almada, 335, Porto, (s/ profissão). Tomando por padrinho *Nosso Senhor dos Passos*, tendo por representante Francisco José Vicente da Cruz, solteiro, servo desta igreja Matriz e por madrinha Dona Adelina Augusta Pires Barbosa, solteira. A Laura tinha 17 anos quando se matriculou no Instituto Industrial e Comercial do Porto.

⁵¹ Informação retirada do artigo académico sobre: Jornais, Editores e Tipografias do Porto (1866-1898), com o título *Relação dos Jornais em Publicação no ano de 1891 e Habilitados no Bairro Ocidental do Porto*. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5283.pdf>, p.107. Consultado a 31 de novembro de 2020.

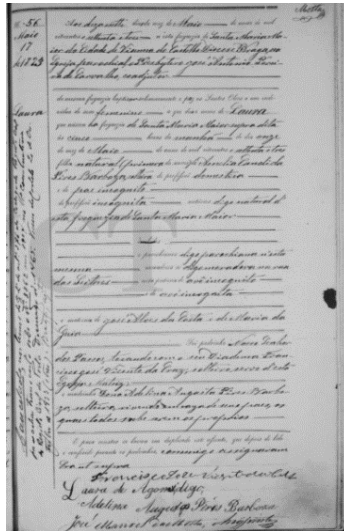


Figura 4. 2. Registo de batismo de Laura Fernandes Zamith. Fonte: Documento extraído online <https://tombo.pt/> Disponível em: <https://digitarq.advct.arquivos.pt/viewer?id=1101782> imagem: PT-ADVCT-PRQ-PVCT31-001-00033_m0179.tif

Ao contrário da Josephina, referida anteriormente, a Laura seria uma jovem de origem humilde. Filha de mãe solteira e pai incógnito. Durante a realização deste trabalho não foi possível compreender a razão de, sendo da região do Minho, virem para a cidade do Porto.

2.1.3. Ana Braga Afflalo

Segundo o Registo de Nascimento (Figura 4.3)⁵², nasceu no dia quatro de setembro de 1878, natural da freguesia de Cedofeita, Porto, com número de assento 423, folhas 213 do ano 1878 da mesma freguesia. Era filha de Carlos Augusto Afflalo (não consta a naturalidade e profissão) e Silvina Adelaide d'Oliveira Braga Afflalo (não consta a naturalidade e profissão). Não tem registo de residência. Matriculou-se, no Instituto Industrial e Comercial do Porto, quando tinha 13 anos.

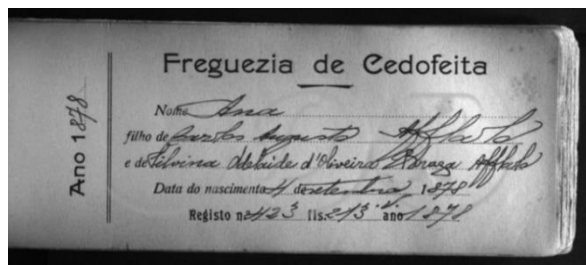


Figura 4. 3. Registo de nascimento de Ana Braga Afflalo. Fonte: Documento extraído online do arquivo distrital do Porto. Disponível em: <https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=1241477> imagem: PT-ADPRT-PRQ-PPRT04-027-0017_m00087.tif

⁵² Este documento foi identificado como Registo de Nascimento por só constar a filiação e a data de nascimento.

2.1.4. Silvina Braga Afflalo

Segundo o Registo de Nascimento (Figura 4.4), nasceu a quatro de setembro de 1878, natural da freguesia de Cedofeita, Porto, com número de registo de batismo 446, folhas 225 do ano 1878 da mesma freguesia. Era filha de Carlos Augusto Afflalo (não consta a profissão), e, Silvina Adelaide d'Oliveira Braga Afflalo (não consta a profissão), não tem registo de residência. A Silvina tinha, igualmente, 13 anos quando se matriculou no Instituto Industrial e Comercial do Porto.

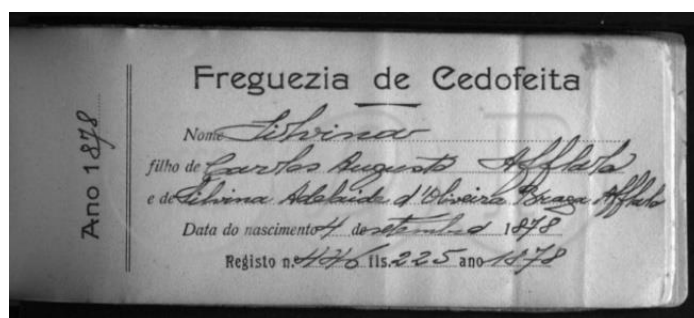


Figura 4. 4. Registo de nascimento de Silvina Braga Afflalo. Fonte: Documento extraído online do arquivo distrital do Porto. Disponível em <https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=1241477> imagem: PT-ADPRT-PRQ-PPRT04-027-0017_m00646.tif

Sobre estas alunas, verificou-se serem irmãs gêmeas naturais de Cedofeita – Porto. Relativamente aos pais nada consta sobre a sua profissão, nem mesmo a residência.

2.1.5. Guilhermina Arminda da Costa Prata

Segundo o seu Registo de Batismo (Figura 4.5), a data de nascimento foi a 21 de abril de 1874, natural de Victória - Porto, com número de assento 89, sendo batizada no dia 25 de abril do mesmo ano, nesta freguesia de Nossa Senhora da Victória, Concelho e Diocese do Porto e filha de pais incógnitos. Conforme consta no registo, foi trazida a batismo a esta igreja, pela parteira Francisca Rosa moradora na rua da Vitória. Foram seus padrinhos, António Augusto da Costa Martins, solteiro, caixeiro, morador na rua dos Caldeireiros e *Nossa Senhora da Vitória* representada pela parteira Francisca Rosa (não assinou por não saber).

Posteriormente, obteve-se do Livro dos Reconhecimentos e Legitimações da freguesia de N. S. da Vitória de 1905, o documento (Figura 4.6) onde consta que Guilhermina foi perfilhada aos 31 anos, pelo pai natural José da Costa Prata, então

solteiro, negociante, natural de Avelãs da Ribeira concelho e Diocese da Guarda, morador na Praça Dom Pedro freguesia da Sé desta cidade e de mãe incógnita. Era neta paterna de José da Costa Prata e de Maria Rosa, embora tenha avós maternos incógnitos.

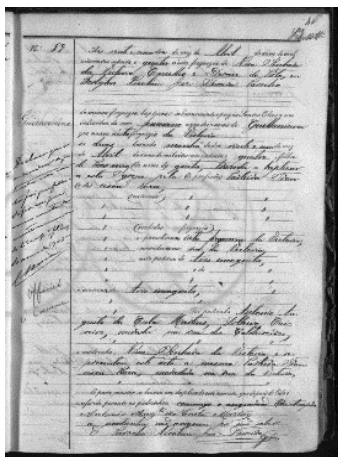


Figura 4. 5. Registo de batismo de Guilhermina Arminda da Costa Prata. Fonte: Documento extraído online do arquivo distrital do Porto. Disponível em <https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=781879> imagem: PT-ADPRT-PRQ-PPRT15-001-0033_m0047.tif

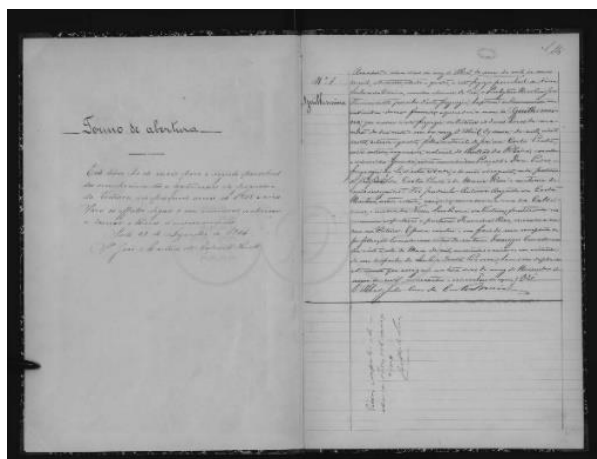


Figura 4. 6. Documento de perfilhação de Guilhermina Arminda da Costa Prata, por despacho de 27 de maio de 1905. Fonte: Documento extraído do arquivo distrital do Ponto. Disponível em <https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=1511759> imagem: PT-ADPRT-PRQ-PPRT15-007-0033_m0001.tif

Nesta cerimónia, estiveram presentes as mesmas pessoas que constam no seu Registo de Nascimento (padrinhos). Segundo o mesmo documento foi lavrada uma Escritura Pública de Perfilhação em virtude do Despacho de 27 de maio de 1905⁵³. A

⁵³ Conforme o Código Civil de 1867, nos Artigos 2488.º e 2489.º, p.415 “Haverá um livro especial para os assentos de reconhecimento e legitimação. Neste livro se lançara os assentos de todos os reconhecimentos e legitimações de filhos (...) quer da perfilhação feita por *escriptura*, testamento ou auto público”. Disponível em: <http://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2014/12/Codigo-Civil-Portugues-de-1867.pdf>. Consultado a 7 de julho de 2020.

Guilhermina Prata matriculou-se no Instituto Industrial e Comercial do Porto, no ano letivo 1894/1895, residindo na rua da Bainharia 22, tinha 20 anos de idade, s/ profissão.

2.1.6. Maria Arminda da Costa Prata

Segundo o seu Registo de Batismo, a data de nascimento foi a 9 de dezembro de 1871, (Figura 4.7), natural da freguesia da Sé - Porto, com número de assento 438. Era filha de Arminda Rosa, solteira, de profissão costureira e de pai incógnito. Por curiosidade refira-se que a sua mãe também era filha de pai incógnito, segundo o que se conseguiu apurar durante esta investigação, o que ajuda a compreender o contexto familiar no século XIX português.

Deste Registo de Batismo, consta uma observação que merece ser destacada, quanto ao facto desta aluna do Instituto ter sido reconhecida pelo pai, como se lê: “Esta Maria foi perfilhada por seus paes José da Costa Prata e Arminda Rosa por Escritura Pública lavrada nos autos do Tabelião Domingos Curado aos 27 de maio de 1905” (Figura 4.7). Existe uma curiosidade relativamente ao nome desta aluna. No Registo de Batismo aparece o nome de Maria, mas no Registo de Matrícula aparece denominada por Maria Arminda. Esta diferença de nome não interferiu na identificação da pessoa, uma vez que corresponde ao mesmo nome da mãe, tanto no Registo de Matrícula como no Registo de Batismo. Matriculou-se no ano letivo 1894/1895, no Instituto Industrial e Comercial do Porto e residia na rua da Bainharia 22, tinha 20 anos de idade, s/ profissão.

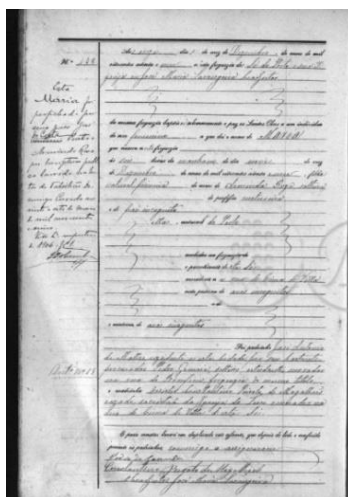


Figura 4. 7. Registo de batismo de Maria Arminda da Costa Prata.

Fonte: Documento extraído online do arquivo distrital do Porto.

Disponível em: <http://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=831295>

imagem: PT-ADPRT-PRQ-PPRT14-001-0060_m0223.tif

Em relação a estas duas alunas, Guilhermina Arminda da Costa Prata e Maria Arminda da Costa Prata, no confronto com os vários documentos, conclui-se serem irmãs, de parte de pai, sendo filhas de mães diferentes. A Maria Arminda é a mais velha sensivelmente três anos que Guilhermina. Posteriormente, foram obtidas mais informações sobre estas irmãs, que serão desenvolvidas no item 3 deste Capítulo.

2.1.7. Izaura da Cunha Guimarães

Segundo o Registo de Batismo, (Figura 4.8) a data de nascimento foi dia 1 de janeiro de 1876, natural da freguesia da Sé, Porto, com o número de assento 45. Foi batizada aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 1876 nesta freguesia da Sé. É filha natural, primeira do nome de Delfina Adelaide da Cunha Guimarães, de profissão gerente de sua casa, solteira, e de pai incógnito. A mãe da Izaura é natural da freguesia de São Miguel das Aves, Concelho de “*Villa*”⁵⁴ Nova de Famalicão, arcebispado de Braga. O seu padrinho, foi Manuel Maria de Rezende Pinto, casado, empregado público e morador na rua das Taipas desta cidade e a sua madrinha a Dona Carlota de Jesus da Cunha Guimarães, tia, solteira e doméstica, moradora no largo de São Domingos. A Izaura residia na rua do Almada, 157, Porto. Tinha 20 anos quando se matriculou no Instituto Industrial e Comercial do Porto no ano letivo 1897/1898.

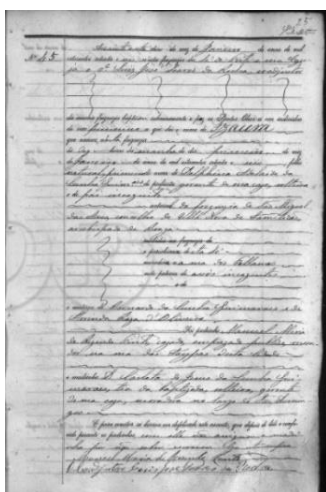


Figura 4. 8. Registo de batismo de Izaura da Cunha Guimarães. Fonte: Documento extraído online do arquivo distrital do Porto. Disponível em <https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=831300> imagem: PT-ADPRT-PRQ-PPRT14-001-0065_m0027.tif

⁵⁴ Mantém-se a escrita conforme está no Registo de Batismo (Figura 4.8).

Relativamente à Izaura Guimarães, pode verificar-se algo em comum à Laura Zamith, visto serem as únicas filhas de mãe solteira e de pai incógnito. Provavelmente, Izaura seria oriunda de família humilde e, por razão que se desconhece, a sua mãe deixou a aldeia e veio para a cidade do Porto.

2.1.8. Leonor Amélia da Silva

Segundo o Registo de Batismo (Figura 4.9), nasceu a 26 de dezembro de 1881, natural da freguesia Santo Ildefonso, Porto, com o número de assento 378. Foi batizada no dia 8 de agosto de 1883, nesta freguesia. Era filha legítima de José Carlos da Silva, profissão (ilegível) natural da freguesia de São Pedro – Miragaia, desta diocese e de Dona Amélia de Jesus Silva, profissão, dona de casa, natural da freguesia da Vitória desta mesma cidade. O padrinho da Leonor é José Ferreira da Cunha e a madrinha é Dona Emília “Roza”⁵⁵ Guimarães. Ela tinha 13 anos de idade quando se matriculou no ano letivo de 1895/1896, no Instituto Industrial e Comercial do Porto, s/ profissão. Residia na Travessa da Trindade 83, Santo Ildefonso, Porto.

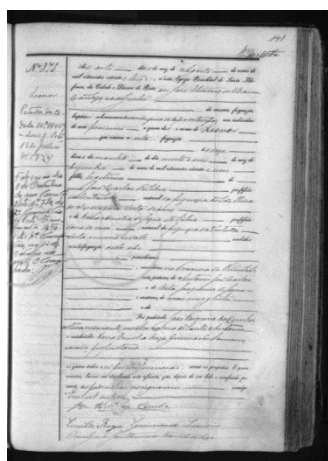


Figura 4. 9. Registo de batismo de Leonor Amélia da Silva. Fonte: Documento extraído online do arquivo distrital do Porto. Disponível em: <https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=830730> imagem: PT-ADPRT-PRQ-PPRT12-001-0072_m0191.tif

Com esta apresentação das oito alunas atrás enunciadas, fica-se a saber um pouco acerca de quem tenham sido, atendendo a que se encontraram os respetivos Registos de Batismo e Registo de Nascimento. Em contrapartida, as cinco restantes, que a seguir se

⁵⁵ Mantém-se a escrita conforme está no Registo de Batismo (Figura 4.9).

identificam, fica-se limitada ao que consta apenas nas fichas de matrículas do Instituto. Salienta-se, ainda, que foi usado idêntico método de pesquisa para todas as alunas.

2.1.9. Delfina Augusta Lopes

Referente a este caso, não se obteve mais informação para além da que consta na sua ficha de matrícula, apesar da pesquisa no *website* do Arquivo Distrital do Porto, para os anos 1874, 1875 e 1876. Era filha de Manuel Augusto Lopes (não consta profissão), residente na Rua de Santo Ildefonso desta mesma cidade. A Delfina tinha 20 anos de idade quando se matriculou ano letivo 1895/1896, no Instituto Industrial e Comercial do Porto, s/ profissão.

2.1.10. Rita Carneiro

Em relação a esta aluna foi adotado o mesmo sistema das alunas anteriores para obtermos mais informação, tendo sido privilegiada a informação constante na ficha de matrícula, a saber: natural da freguesia de São Nicolau, Porto. Por dedução e por se ter matriculado em 1895, fez-se uma estimativa para calcular a sua data de nascimento, tendo sido deduzida a possibilidade de ter nascido numa dos seguintes anos: 1877, 1878 e 1879. Era filha de Rita Carneiro de Bessa, (não consta profissão), residente em travessa São Nicolau, Porto. Não foi encontrado nenhum Registo de Batismo nas natas apresentadas. A Rita tinha 17 anos de idade quando se matriculou no ano letivo de 1895/1896, no Instituto Industrial e Comercial do Porto, s/ profissão.

2.1.11. Maria Antónia Ferreira Machado

Para além da informação que consta na ficha de matrícula, não se obteve nenhum Registo de Batismo. Foi feita pesquisa *online* no Arquivo Distrital do Porto, com indicação natural da freguesia Avessadas, Marco de Canaveses, e os anos aproximados da sua idade da primeira matrícula, entre 1877, 1878 e 1879. Era filha de António Ferreira de Magalhães, (não consta profissão), residente no Lugar do Coral - Vila Nova de Gaia. A Maria Antónia tinha 20 anos de idade quando se matriculou no ano letivo 1897/1898 no Instituto Industrial e Comercial do Porto, era professora de instrução primária.

2.1.12. Lucila Carolina Pessanha Alves de Moraes

Para termos mais informações sobre esta aluna, além das que constam na ficha de matrícula, como sendo natural de Santa Maria, Bragança, filha de Manuel José Alves de Moraes (não consta profissão), e, residente na Rua do Almada, 475. Foi solicitado ao Arquivo Distrital de Bragança por via eletrónica se existia algum registo da mesma, entre 1881 e 1886. Segundo a resposta do Arquivo Distrital de Bragança (Cf. Anexo A, p.158) não foi encontrado nenhum registo. A Lucila tinha 15 anos de idade, quando se matriculou no ano letivo de 1898/1899, no Instituto Industrial e Comercial do Porto, s/profissão.

2.1.13. Augusta Cândida de Souza Machado

Por último, de referir Augusta Cândida de Souza Machado, para além das informações na sua ficha de matrícula, como sendo natural de São Bartolomeu, Coimbra, filha de João Cândido de Souza Machado, residente na Rua da Bainharia, 137, Porto. Foi feita pesquisa *online* nos registos paroquiais portugueses para genealogia (tombo.pt), entre 1882, 1883 e 1884, todavia não foi encontrado nenhum registo. A Augusta Machado tinha 16 anos quando se matriculou no ano letivo de 1899/1900 no Instituto Industrial e Comercial do Porto, s/profissão.

Concluída a apresentação anterior, no item 3 será feito uma reflexão sobre a hipotética vida delas, entre as quais da Guilhermina Arminda da Costa Prata, Maria Arminda da Costa Prata, e Leonor Amélia da Silva com novos elementos. A seguir, analisamos qual teria sido o percurso académico destas alunas no Instituto Industrial e Comercial do Porto.

2.2. Cursos frequentados e aproveitamento

O objetivo deste item é detalhar as classes e as respetivas Cadeiras no qual estas alunas estariam matriculadas, o aproveitamento obtido caso terem prestado algum exame dos Cursos, dados que normalmente constam nos registos dos Livros de Matrículas e Exames do Instituto Industrial e Comercial do Porto. A ordem seguida para apresentação corresponde à anteriormente presente, quando se procedeu a sua numeração no item 2.

Josephina Baptista Azevedo da Cruz, foi a primeira aluna matriculada no Instituto Industrial do Porto, na classe de voluntário⁵⁶, no ano letivo 1884/1885 nas Cadeiras a) 1ª 2ª 3ª Curso da 3ª Cadeira de “*Física e suas Aplicações às Artes, Telegrafia e Faróis*” e a 4ª Cadeira “*Princípios Gerais de Química*”, (Figura 4.10). No ano letivo de 1884/1885 (Figura 4.11), foi examinada no 1º Curso da 4ª Cadeira “*Princípios Gerais de Química*”, tendo sido aprovada com 13 valores, qualificação Suficiente.

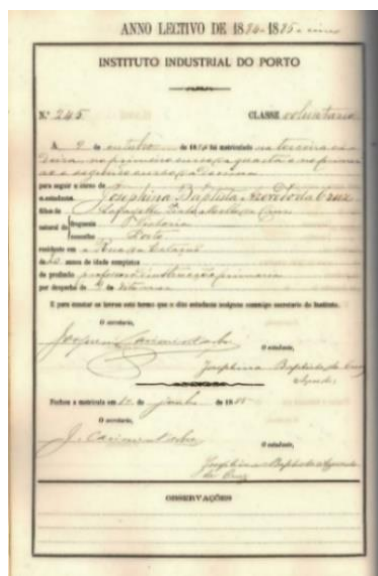


Figura 4. 10. Ficha de matrícula da 1ª aluna Josephina Baptista Azevedo da Cruz, ano letivo 1884/1885. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

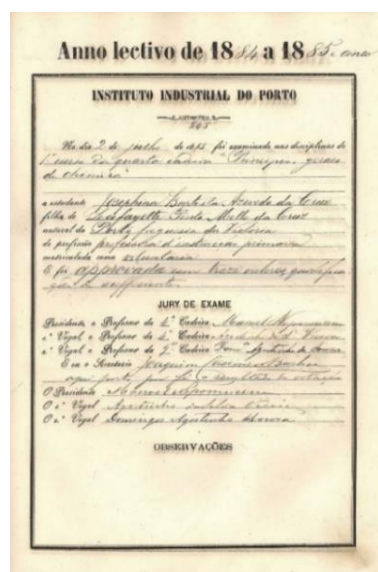


Figura 4. 11. Ficha de exame do 1º curso da 4ª cadeira de Josephina Baptista Azevedo da Cruz, ano letivo 1884/1885. Fonte: Documento extraído do livro de registo de exames pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

⁵⁶ Mantém-se letra minúscula conforme a ficha de matrícula.

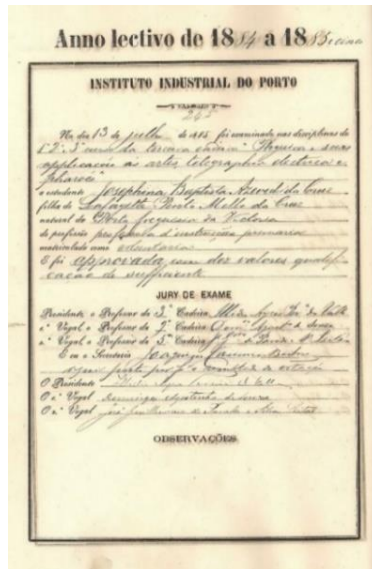


Figura 4. 12. Ficha de exame da Josephina Baptista Azevedo da Cruz, do curso da 3ª cadeira, ano letivo 1884/1885. Fonte: Documento extraído do livro de registo de exames pertencente ao arquivo histórico do museu do ISEP.

No ano a seguir, em 1885/1886 matricula-se na classe de voluntario na 1ª Cadeira “Aritmetica, Algebra, Geometria, Trigometria e Desenho Linear”, e 9ª Cadeira “Contabilidade, Principios de Economia Industrial, Noções de Direito Commercial e Administrativo, e de Estatística” (Figura 4.13). Sendo que, não consta nenhuma informação sobre o Curso que estaria a frequentar, nem nenhum registo de exame.

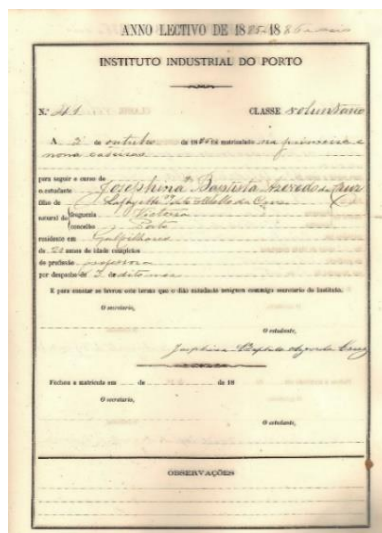


Figura 4. 13. Ficha de matrícula de Josephina Baptista Azevedo da Cruz, ano letivo 1885/1886. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

Acerca de Josephina da Cruz, matriculada no primeiro ano letivo 1884/1885, na 3ª Cadeira “Física e suas Aplicações ás Artes, Telegrafia e Faróis”, obteve classificação

que a situam como aluna mediana. No ano seguinte, apesar de estar matriculada, não consta qualquer registo de exame, daí inferindo-se que provavelmente teria abandonando o Instituto.

Como se verifica do Quadro 4.2, após referência a Josephina da Cruz, constata-se que apenas quatro anos mais tarde, em 1890, surgiu uma nova aluna, a Laura Fernandes Zamith, que a seguir se apresenta:

Quadro 4. 2. *Cronologia das Matrículas das Alunas*. Fonte: Elaboração própria, baseado nos documentos pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

1852 – 1864 Escola Industrial do Porto	1864 – 1886 Instituto Industrial do Porto	1886 – 1919 Instituto Industrial e Comercial do Porto
1852-1864 Sem alunas matriculadas	1884-1885 Josephina da Cruz 1885-1886 Josephina da Cruz	1890-1891 Laura Zamith 1891-1892 Ana Affrillo 1891-1892 Silvina Affrillo 1894-1895 Guilhermina Prata 1896-1897 Guilhermina Prata 1894-1895 Maria Arminda Prata 1896-1897 Maria Arminda Prata 1895-1896 Delfina Lopes 1895-1896 Leonor Silva 1895-1896 Rita Carneiro 1896-1897 Rita Carneiro 1897-1898 Laura Guimarães 1897-1898 Maria Antónia Machado 1898-1899 Maria Antónia Machado 1898-1899 Lucilia Moraes 1899-1900 Augusta Machado

A **Laura Fernandes Zamith** foi matriculada na classe de Voluntária⁵⁷, ano letivo 1890/1891 no Curso Preparatório, tendo como Cadeiras: 17^a (1^a parte), “Desenho Linear, de Figura, Ornato, Paizagem do Natural e Modelação” e 24^a “Lingua Inglesa” (Figura 4.14). Foi examinada e aprovada nas disciplinas da 17^a Cadeira (1^a parte), com 13 valores (Figura 4.15), qualificação Suficiente. E, na 24^a Cadeira (Figura 4.16), com 14 valores.

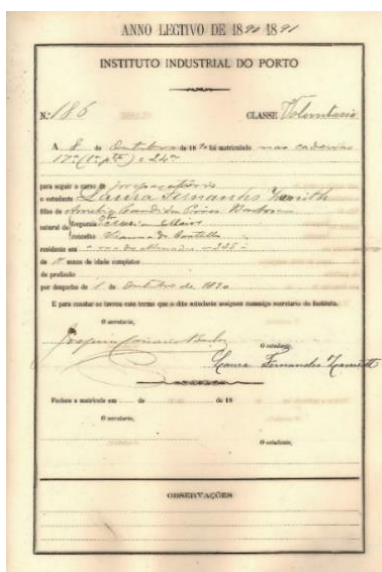


Figura 4. 14. Ficha de matrícula da Laura Fernandes Zamith, ano letivo 1890/1891 Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

⁵⁷ Mantém-se a letra maiúscula conforme a ficha de matrícula.



Figura 4. 15. Ficha de exame da Laura Fernandes Zamith, na 17ª cadeira (1ª parte), ano letivo 1890/1891. Fonte: Documento extraído do livro de registo de exames pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.



Figura 4. 16. Ficha de exame da Laura Fernandes Zamith, em lingua inglesa, ano letivo 1890/1891. Fonte: Documento extraído do livro de registo de exames pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

Sobre a Laura Fernandes Zamith, conclui-se que na Cadeira que prestou exame seria uma aluna mediana. Mas, revela que deveria ter bases avançadas em “*Lingua Inglesa*”, tendo obtido 14 valores.

A **Ana Braga Afflalo** foi matriculada na classe Livre⁵⁸, no ano letivo 1891/1892, no Curso de Tecnologia (Figura 4.15), tendo como Cadeiras: 8ª, “*Desenho Rigoroso*

⁵⁸ No caso de existir uma disciplina que o aluno pretendesse frequentar, podia matricular-se.

e de Ornato e Modelação, 8ªb), *Desenho Aplicado às Indústrias*” da secção industrial, e, 8ªa), “*Lingua Inglesa*”, (1ª parte), 8ªb), “*Lingua Inglesa*”, (2ª parte) da secção comercial, (Figura 4.17). Não foi encontrado nenhum registo de exames.

Figura 4. 17. Ficha de matrícula da Ana Braga Afflalo, ano letivo 1891/1892. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

A **Silvina Braga Afflalo**, foi matriculada na classe Livre ano letivo 1891/1892, no Curso de Tecnologia (Figura 4.18), nas Cadeiras: 8ª a), “*Desenho Rigoroso e de Ornato e Modelação, 8ªb), Desenho Aplicado às Indústrias*” da secção industrial, e, 8ª a) “*Lingua Inglesa*” (1ª parte), 8ª b), “*Lingua Inglesa*” (2ª parte), da secção comercial. Não foi encontrado nenhum registo de exames.

Figura 4. 18. Ficha de matrícula da Silvina Braga Afflalo, ano letivo 1891/1892. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

Sobre estas alunas, Ana Afflalo e Silvina Afflalo, constam as matrículas, mas não prestaram nenhum exame. Tudo indica que se limitaram a matricular-se e não prosseguiram os estudos no Instituto.

A **Guilhermina Arminda da Costa Prata**, foi matriculada no ano letivo 1894/1895, na classe livre⁵⁹, no Curso de Química, nas Cadeiras: 5^aa) “*Química Experimental, Mineral e Organica*, 5^ab), *Química Industrial Geral (estudo das primeiras substâncias químicas empregadas nas indústrias)*” da secção industrial (Figura 4.19). Foi examinada nas disciplinas 5^aa) e 5^ab) da secção industrial de “*Química Experimental, Mineral e Organica*”, e aprovada com 18 valores, qualificação Bom (Figura 4.20).

No ano letivo 1896/1897, matriculou-se na classe Estranho⁶⁰, nas Cadeiras: 9^aa), “*Desenho e Modelação com Aplicação à arte industrial (1ª parte)*, 9^ab) *Desenho e Modelação com Aplicação à arte industrial (2ª parte)*”, secção industrial, 9^aa), “*Lingua Alemã (1ª parte)*, 9^ab) *Lingua Alemã (2ª parte)*” secção comercial, não consta o Curso, que estaria a frequentar (Figura 4.21). Deste ano, não foi encontrado nenhum registo de exame.

Figura 4. 19. Ficha de matrícula da Guilhermina Arminda da Costa Prata, ano letivo 1894/1895. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

⁵⁹ Mantém-se letra minúscula conforme a ficha de matrícula.

⁶⁰ Não foi encontrado na legislação a definição desta classe.

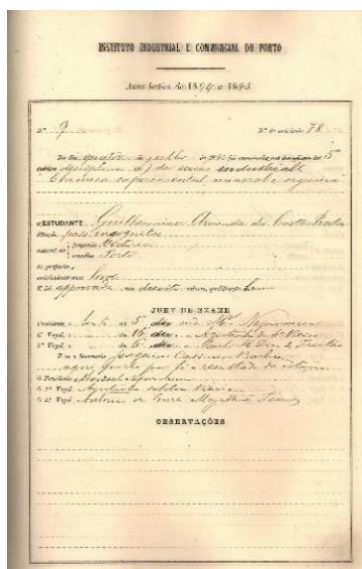


Figura 4. 20. Ficha de exame da Guilhermeina Arminda da Costa Prata, ano letivo 1894/1895. Fonte: Documento extraído do livro de registo de exames pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

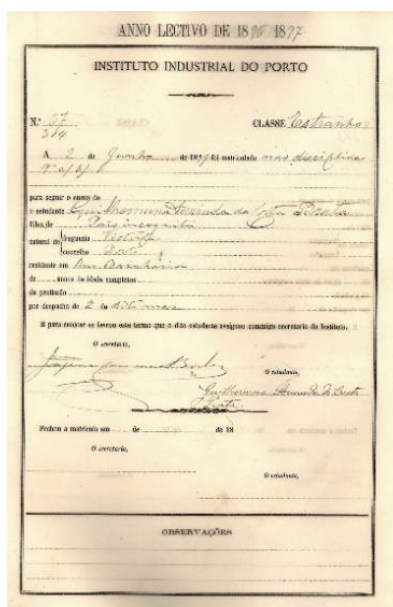


Figura 4. 21. Ficha de matrícula da Guilhermeina Arminda da Costa Prata, ano letivo 1896/1897. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

A **Maria Arminda da Costa Prata**, foi matriculada no ano letivo 1894/1895, na classe livre, no Curso de Química, nas Cadeiras: 5^aa), “*Química Experimental, Mineral e Organica, 5^ab*), *Química Industrial Geral (estudo das primeiras substâncias químicas empregadas nas indústrias)*” da secção industrial (Figura 4.22). Foi examinada nas disciplinas 5^aa) e 5^ab) da secção industrial de “*Química Experimental, Mineral e Organica*, e aprovada com 18 valores, qualificação Bom (Figura 4.23). No ano letivo

1896/1897, matriculou-se na classe Estranho, nas Cadeiras: 9^aa), “Desenho e Modelação com Aplicação à arte industrial (1^aparte), 9^ab) Desenho e Modelação com Aplicação à Arte Industrial (2^aparte), secção industrial, 9^aa), “Lingua Alemã (1^aparte), 9^ab) Lingua Alemã (2^aparte)” secção comercial, não consta o Curso, que estaria a frequentar (Figura 4.24). Deste ano, não foi encontrado nenhum registo de exame.

Figura 4. 22. Ficha de matrícula da Maria Arminda da Costa Prata, ano letivo 1894/1895. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

Figura 4. 23. Ficha de exame da Maria Arminda da Costa Prata, ano letivo 1894/1895. Fonte: Documento extraído do livro de registo de exames pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

ANNO LECTIVO DE 1896/1897

INSTITUTO INDUSTRIAL DO PORTO

N.º 337 CLASSE Voluntária

A.º de Severina de 1896 matriculada em 1896

para seguir o curso de Química

em 1896 na Escola Médico-Cirúrgica do Porto

Elle de Maria Arminda da Costa Prata

estudo de 1896

matriculada em 1896

de 1896

por 1896

Para matricular-se deverá ser feita a declaração de 1896

O 1896

O 1896

Foi matriculada em 1896 de 1896

O 1896

O 1896

OBSERVAÇÕES

Figura 4. 24. Ficha de matrícula da Maria Arminda da Costa Prata, ano letivo 1896/1897. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

Relativamente, às alunas Guilhermina Arminda da Costa Prata e Maria Arminda da Costa Prata, verifica-se terem sido excelentes alunas, obtendo ambas 18 valores na Cadeira de *Química*. Tendo sido reconhecidas por parte do Instituto com atribuição de uma Menção Honorífica. No ano 1896/1897, apesar de estarem matriculadas no Instituto, seguiram o seu percurso académico, na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, segundo as matrículas pertencente ao Museu de História da Medicina “Maximiano Lemos” da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (item 3, Figuras 4.40 e 4.41, p.131).

A **Delfina Augusta Lopes**, foi matriculada no ano 1895/1896, (Figura 4.25), na classe de Voluntária nas Cadeiras: 4^a) *Física Experimental*⁶¹; e, na 5^a) “*Química Experimental, Mineral e Organica*”⁶²; e, na 19^a) “*Lingua Inglesa*” (1^a parte) da secção industrial no Curso de Technologia⁶³.

⁶¹ Aprovada, conforme consta em observações na ficha de matrícula.

⁶² Reprovada, conforme consta em observações na ficha de matrícula.

⁶³ Aprovada, conforme consta em observações na ficha de matrícula.

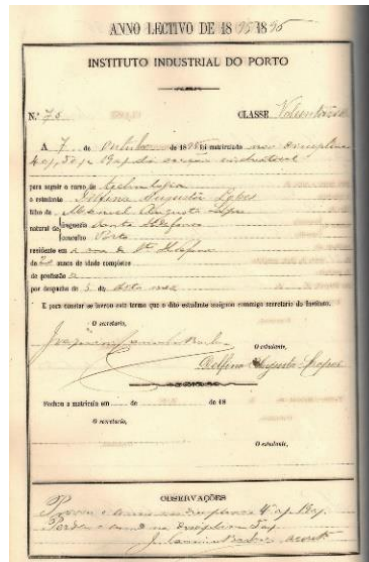


Figura 4. 25. Ficha de matrícula da Delfina Augusta Lopes, ano letivo 1895/1896. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

Sobre a Delfina Lopes, apesar de não constar a ficha das Cadeiras que teria prestado exame, foi aprovada a *Física Experimental* e a “*Lingua Inglesa*”. E reprovada a *Química*.

A **Leonor Amélia da Silva**, foi matriculada no ano letivo de 1895/1896 (Figura 4.26), na classe Livre, nas Cadeiras: 8^a) “*Desenho Rigoroso e Ornato e Modelação*, e, 19^ªb) “*Lingua Inglesa*” (2^a parte) da secção industrial do Curso Geral de Desenho⁶⁴.

⁶⁴ Reprovada, conforme consta em observações na ficha de matrícula, que perdeu o ano nestas disciplinas.

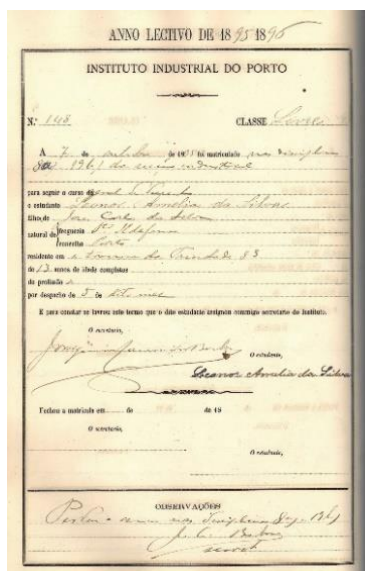


Figura 4. 26. Ficha de matrícula da Leonor Amélia da Silva, ano letivo 1895/1896. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

No ano letivo 1895/1896, que a Leonor Silva esteve matriculada no Curso Geral de Desenho, foi reprovada (Figura 4.26). Entretanto, esta aluna seguiu o seu percurso académico, na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, segundo o registo da matrícula pertencente ao Museu de História da Medicina “Maximiano Lemos” da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (item 3, Figura 4.43, p.136).

A **Rita Carneiro**, foi matriculada no ano letivo de 1895/1896, na classe Livre, nas Cadeiras: 1ª “Economia Política, e Legislação Industrial Portuguesa, Noções Gerais de Comércio”, 2ªb) “Geografia História Económica e Comercial de Portugal e suas Colónias (2ª parte)”, 10ª Aritmética e Geometria Plana (revisão), Algebra e 14ªb) Higiene Geral e Colonial” da secção comercial do Curso de Guarda Livros (Figura 4.27). Tendo sido examinada na disciplina 2ª da secção comercial “Geografia e História Económica e Comercial e Industrial de Portugal e suas Colónias (1ª parte), foi aprovada com 10 valores, qualificação Suficiente (Figura 4.28). Assim, como prestou exame na disciplina (8ªb) da secção comercial e “Lingua Inglesa” (2ª parte), sendo aprovada com 15 valores, qualificação Bom (Figura 4.29).

No ano letivo de 1896/1897, matricula-se na mesma classe e Curso do ano anterior (Figuras 4.30), mas, não consta nenhum registo de exame.

ANNO LECTIVO DE 1895/96

INSTITUTO INDUSTRIAL DO PORTO

N.º 123 CLASS. *Leiva*

A. S. de *Leiva* de 1977 da matrícula *123*

para ocupar o curso de *Leiva*

o estudante *Rita Carneiro*

filha de *Rita Carneiro e Manoel*

matrícula n.º *123*

residência em *Leiva*

de *Leiva* da idade completa

do estudante

por despacho de 5. de *Leiva*

Para matricular-se neste curso o dito estudante deverá cumprir os requisitos da matrícula:

O acadêmico

Rita Carneiro

O pai

Tudo se realizou em *Leiva* de 18

O acadêmico

O pai

OBSERVAÇÕES

Com a matrícula em 20/10/95

J. C. Costa

Figura 4. 27. Ficha de matrícula da Rita Carneiro, ano letivo 1895/1896. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

INSTITUTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO PORTO

Anno lectivo de 1895 a 1896

N.º de matrícula *123*

do aluno *Leiva* da matrícula *123*

de *Leiva* da idade completa *1977*

o estudante *Rita Carneiro*

filha de *Rita Carneiro e Manoel*

matrícula n.º *123*

residência em *Leiva*

de *Leiva* da idade completa

do estudante

por despacho de *Leiva*

Para matricular-se neste curso o dito estudante deverá cumprir os requisitos da matrícula:

O acadêmico

O pai

JURY DE EXAME

Presidente, *Leiva*

1.º Vogal, *Leiva*

2.º Vogal, *Leiva*

3.º Vogal, *Leiva*

O Acadêmico

O Pai

O 1.º Vogal

O 2.º Vogal

OBSERVAÇÕES

Figura 4. 28. Ficha de exame da Rita Carneiro, ano letivo 1895/1896. Fonte: Documento extraído do livro de registo de exames pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

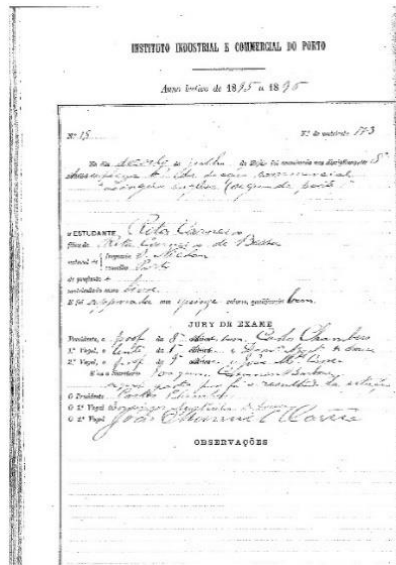


Figura 4. 29. Ficha de exame da Rita Carneiro, em lingua inglesa (2ª parte), ano letivo 1895/1896. Fonte: Documento extraído do livro de registo de exames pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

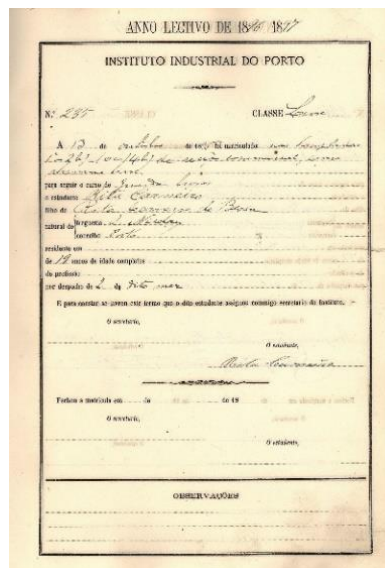


Figura 4. 30. Ficha de matrícula da Rita Carneiro, ano letivo 1896/1897. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

A **Izaura da Cunha Guimarães**, foi matriculada no ano letivo de 1897/1898, na classe Ordinário, nas Cadeiras: 1ª “Economia Política, e Legislação Industrial Portuguesa, Noções Gerais de Comércio, 2ªa) Geografia História Economica e Comercial de Portugal e suas Colónias (1ª parte), 8ªa), “Lingua Inglesa” (1º parte), 10ª “Aritmetica e Geometria Plana (revisão), Algebra, 12ª Física Experimental, 14ªa) *Technologia Industrial Geral*”, da secção comercial do Curso Superior de Comércio. (Figura 4.31). Não foi encontrado nenhum registo de exame.

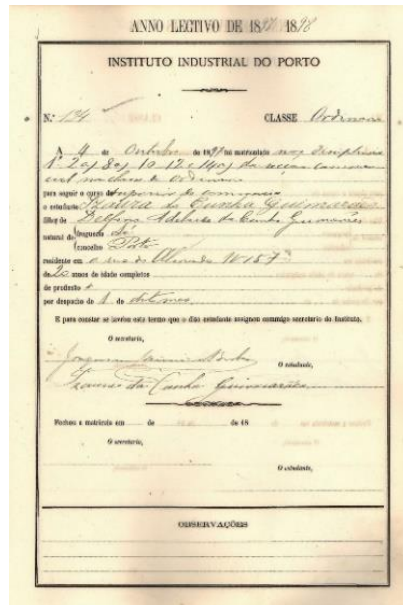


Figura 4. 31. Ficha de matrícula da Izaura da Cunha Guimarães, ano letivo 1897/1898. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

A **Maria Antónia Ferreira Machado**, foi matriculada no ano letivo de 1897/1898, na classe Ordinário, nas Cadeiras: 1^a “Economia Política, e Legislação Industrial Portuguesa, Noções Gerais de Comércio, 2^aa) Geografia História Economica e Comercial de Portugal e suas colónias (1^a parte)”, 8^aa) “Lingua inglesa” (1^o parte), 10^a “Aritmetica e Geometria Plana (revisão), Algebra, 12^a Física Experimental, 14^aa) *Technologia industrial geral*”, da secção comercial do Curso de Superior de Comércio. (Figura 4.32). No ano letivo de 1898/1899 matriculou-se na classe de Voluntária, nas Cadeiras: 8^a b) “Lingua Inglesa” (2^aparte) e 14^a a), *Technologia industrial geral*” (Figura 4.33). Não foram encontrados quaisquer registos de exames referentes aos anos em que esteve matriculada.

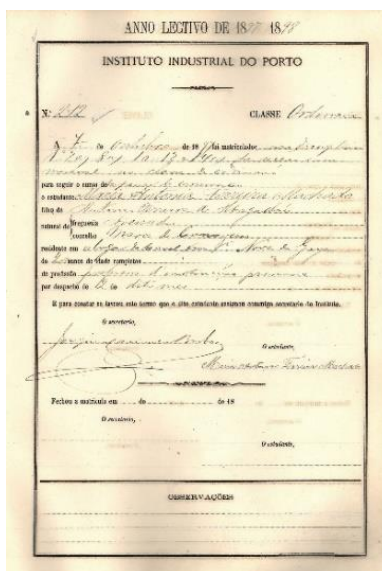


Figura 4. 32. Ficha de matrícula da Maria Antónia Ferreira Machado, ano letivo 1897/1898. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

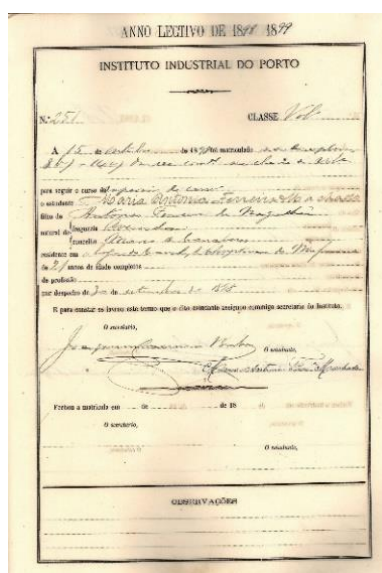


Figura 4. 33. Ficha de matrícula da Maria Antónia Ferreira Machado, ano letivo 1898/1899. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

A **Lucila Carolina Pessanha Alves de Moraes**, foi matriculada no ano letivo de 1898/1899, na classe Ordinário nas Cadeiras: 1ª “Economia Política, e Legislação Industrial Portuguesa, Noções Gerais de Comércio, 2ªa) Geografia História economica e Comercial de Portugal e suas Colónias (1ªparte)”, 8ªa) “Lingua Inglesa” (1ªparte), 10ª “Aritmetica e Geometria Plana (revisão), Algebra, 12ª Física Experimental, 14ªa) *Technologia industrial geral*”, da secção comercial do Curso de Superior de Comércio. (Figura 4.34). Não foi encontrado nenhum registo de exame.

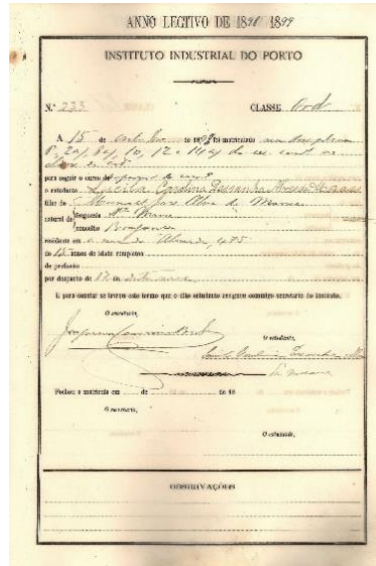


Figura 4. 34. Ficha de matrícula da Lucila Carolina Pessanha Alves de Moraes, ano letivo 1898/1899. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

A **Augusta Cândida de Souza Machado**, foi matriculada no ano letivo de 1899/1900 na classe livre, nas Cadeiras: 8^a) “Lingua Inglesa” (1^aparte), 9^a) “Lingua Alemã” (1^aparte), da secção comercial do Curso de Superior de Comércio (Figura 4.35). Não foi encontrado nenhum registo de exame.

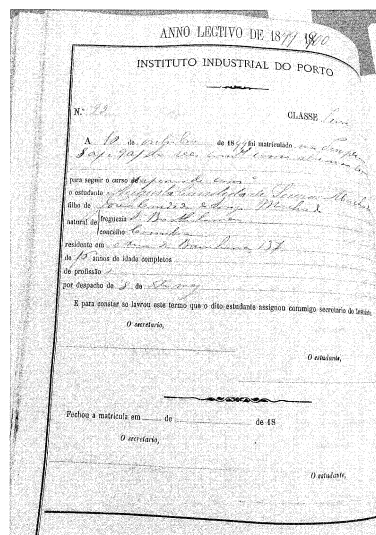


Figura 4. 35. Ficha de matrícula da Augusta Cândida de Souza Machado, ano letivo 1899/1900. Fonte: Documento extraído do livro de matrículas pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

Sobre a questão da frequência de mulheres-estudantes no Instituto Industrial e Comercial do Porto, na segunda metade do século XIX, seriam contabilizadas 13 alunas. Em confronto com as que não constava o Registo de Exame verificou-se sete no total.

Daí, se desconhece se houve continuidade no percurso académico ou não. A conclusão mais óbvia será de que abandonaram o Instituto, embora seja apenas uma suposição.

Contudo, no item a seguir, apresentamos o nome das alunas que foram distinguidas pela Instituição de ensino, entre elas, duas seguiram o ensino superior, neste caso a Escola Médico-Cirúrgica do Porto.

2.3. Menções honoríficas

Referente a esta distinção⁶⁵, foram atribuídas pela Instituição no total de quatro Menções Honoríficas, respeitante ao ano de 1895 e 1896. As alunas distinguidas, tiveram como critério a média final da respetiva Cadeira correspondente ao ano letivo. Sendo assim, verifica-se que, a 10 de outubro de 1895, foram concedidas Menções a:

- **Guilhermina Arminda da Costa Prata** na disciplina (5^a) da secção industrial, “*Química Experimental, Mineral e Organica*”, referente ao ano letivo 1894/1895 (Figura 4.36).



Figura 4. 36. Menção honorífica atribuída a Guilhermina Arminda da Costa Prata, na disciplina (5^a), química experimental, mineral e orgânica da secção industrial, ano letivo 1894/1895. Fonte: Documento extraído do livro de registo das menções honoríficas (manuscrito) pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

⁶⁵ As Menções Honoríficas foram estipuladas por Decreto de 3 de Fevereiro de 1888, p.34. Unico. Nenhum aluno pode ter menção honorífica sem que tenha uma media igual ou superior a 15 no exame final da respetiva cadeira. Mantém-se a letra do mês em maiúscula conforme o Decreto. Disponível em: legisla.ao.gov.pt. Consultado a 28 de abril de 2020.

- **Maria Arminda da Costa Prata** na disciplina (5^a) da secção industrial, “*Química Experimental, Mineral e Organica*”, referente ao ano letivo 1894/1895 (Figura 4.37).

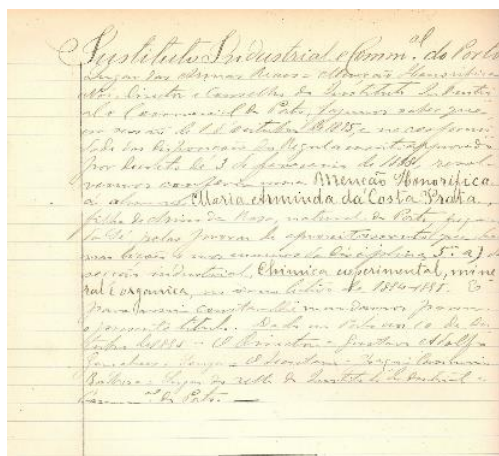


Figura 4. 37. Menção honorífica atribuída a Maria Arminda da Costa Prata, na disciplina (5^a), química experimental, mineral e orgânica da secção industrial, ano letivo 1894/1895. Fonte: Documento extraído do livro de registo das menções honoríficas (manuscrito) pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

No ano seguinte, portanto, a 10 de outubro de 1896, foram concedidas menções a:

- **Delfina Augusta Lopes** na disciplina (1^a) da secção industrial e “*Lingua Inglesa*” (1^aparte), no ano letivo de 1895/1896. (Figura 4.38).

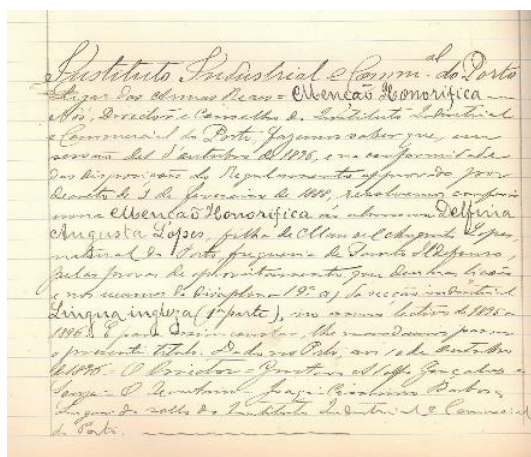


Figura 4. 38. Menção honorífica atribuída a Delfina Augusta Lopes, na disciplina lingua inglesa (1^aparte), ano letivo 1895/1896. Fonte: Documento extraído do livro de registo das menções honoríficas (manuscrito) pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

- **Rita Carneiro** na disciplina (8a e 8b) da secção comercial e “*Lingua Inglesa*” (1ª e 2ª parte), no ano letivo de 1895/1896. (Figura 4.39).

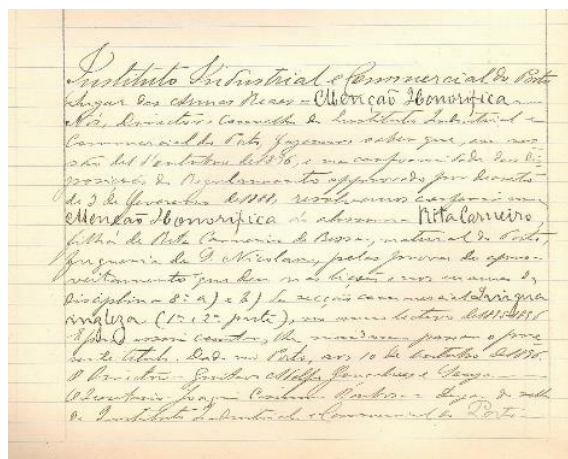


Figura 4. 39. Menção honorífica atribuída a Rita Carneiro na disciplina (8a e 8b), na secção comercial e lingua inglesa (1ª e 2ª parte), ano letivo 1895/1896. Fonte: Documento extraído do livro de registo das menções honoríficas (manuscrito) pertencente ao arquivo histórico do Museu do ISEP.

Resumindo, estes itens deram-nos a conhecer, dentro do que foi possível apurar, quem eram e o que frequentaram as primeiras alunas do ensino industrial do Porto. Mas, é importante realçar o caso da aluna Josephina da Cruz, professora primária, por ter sido a pioneira a frequentar este tipo de ensino. E, ainda, o facto de quatro delas terem alcançado Menções Honoríficas pelos seus respetivos desempenhos escolares, nas disciplinas de *Química* e “*Lingua Inglesa*”. Depois disto, fica a seguinte questão: qual terá sido o percurso de vida ou profissional de todas estas alunas? A seguir, será feito algumas considerações baseado nos registos, e no que foi analisado nos itens anteriores.

Finalizando este Capítulo, com uma exposição mais detalhada sobre a Guilhermina Armanda da Costa Prata e Maria Armanda da Costa Prata, a nível familiar e profissional, assim como da Leonor Amélia da Silva.

3. Histórias de vida e percursos: impacto na sociedade portuguesa (reflexão e interpretação)

A pretensão deste item, é fazer uma interpretação das informações de cada aluna, baseado em suposições do seu quotidiano familiar ou de amizade. E até que ponto o ser mulher/filha na flor da idade, numa sociedade oitocentista, eram um entrave aos seus sonhos. Como já foi referido no Capítulo III, acerca da temática da mulher na segunda metade do século XIX, sublinhe-se que, no seio familiar ou profissional em termos jurídicos não existia o de direitos (políticos ou económicos). Para as instituições oficiais a mulher/mãe, por norma, era invisível.

Neste caso das alunas, alegadamente o poder era conferido à figura patriarcal no controlo da vida dos filhos. Temos o caso das irmãs gêmeas Ana Afflalo e Silvina Afflalo, ambas com idade de 13 anos, quando foram matriculadas no instituto no ano letivo 1891/1892, não ter sido encontrado nenhum registo de prestação de exame, nem a continuação na instituição de ensino. Qual terá sido a decisão do pai? Será que deixaram os estudos em prol do trabalho?

Por volta dos 12 anos de idade os jovens começavam a trabalhar como assalariados, ao serviço de outrem, como aprendizes, criadas de servir (...). Aliás a idade mínima, a partir de 1891, para admissão de menores nos estabelecimentos industriais e nas obras da construção civil era de doze anos, exceto para algumas indústrias em que era inferior dez anos de idade. (Vaquinhas, 2011, p.145).

Referimos que estas considerações são baseadas na análise feita no Capítulo III item 2, estando previsto na legislação sobre este tipo de mão de obra usada por parte das fábricas, ou mesmo indústrias. Possivelmente, seria mais uma fonte de rendimento para as famílias.

Contudo, temos a pioneira no Ensino Industrial no Porto, a *Josephina da Cruz*, merecedora de uma reflexão, e, esmiuçar as informações que constam no seu registo civil e escolar. À partida, deduzimos que seria de uma família abastada, no qual teriam um “lugar” na sociedade portuense. Não só pela profissão do pai que era tipógrafo, como pela do seu avô que exercia a profissão de Oficial da Guarda Municipal. Isto, num período em que as filhas eram educadas para contrair matrimónio, ou então simplesmente donas de casa.

Terá proporcionado a sua frequência na escola, não só aprender a ler e a escrever, mas, fosse para a Escola Normal, tendo-se formado como professora de instrução primária com 20 anos de idade. Este detalhe poderia fazer toda a diferença, na sua preparação para a vida, depois de atingir a maioridade aos 21 anos⁶⁶. Mas, por enquanto fica a incógnita às seguintes questões: O que a terá levado a frequentar como voluntária o Ensino Industrial? Qual teria sido o motivo em frequentar, as disciplinas de “*Física e suas Aplicações às Artes, e Telegrafia, ou Principios Gerais de Química*”? Ou, então as disciplinas de “*Aritmetica, Algebra, Geometria, Trigometria e Desenho Linear, 9º Contabilidade, Principios de Economia Industrial, Noções de Direito Comercial e Administrativo e de Estatística*”? Sendo que, neste último não prestou provas de avaliação. Assim, como, não foi encontrado nenhum registo na continuação no Instituto.

Por isso, sobre a esta aluna, ficamos na expectativa em saber qual terá sido o seu percurso de vida. Teria ido exercer a sua profissão? Ou então casado? Na segunda metade do século XIX, a união matrimonial era encarada como um negócio entre famílias,

O casamento, “arranjado” pelas famílias e atendendo a seus interesses, pretende ser aliança, antes de ser amor desejável, mas não indispensável. Os pais desconfiam da paixão destruidora, passageira, contrária às boas relações, às uniões duráveis que funda, as famílias estáveis (Perrot, 2007, p.46).

Sobre esta questão do matrimónio foi realizado pesquisas no Arquivo Distrital do Porto entre 1883 até 1891, mas, até à data da elaboração deste trabalho, não foi obtido qualquer comprovativo. Apenas, como acrescento de informação, sabemos que a Josephina tinha uma irmã mais nova já referida anteriormente no item 2.1.1.

Prosseguindo na análise de vida destas jovens, apesar de não existir muita informação para que se possam escrever, de forma exaustiva, as suas histórias ou percursos de vida. Porém, algumas “carregam” no seu registo de nascimento, a afirmação de serem filhas de pai incógnito, no caso de: Laura Zamith, Guilhermina Prata, Maria Arminda Prata e Izaura Guimarães.

Tal condição era muito problemática, infelizmente partilhada com um número significativo de crianças ilegítimas ao longo de oitocentos. Durante este período, regista-

⁶⁶ “São menores as pessoas de um de outro sexo, enquanto não perfizerem vinte e um *annos de idade*”, Capítulo I disposições *geraes* do Código Civil de 1867, Artigo 97.º, p.21.

se um aumento elevado de casos, em que “a proporção de filhos naturais no conjunto das crianças nascidas em Portugal andava pelos 12%, ou seja, doze em cada cem crianças eram ilegítimas” (Vaquinhas, 2011, p.134). Para além desta situação, possivelmente as condições económicas seriam precárias. Como por exemplo, a mãe da Laura Zamith, era doméstica, natural de uma freguesia de Viana do Castelo, provavelmente teria tomado a decisão em vir viver para a cidade do Porto, à procura de melhores condições de vida. Efetivamente, segundo a autora Teresa Pinto (2015) “as mulheres sempre trabalharam”, e, perante os Registos de Matrículas destas alunas, é presumível que algumas a viverem a época da revolução industrial podem ter tido a oportunidade de trabalho nas indústrias ou no setor de serviços e, assim acesso a carreiras intelectuais e liberais ou talvez não.

Seguindo esta reflexão, e, continuando a tecer ponderações hipotéticas sobre as vidas destas alunas, as próximas a serem analisadas depois da recolha de informação, abriu-se uma “caixa de pandora”, reforçando a ligação que existiria entre elas. Como seja, a Guilhermina Arminda da Costa Prata e Maria Arminda da Costa Prata.

Como forma de contextualização, apesar já ter sido referido no item 2.1.6. a Maria Arminda da Costa Prata, nasceu a 9 de dezembro de 1871, na freguesia da Sé, na cidade do Porto, filha natural⁶⁷ de Arminda Rosa, da paróquia da Sé, na cidade do Porto, costureira, e, de pai incógnito. Em 1905, foi perfilhada⁶⁸ como filha natural, de José da Costa Prata. Em relação à Guilhermina da Costa Prata, nasceu a 21 de abril de 1874, na freguesia da Vitória, na cidade do Porto, filha de pais incógnitos. Em 1905, já mencionado no item 2.1.5. tinha 31 anos quando foi perfilhada como filha natural de José da Costa Prata, mas, continua, mãe incógnita. Levanta-se a seguinte questão: Qual terá sido o motivo da Guilhermina Prata, já sendo de maior idade, manter a mãe como incógnita? Partimos do princípio que sabia quem era a mãe, mas por vontade própria não quis revelar, conforme está consagrado no Código Civil de 1867 no Art.126.º. Ou então, outra situação prevista no mesmo Código Civil, e, provavelmente fosse o caso, que da parte materna

⁶⁷ Nos registos de nascimento quando consta filho(a) natural o estado civil do progenitor é solteiro.

⁶⁸ Podem ser perfilhados todos os filhos ilegítimos exceto:

1º os filhos adúlteros

2º os filhos incestuosos

1º os filhos adúlteros são os havidos por qualquer pessoa, casada, ao tempo da concepção, de outra que não seja o seu consorte;

2º entende-se por incestuosos para o efeito *sobre dicto*:

1º os filhos de parentes por consanguinidade ou afinidade em qualquer grau de linha reta.

2º os filhos de parentes por consanguinidade até o segundo grau inclusive da linha transversal. Código Civil de 1867 da secção IV Artigo 122.º, p.25.

existiria algum impedimento legal (casamento ou outro). Isto, porque no momento de Reconhecimento de um filho (a), ambos os pais teriam de estar presentes.

Mas, para compreendermos um pouco do percurso de vida destas irmãs, fazemos uma cronologia do tempo, iniciando pela Guilhermina Prata. Começa no dia do seu nascimento, conforme está relatado no seu Registo de Batismo. Teria sido levada pela (parteira)⁶⁹ Francisca Rosa⁷⁰ quatro dias depois do seu nascimento, à igreja para ser batizada, e, seria registada como filha de pais incógnitos. Numa primeira fase, levantou-se a questão de saber qual teria sido o motivo da parteira para tal ação? Quem teria ficado responsável pela criança? Teria ido para algum orfanato? Sobre esta temática, enquadra-se numa categoria pela lei (filhos expostos, menores abandonados, menores em perigo moral), partilhavam um destino comum, o de serem “espoliados à nascença, de referências e de laços familiares, desprovidos de uma identidade, e condenados a um futuro de pobreza e de insegurança” (2011, p.134). Ou então, o pai não saberia do seu nascimento? Quem seria a mãe? Seria filha do pecado? Vamos considerar que ela carregava este fardo, e, segundo a autora Vaquinhas (2011), os “filhos do pecado” eram discriminados pela lei, não lhes reconhece os direitos dos legítimos, são desprezados pela sociedade, e, arrastando consigo o estigma do nascimento. Existindo esta problemática, o mais presumível, e, segundo o Código Civil de 1867, a tutela do filho (a) está consignada ao pai, ou então aos avós paternos, e, neste caso, seriam José da Costa Prata e Maria Rosa, que possivelmente, tê-la-iam acolhido na família.

Quando se matriculam pela primeira vez no Instituto, a Maria Arminda Prata tinha 22 anos, e, a Guilhermina Prata 20 anos e, por algum motivo no Registo da Matrícula consta o mesmo endereço. Apesar que, na filiação está registado o nome da mãe da Maria Arminda Prata, e pais incógnitos na Guilhermina Prata. Revelaram-se excelentes alunas, e ambas, receberiam uma Menção Honorífica. A passagem delas pelo Instituto ficaria registada, mas sendo interrompida no ano letivo 1896/1897. Isto deve-se, terem prosseguido os estudos na Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Conforme os Registos de Matrícula (Figuras 4.40 e 4.41), confirma que ambas se matricularam no 1º ano no dia 23 de Setembro de 1897.

⁶⁹ Este nome aplicava-se à curiosa ou vizinha próxima da parturiente que ia ajudar nesta hora difícil. Segundo o Decreto de 13 de Janeiro de 1851, as Aspirantes que pretenderem habilitar-se para exercer esta profissão poderão ser admitidas a exame perante o Conselho de Saúde Pública. Disponível em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/26/14/p579>. Consultado a 23 de novembro de 2020.

⁷⁰ Segundo consta no Registo de Batismo da Guilhermina (Figura 4.5), a “madrinha não assinou por não saber”.

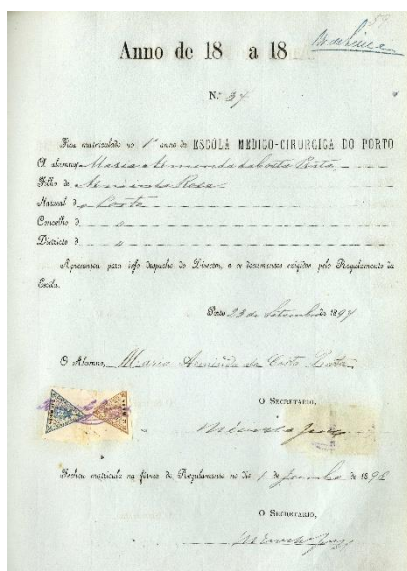


Figura 4. 40. Ficha de matrícula da Maria Arminda da Costa Prata, no 1º ano na escola médico-cirúrgica do Porto, ano letivo 1897/1898. Fonte: Documento pertencente ao Museu de História da Medicina "Maximiano Lemos" Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Imagem cedida por via eletrónica a 9 de dezembro de 2020.

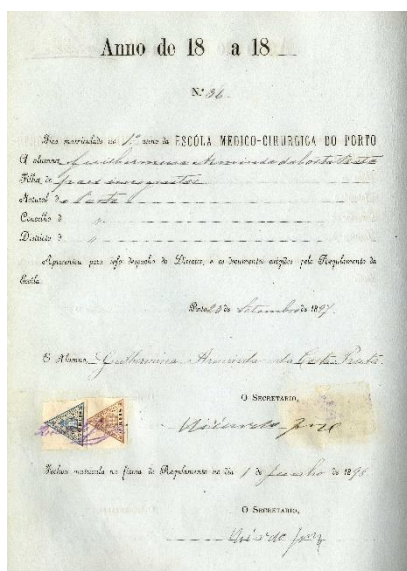


Figura 4. 41. Ficha de matrícula da Guilhermina Arminda da Costa Prata, no 1º ano na escola médico-cirúrgica do Porto, ano letivo 1897/1898. Fonte: Documento pertencente ao Museu de História da Medicina "Maximiano Lemos" Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Imagem cedida por via eletrónica a 9 de dezembro de 2020.

Um fato curioso, referente às matrículas destas alunas, estarem assinadas por Ricardo Jorge (1858-1939)⁷¹, como sendo, Secretário da Escola Médico-Cirúrgica do Porto.

⁷¹ Formado em medicina pela Escola Médico-cirúrgica do Porto, como também exerceu funções de Professor nesta instituição de ensino. Para além, de autor de inúmeros trabalhos científicos (sobre problemas sanitários e temas como difteria, cólera, tuberculose, tifo, lepra, febre amarela, varíola, etc. Mais informações aceder [website](https://museumaximianolemos.med.up.pt/index.php) Disponível em: <https://museumaximianolemos.med.up.pt/index.php>. Consultado a 3 de janeiro de 2021.

Sobre esta prestigiada Instituição de Ensino, segundo o Decreto de 29 de Dezembro de 1836, no Art.112.º, as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, são respetivamente denominadas por Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto.

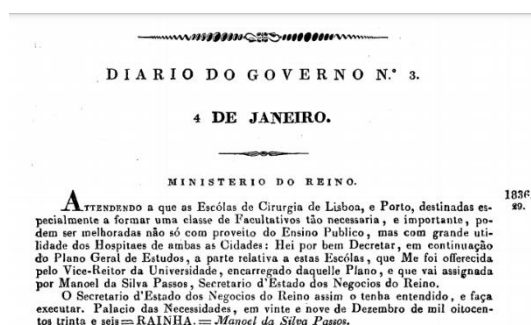


Figura 4. 42. Decreto da criação da escola médico-cirúrgica de Lisboa e do Porto, em 29 de dezembro de 1836. Fonte: Disponível em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/18/15/p28>

O objetivo do governo de Passos Manuel, seria colmatar uma deficiência na formação de uma classe na área da medicina. Tendo em vista em se tornar útil nos hospitais de ambas as cidades. O seu Plano de Estudos teria a duração de 5 anos, com as seguintes Cadeiras e disciplinas:

- Primeiro Ano
 - 1ª Cadeira - Anatomia.
 - Chimica - frequentada em qualquer estabelecimento.
- Segundo Ano
 - 2ª Cadeira - Fisiologia, e Higiene.
 - Zoologia, e Botânica - frequentadas em qualquer estabelecimento.
- Terceiro Ano
 - 3ª Cadeira - Historia Natural dos Medicamentos, Matéria Medica, e Farmácia.
 - 4ª Cadeira - Patologia, e Terapêutica externas.
 - Clinica Cirúrgica.
- Quarto Ano
 - 5ª Cadeira - Aparelhos e Operações Cirúrgicas, Cirurgia forense.
 - 6ª Cadeira - Partos, moléstias das mulheres-de parto, e dos recém-nascidos.
 - Clinica Cirúrgica.
- Quinto Ano
 - 7ª Cadeira - História Médica, Patologia Geral, Patologia, e Terapêutica internas.
 - 8ª Cadeira - Clinica Medica, Higiene publica, e Medicina legal.
 - 9ª Cadeira - Clinica Cirúrgica.

Neste mesmo Decreto de 29 de Dezembro de 1836, refere que as Cadeiras 2ª 3ª 7ª e 8ª, serão reputadas Cadeiras-Médicas, e lecionadas sempre por Médicos formados no país; e, as Cadeiras 1ª 4ª 5ª 6ª e 9ª, serão reputadas Cadeiras Cirúrgicas, providas em candidatos, que tenham o curso completo de alguma das Escolas de Lisboa, ou Porto.

Destacamos, algumas figuras de relevo no país, que frequentaram esta instituição de ensino, como por exemplo: Laurinda de Moraes Sarmiento (1867-[?]), Médica, 1ª mulher matriculada na Escola Médico-Cirúrgica do Porto; Camilo Castelo Branco (1825-1890), escritor e romancista; Abel Salazar (1889-1946), Médico, cientista, professor, artista plástico, crítico de Arte, prosador e pensador; Maximiano Lemos, Médico, professor universitário e historiador da Medicina; entre outros.

Voltando às duas alunas que frequentaram o Ensino Industrial, e, prosseguiram os estudos na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, ambas se formaram em medicina. Segundo, consta no repositório aberto da Universidade do Porto, os temas da Dissertação inaugural foram as seguintes:

Guilhermina Arminda da Costa Prata (1902) – *Gravidez Ectópica*.

Maria Arminda da Costa Prata (1902) – *Ação dos Medicamentos sobre a Secreção Láctea*, foi editado para livro⁷² (Cf. Anexo C, p.163).

Sobre a designação Dissertação inaugural, seria um trabalho do aluno-finalista, como é referido no Prólogo da Dissertação da Guilhermina Arminda da Costa Prata “ao terminar o nosso tirocínio escolar, a lei inexorável impõe-nos a obrigação de escolher um assumpto, que temos de desenvolver, e em seguida defender perante um ilustrado jury” (Prata, 1902a, p.14). Todavia, não eram trabalhos de investigação, como a própria manifesta que fossem “Bem desejaríamos que esta nossa ultima prova fosse um remate condigno d’uma aspiração acalentada ha tantos annos; mas não é possível, que, apenas concluído o curso medico...”(1902a, p.14).

Essa experiência provavelmente seria adquirida no exercicio da profissão, quando juntamente, com a irmã Maria Arminda Costa Prata, abririam um consultório na Rua Santa Catarina 359, freguesia de Santo Ildefonso – Porto. Como, consta no Registo do Testamento da Maria Arminda Costa Prata. Por ser um documento único, e por conter um manancial de informação, sobre a vida destas irmãs, justifica ser transcrito.

Começa por estar está datado a 14 de Janeiro de 1922, quando foi redigido pela Maria Arminda da Costa Prata, colocando em primeiro lugar os seus dados pessoais, e a

⁷² Disponível no *website*: <https://livrosusadosantigosraros.wordpress.com/2015/02/07/a-accao-dos-medicamentos-sobre-a-secrecao-lactea/> Consultado a 13 de novembro de 2020.

sua residência. Por fim expressa quais as suas vontades em fazer este Testamento cerrado, (Cf. Anexo B, pp.158-162). Para ser só aberto depois do seu falecimento que ocorreu no dia 9 de janeiro de 1926 (Cf. Anexo D, p.164)⁷³. Tendo sido sepultada no Cemitério de Agramonte – Porto⁷⁴. Esta leitura foi feita dois dias depois de ter falecido:

Eu, Maria Arminda da Costa Prata, maior, médica, pela Escola Médico-Cirúrgica do Porto, desta cidade, moradora na Rua Santa Catarina número 359, também desta cidade, achando-me no uso das minhas faculdades mentais e livre de qualquer coação, faço o meu testamento pela forma que segue: A casa da minha residência, foi mobilada e montado o consultório, por mim e por minha irmã Guilhermina Arminda da Costa Prata, hoje casada com Arthur José Rebello de Lima⁷⁵, tendo dita minha irmã, por ocasião do seu casamento, para não desguarnecer a casa, deixado a sua parte dos móveis do consultório e ainda um Piano do autor Pleyel⁷⁶ que é exclusivamente seu, sem que tenha dado indemnização alguma. Não tenho descendentes, tendo o meu pai ainda vivo, se este me suceder, deixo-lhe depois de separada e entregue a minha irmã Guilhermina Arminda da Costa Prata, a parte da mobília, do consultório e o Piano, que só d`ella, é a metade do que me pertencer, e a outra metade, deixo-a à minha dita irmã ou a seus filhos José e Fernando, se ela tiver falecido. Se meu Pae à minha morte não existir, fica tudo que me pertence para minha irmã ou para os seus filhos, na forma acima dita. Nomeio meus testamenteiros a minha irmã e seu marido, que mandarão fazer o meu funeral como entenderem, mas com simplicidade. (Porto, 3 de Julho de 1922)⁷⁷

Na interpretação deste documento, retiramos várias informações. Entre elas, deduzimos que deveria existir uma grande cumplicidade. Não só no percurso académico, como depois no exercício da profissão. Desde a abertura do consultório, “mobilado e montado por ambas” na própria residência onde viviam. Como também, quando a Guilhermina Prata, casa no dia 22 de Junho de 1905 (Cf. Anexo F, p.166), com Arthur José Rebello de Lima sócio da Associação Comercial do Porto (Cf. Anexos G, p.167), deixou parte da mobília e um piano que era dela, no consultório “para não desguarnecer a casa”. O que revela que deveria ser uma ótima irmã. Em relação, à Maria Arminda Prata, nunca casou, e, por não ter descendentes, nomeou a sua irmã Guilhermina Prata, como herdeira, ou, então os filhos dela, José e Fernando, caso tenha falecido.

⁷³ Segundo o Registo de Óbito obtido a 16 de novembro de 2020, em formato papel do Arquivo Central do Porto, faleceu no dia 9 de janeiro de 1926.

⁷⁴ Foi solicitado ao Arquivo Histórico do Porto a sua localização, mas, não foi encontrada (Cf. Anexo E, p.165).

⁷⁵ Segundo informação obtida por via eletrónica a 16 de novembro de 2020, do Gabinete do Presidente da Associação Comercial do Porto, (Joaquim Teixeira), conforme consta no Livro da Associação era sócio número 1097, morador em S. Nicolau, data de proposta 29.03.1900, e proposto por Alberto H. Andresen, e aprovação em 29.03.1900 (Cf. Anexo G, p.167).

⁷⁶ Marca de pianos franceses fundada em 1807 por Inácio Pleyel. Disponível em: <https://www.pleyel.com/en/the-beautiful-story/a-legendary-brand>.

⁷⁷ Documento extraído *online* do Arquivo Municipal do Porto. Disponível em: <http://gisaweb.cm-porto.pt/units-of-description/documents/20120/fullscreen>. Consultado a 14 novembro de 2020.

À parte disto, foi apurado na Dissertação inaugural (1902)⁷⁸, da Guilhermina Prata, qual seria o seu círculo de amizades, familiar. Como seja, uma dedicatória à Senhorita D. Hermínia Xavier de Castro e Silva, que foi sua testemunha no seu casamento (Cf. Anexo F, p.166). E, a Francisco José Cardoso de Freitas Guimarães, referindo-se a ele como tio, e, no qual expressa o seu agradecimento “Jamais pagará os benefícios que vos deve” (Prata, 1902a, p.14). Daqui, deduzimos que seria oriunda de uma família com posses, e por isso mesmo, teria sido “amparada” por este tio, provavelmente irmão da mãe.

Por fim, ainda sobre estas alunas provenientes do Instituto Industrial e Comercial do Porto, deveriam ter particularidades na sua personalidade e suporte familiar que se diferenciariam de outras mulheres. Num país onde a mulher não tinha vontade própria, só de pensar em seguir os estudos no ensino superior seria extremamente difícil.

Segundo um artigo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, cujo título *As Irmãs Morais Sarmiento: quatro mulheres na Academia do Porto*, refere que “Uma mulher aceder aos cursos/profissões ditas superiores tinha de ser tentada a pulso e era alvo de polémicas públicas gerando debates acesos” (Santos, 2019, p.406). Essa dificuldade, está patente pelo número de alunas que se formaram em cursos superiores. Como refere este mesmo artigo, onde menciona a lista com as datas de formatura e as respetivas teses das mulheres que concluíram cursos superiores na academia portuguesa até 1906. Entre elas, as irmãs Maria Arminda da Costa Prata e Guilhermina Arminda da Costa Prata e, Leonor Amélia da Silva que frequentaram o Instituto Industrial e Comercial do Porto.

- Guilhermina de Morais Sarmiento – *A Dilatação do Estômago*, 1894;
- Maria Genoveva de Jesus e Silva – *Placenta Prévia*, 1900;
- Maria Arminda da Costa Prata – *Ação dos Medicamentos sobre a Secreção Láctea*, 1902;
- Guilhermina Arminda da Costa Prata – *Gravidez Ectópica*, 1902;
- Casimira Ferreira Loureiro – *Profilaxia e Tratamento da Sífilis do Recém-nascido*, 1906;
- Leonor Amélia da Silva – *A Anestesia Geral e o Clorofórmio*, 1906.

Sobre a aluna Leonor Amélia da Silva, como já foi referido anteriormente no item 2.1.8, nasceu a 26 de dezembro de 1881, e falecido a 9 de outubro de 1926, (Figura 4.9),

⁷⁸ Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/61155>. Consultada a 14 de novembro de 2020.

era filha de José Carlos da Silva, e, Dona Amélia de Jesus Silva (dona de casa). Tinha 13 anos, quando se matriculou no Instituto Industrial e Comercial do Porto, no ano letivo 1895/1896 (Figura 4.26), no Curso Geral de Desenho no Instituto Industrial do Porto, tendo reprovado. Não se encontrou nenhum registo da continuação no Instituto. Colocando-se a seguinte questão: qual teria sido o seu percurso?

Conforme mostra a matrícula da Escola Médico-Cirúrgica do Porto (Figura 4.43), seguiu os estudos na área da medicina. Matriculou-se no 1ºano no dia 21 de Setembro de 1901. Tinha vinte e três anos quando se formou.

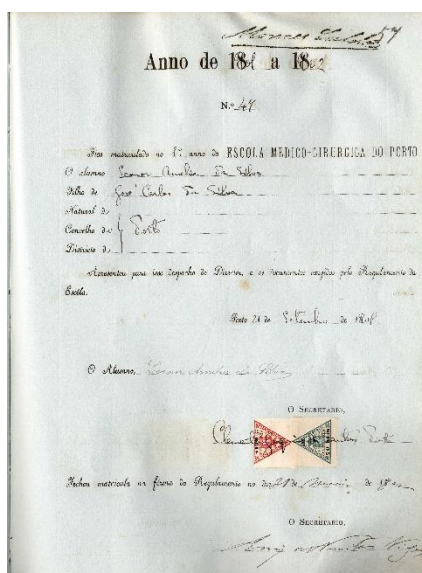


Figura 4. 43. Ficha de matrícula da Leonor Amélia da Silva, no 1º ano na escola médico-cirúrgica do Porto, ano letivo 1901/1902. Fonte: Documento pertencente ao Museu de História da Medicina "Maximiano Lemos" Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Imagem cedida por via eletrónica a 14 de dezembro de 2020.

Segundo o repositório aberto da Universidade do Porto, o tema da sua Dissertação inaugural foi sobre, *A Anestesia Geral e o Clorofórmio*, (1906). Apesar de não ser um trabalho de investigação, como já foi mencionado quando falamos sobre Guilhermina Arminda Costa Prata, qual teria sido a razão pela escolha desta especialidade? Retiramos um enxerto da sua Dissertação que possivelmente exprima a sua vocação:

Desde o 3.º anno do meu curso medico-cirurgico que comecei a familiarizar-me com esse anestesico maravilhoso e ao mesmo tempo terrível — o chloroformio. Já de ha muito que, sem mesmo o conhecer, eu lhe rendia o preito da minha admiração sincera, pois me horrorisava a lembrança dos soffrimentos phisicos causados nas operações cirúrgicas. Antes de experimentar a minha primeira chloroformisação, assisti a bastantes, e li o assumpto em compêndios didácticos (...). e desde então eu comecei a sentir qual o peso

das responsabilidades que impendem ao chloroformisador, e qual a importância que ha a ligar a tão poderoso agente (Silva, 1906, p.10).

Daqui denota uma certa sensibilidade em relação ao sofrimento do outro. Por isso mesmo, procurou através da ciência o conhecimento, e assim ajudar as pessoas.

A Escola Médico-Cirúrgica, tornou-se Faculdade de Medicina segundo o Decreto de 22 de fevereiro de 1911⁷⁹, e com este novo estatuto acionou-se a sua incorporação na Universidade do Porto.

O acesso da mulher ao ensino superior principalmente na área de medicina no Porto, foi lento, nota-se pelo número das primeiras alunas a ingressar a este tipo de ensino apenas seis entre 1894 e 1906. E no que se refere à docência, e digno de registo, já que se trata de uma aluna que frequentou o Instituto Industrial e Comercial do Porto. Segundo o *website* da Universidade do Porto refere que “só depois da criação da Universidade do Porto, a Leonor Amélia da Silva, foi a primeira mulher que ascendeu à docência, na categoria de Primeira assistente da Faculdade de Medicina, em 1912”⁸⁰.

Resumindo, o contributo destas três mulheres médicas, provavelmente, foram um exemplo para as que vieram a seguir. Apesar de terem especialidades diferentes, teriam “ajudado” de alguma forma. Como seja, a Guilhermina Prata e a Maria Arminda Prata, na prevenção, e, riscos na gravidez, e, assim auxiliariam as “futuras mães”. Isto, porque, seriam acompanhadas por especialistas com conhecimentos aprofundados de obstetrícia, de ginecologia e de pediatria. Em suma, este Capítulo apesar de existir pouca informação sobre quem eram estas treze alunas, ficam registados algumas informações sobre os laços familiares e o que frequentaram no Instituto, seja, de forma voluntária ou ordinário. Efetivamente, por alguma razão matricularam-se no Instituto, começando pela Josephina da Cruz, possivelmente um exemplo para as que vieram a seguir. Como por exemplo pelas irmãs Maria Arminda Costa Prata e Guilhermina Arminda da Costa Prata e a Leonor Amélia da Silva, que seguiram o curso de medicina.

⁷⁹ Informação recolhida no *website* da Universidade do Porto. Disponível em: https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=evolu%c3%a7%c3%a3o%20da%20universidade%20do%20porto. Consultado a 3 de janeiro de 2021.

⁸⁰ Para mais informações aceder ao *website* https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=historia. Consultado a 3 de janeiro de 2021.

CONCLUSÕES E PERSPETIVAS FUTURAS

Este trabalho final, para conclusão do mestrado em Património, Artes e Turismo Cultural, no formato de Estágio Curricular, teve início, como muitas vezes acontece, no fluir de conversas informais com docentes do curso. As ideias surgem a partir de coisas simples da vida e de tudo o que nos rodeia, tendo circunscrito um tema que se considera pertinente no âmbito dos Estudos de Género focada no levantamento da presença de mulheres-estudantes na Academia do Porto – Ensino Industrial.

Este tema - as primeiras alunas que frequentaram o Ensino Industrial, na segunda metade do século XIX decorreu, numa primeira instância, da curiosidade pessoal motivada por questões colocadas, nomeadamente se teria havido estudantes mulheres em formações profissionais que pareceriam ser quase exclusivas para o género masculino. Em reunião com a Coordenadora do Curso, esta ideia foi considerada muito pertinente, avançando-se assim para a investigação, cujos resultados obtidos se espera contribuam para uma história e memória diferenciadora do ISEP na Academia do Porto.

Foi um trabalho realizado do “zero” sem nenhuma probabilidade de se obter resultados, isto porque, como já foi referenciado na introdução deste Relatório, nunca foi feito o levantamento das alunas que frequentaram o Instituto Industrial na cidade do Porto. Partiu-se para este desafio com algumas dúvidas e incertezas, que exigiu tempo, persistência e fundamentalmente o fator sorte, uma componente que ajuda para alcançar os objetivos.

À partida por se tratar de um ensino com determinadas características e pelo período que foi inicialmente definido (1852-1900) seria quase procurar uma agulha no palheiro. Na primeira fase, o levantamento de dados nos Livros de Matrículas (de 1852 até 1884), veio confirmar a não existência de mulheres-alunas, baseada na observação das Fichas de Matrículas dos alunos, onde constam as profissões, (exemplo, espingardeiro, entalhadores, tintureiro, ourives, etc.). Na segunda fase, referente ao Instituto Industrial (1864/1886) foi possível encontrar e identificar uma aluna, nomeadamente no ano letivo 1884/1885, Josephina da Cruz, uma jovem professora da instrução primária. Na terceira fase (1884/1900) foram encontradas e identificadas doze alunas, finalizando assim, um total de treze alunas inscritas entre 1852 e 1900.

Neste sentido, o objetivo deste trabalho pode ser considerado cumprido, trazendo uma sensação de recompensa. Por se considerar uma mais-valia para este trabalho de mestrado, vertido neste Relatório de Estágio, considerou-se relevante tentar saber, mas sobre o percurso de vida destas alunas. Entre outras, Josephina da Cruz e a Maria Antónia Machado foram professoras de Instrução Primária e, possivelmente, teriam sido formadas na Escola Normal do Porto, embora não haja certeza por falta de provas.

Segundo a Reforma de Educação de 1844, para a formação de professores, esta admitia estudantes com 18 anos completos e a duração da formação era de três anos, um ano para o primeiro grau e dois anos para o segundo grau.

Este trabalho dá especial atenção a Josephina da Cruz por ter sido a primeira aluna do Ensino Industrial no Porto, conforme os Registos, nomeadamente o Registo de Nascimento (Figura 4.1). Na sequência, levantaram-se algumas questões, tal como: Será que a Josephina da Cruz se teria formado na Escola Normal do Porto antes de se inscrever no Instituto? Que rumo teria tomado a sua vida depois do Instituto?

Assinale-se que a Escola Superior de Educação do Porto sucedeu à Antiga Escola Normal do Porto / Escola do Magistério do Porto, pelo que se supôs que esse espólio estivesse disponível para consulta nos Serviços Centrais do Politécnico do Porto. Após várias tentativas realizadas por via eletrónica, no sentido de ter acesso a essa documentação, a resposta obtida não correspondeu ao que se pretendia (Cf. Anexo I, p.169). Ou seja, não foi possível ter acesso a documentação que poderia ter esclarecido algumas destas questões.

Quanto às perspetivas futuras, dando continuidade ao trabalho agora apresentado, parece ser oportuno e relevante, para quem estude o Ensino Industrial, saber qual terá sido o percurso de vida desta e das outras alunas agora identificadas. Entre as treze alunas, destacam-se três delas, que se sabe frequentaram e se formaram na Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Este facto ficou comprovado com o registo das matrículas facultadas, em formato digital, pela Doutora Amélia Assunção Beira de Ricon Ferraz Diretora, do Museu de História da Medicina “Maximiano Lemos” da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Sobre este Museu, e de acordo com o seu *website* “o arquivo histórico da Escola Médica do Porto, no que se refere a matrículas e exames dos estudantes de Medicina e Cirurgia, Farmácia e Partos é pertença da biblioteca”⁸¹.

Como forma de balanço, este trabalho de Estágio/investigação foi positivo e espera-se que tenha contribuído, por exemplo, para a história da Instituição (ISEP/P. Porto), a identificação da presença de Alunas do Ensino Industrial, em prossecução de estudos, no âmbito da história da Academia do Porto, assim quanto a Estudos de Género, entre outras áreas disciplinares associadas. Por outro lado, verifica-se ser ainda uma área pouco estudada, nomeadamente e também, no respeitante a quem tenham sido os primeiros alunos-rapazes na Escola Industrial, pois não se identificou nenhuma investigação publicada acerca deste assunto.

Reconhece-se como mais-valia pessoal e profissional as análises que incidiram sobre as estatísticas, (Anuário Estatístico de 1875 e 1900), a pesquisa e a interpretação da *Collecção Official de Legislação Portuguesa* (Decretos e Portarias), o Inquérito Industrial de 1881, o estudo do Código Civil *Portuguez* de 1867 e o contacto com o Arquivo Municipal do Porto, entre outros.

Contudo, faz parte do trabalho encontrar dificuldades que nem sempre se consegue ultrapassar. Neste caso específico subsistem lacunas de estudos académicos, sobre a mulher no Ensino Industrial. Após terem sido feitas pesquisas em repositórios e contactadas as Instituições de Ensino por via eletrónica, nomeadamente a Faculdade de Psicologia de Lisboa e o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (referido no Capítulo III, item 3, p.88), confirma-se a pertinência de dar continuidade e ampliar este estudo. Salvaguarde-se a possibilidade de terem sido consultadas obras de teor mais generalista, trabalhos publicados sobre o Ensino Industrial que contribuíram para a fundamentação teórica na constituição deste trabalho.

⁸¹ Informação recolhida do *website* do Museu de História da Medicina “Maximiano Lemos” da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Para mais informações aceder ao *Web link* <https://museumaximianolemos.med.up.pt/index.php>. Consultado a 3 de janeiro de 2021.

FONTES PRIMÁRIAS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO MUSEU DO ISEP

- *Livros de Matrículas (1852 – 1900)*
- *Livro de Registo de Exames (1884 – 1900)*
- *Livro de Registo das Menções Honoríficas (Manuscrito)*
- *Livro de Registo das Cartas de Capacidade (1867 – 1921).*

BIBLIOGRAFIA

Adão, A. & Gonçalves, M. N. (2007). *Instrução pública no Portugal oitocentista. Da Administração Centralizada à Gestão Periférica*. Lisboa: Biblioteca do Educador.

Alves, L. (2003). *O Porto no Arranque do Ensino Industrial (1851-1900)*. Porto: Edições Afrontamento.

Alves, L. (2005). *ISEP 150 Anos: Memória e Identidade*. Porto: Instituto Superior de Engenharia do Porto. Edições Gémeo.

Alves, L. (2006). Identidade de uma escola com raízes oitocentistas. In *Sísifo. Revista de Ciências da Educação*. Porto: Instituto Superior de Engenharia do Porto. Disponível em: https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=74349&pi_pub_r1_id= Consultado a 13 de dezembro de 2019.

Alves, L. (2012). *História da Educação - uma introdução*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Biblioteca Digital. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/10021.pdf>. Consultado a 17 de março de 2020.

Alves, J.; Pereira, J. & Alves, J. (2013). *ISCAP Sob o Prisma da História*. Porto: Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Bernardo, M. (1996). *Contributos para a História do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa desde a sua criação como Instituto Industrial de Lisboa em 1852. Perfil de um percurso*. Lisboa: Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/333/browse?type=author&order=ASC&rpp=90&value=Bernardo%2C+Maria+Virg%C3%ADnia+Brito+da+Cruz%2C+1942-> Consultado a 18 de junho de 2020.

Carta de lei, 25 de Abril de 1835. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/17/13/p3>. Consultado a 7 de maio de 2020.

Carta de lei de 30 de Julho de 1839. Disponível em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/20/17/p254>. Consultado a 8 de maio de 2020.

Carta de lei de 27 de dezembro de 1870. Disponível em: Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p576>. Consultado a 9 de julho de 2020.

Carta de lei de 30 de Junho de 1891. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/65/86/p297>. Consultado a 17 de maio de 2020.

Carvalho, R. (2011). *História do Ensino em Portugal – Desde a Fundação da Nacionalidade até ao fim do Regime Salazar-Caetano*. (5ª Edição). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Código Civil *Portuguez* (1867). *Aprovado por Carta de Lei de 1 de julho de 1867*. (Segunda edição *official*). Lisboa: Imprensa Nacional. Disponível em: <http://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2014/12/Codigo-Civil-Portugues-de-1867.pdf>. Consultado a 15 de abril de 2020.

Código de Processo Civil (1878). Disponível em:
<https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/7564.pdf>. Consultado a 13 de março de 2020.

Costa, P. (2006). *Os museus e o ensino industrial: percursos e coleções*. Dissertação de mestrado em museologia. Porto: Faculdade de Letras, Departamento de Ciências e Técnicas do Património. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/14509>. Consultado a 14 de junho de 2020.

Costa, P. & Oliveira, B. (2010). *Coleções do museu do ISEP*. p. 245. Disponível em:
http://mast.br/images/pdf/publicacoes_do_mast/colecoes_cientificas_luso_brasileiras_patrimoni_o_a_ser_descoberto.pdf. Consultado a 14 de junho de 2020.

Conde, M. (2005). O Modo de Ensino Mútuo na Formação dos mestres de Primeiras Letras. In *Revista Lusófona de Educação*, Nº 6, pp.117-137. Disponível em:
<http://www.scielo.mec.pt/pdf/rle/n6/n6a09.pdf>. Consultado a 31 de maio de 2020.

Constituição Política da Monarquia Portuguesa (1822). Disponível em:
<https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1822.pdf>. Consultado a 18 de abril de 2020.

Decreto de 9 de Agosto de 1828. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/13/56/p23>. Consultado a 7 de maio de 2020.

Decreto de 11 de Agosto de 1835. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/17/13/p3>. Consultado a 7 de maio de 2020.

Decreto de 7 de Setembro de 1835, sobre o regulamento geral da *instrução* primária. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/17/13/p3>. Consultado a 7 de maio de 2020.

Decreto de 25 de Outubro de 1835. Fonte: Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>. Consultado a 13 de maio de 2020.

Decreto de 7 de Novembro de 1835. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/17/13/p3>. Consultado a 8 de maio de 2020.

Decreto de 3 de Dezembro de 1835. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/17/13/p3>. Consultado a 8 de maio de 2020.

Decreto de 12 de Setembro de 1836, sobre a fundação do museu portuense. Fonte: Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20> Consultado a 1 de maio de 2020.

Decreto de 25 de Outubro de 1836. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>. Consultado a 13 de maio de 2020.

Decreto de 15 de Novembro de 1836. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>. Consultado a 8 de maio de 2020.

Decreto de 17 de Novembro de 1836. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>. Consultado a 8 de maio de 2020.

Decreto de 18 de Novembro de 1836. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>. Consultado a 20 de maio de 2020.

Decreto de 22 de Novembro de 1836. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>. Consultado a 13 de maio de 2020.

Decreto de 5 de Dezembro de 1836. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>. Consultado a 8 de maio de 2020.

Decreto de 29 de Dezembro de 1836. Disponível em:
<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/18/15/p28> Consultado a 19 de novembro de 2020.

Decreto de 20 de Setembro de 1844. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/22/76/p75>. Consultado a 3 de maio de 2020.

Decreto de 13 de Janeiro de 1851. Disponível em:
<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/26/14/p579>. Consultado a 23 de novembro de 2020.

Decreto de 30 de Dezembro de 1852. Disponível em:
<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/27/5/p875>. Consultado a 9 de janeiro de 2020.

Decreto de 11 de Agosto de 1854. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/29/16/p244>. Consultado a 9 de maio de 2020.

Decreto de 7 de Junho de 1859. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/34/8/p136>. Consultado a 9 de maio de 2020.

Decreto de 10 de abril de 1860. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/35/9/p243>. Consultado a 9 de maio de 2020.

Decreto de 20 de dezembro de 1864. Disponível em:
<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/39/96/p1001>. Consultado a 12 de maio de 2020.

Decreto de 30 de dezembro de 1869. Disponível em:
<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/44/89/p613>. Consultado a 12 de maio de 2020.

Decreto de 15 de junho de 1870. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p285>. Consultado a 9 de maio de 2020.

Decreto de 22 de junho de 1870. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p300>. Consultado a 9 de julho de 2020.

Decreto de 3 de agosto de 1870. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p452>. Consultado a 9 de maio de 2020.

Decreto de 16 de agosto de 1870. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/45/74/p452>. Consultado a 9 de maio de 2020.

Decreto de 23 de setembro de 1872. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/47/71/p170>. Consultado a 10 de maio de 2020.

Decreto de 31 de março de 1873, sobre o regulamento para os *lyceus nacionaes*. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/48/72/p45>. Consultado a 10 de maio de 2020.

Decreto de 2 de maio de 1878. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/52/83/p50>. Consultado a 10 de maio de 2020.

Decreto de 14 de Junho de 1880. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/54/36/p109>. Consultado a 10 de maio de 2020.

Decreto de 14 de Outubro de 1880. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/54/36/p157>. Consultado a 10 de maio de 2020.

Decreto de 6 de Dezembro de 1880, sobre a principal disposição da nova legislação da *instrução* primária Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/54/36/p394>. Consultado a 12 de maio de 2020.

Decreto de 22 de Março de 1881. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/55/37/p256>. Consultado a 14 de maio de 2020.

Decreto de 27 de Julho de 1881, sobre o regulamento do ensino obrigatório. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/55/37/p159>. Consultado a 10 de maio de 2020.

Decreto de 29 de Julho de 1886. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/60/68/p528>. Consultado a 12 de maio de 2020.

Decreto de 30 de Dezembro de 1886. Disponível em:
<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/60/68/p972>. Consultado a 12 de maio de 2020.

Decreto de 3 de Fevereiro de 1888. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/62/69/p19>. Consultado a 28 de abril de 2020.

Decreto de 23 de Fevereiro de 1888. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/62/69/p19>. Consultado a 12 de maio de 2020.

Decreto de 9 de Agosto de 1888. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/62/69/p275>. Consultado a 27 de setembro de 2020.

Decreto de 5 de Abril de 1890. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/64/46/p219>. Consultado a 12 de maio de 2020.

Decreto de 14 de Abril de 1891. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/65/86/p75>. Consultado a 27 de maio de 2020.

Decreto de 8 de Outubro de 1891. Disponível em:
<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/65/86/p541>. Consultado a 17 de maio de 2020.

Decreto de 25 de Outubro de 1893. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/78/125/p745>. Consultado a 30 de abril de 2020.

Decreto de 14 de Novembro de 1901. Disponível em:
<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/86/133/p921>. Consultado a 14 de maio de 2020.

Decreto 31 de Dezembro de 1974. Disponível em:
<http://www.srcentro.oet.pt/assets/pdf/legislacao/01950200.pdf>. Consultado a 7 de julho de 2020.

Deusdado, F. (1995). *Educadores Portugueses*. Coleção: Clássicos da Cultura Portuguesa. Porto: Lello & Irmãos.

Direção Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais do Ministério da Fazenda (1907). *Anuário Estatístico de Portugal: 1900*. Lisboa: Imprensa Nacional. Disponível em: [www: <url: https://www.ine.pt/xurl/pub/262638888](http://www.ine.pt/xurl/pub/262638888). Consultado a 21 de maio de 2020.

Gomes, J. F. (1980). *Estudos para a História da Educação no Século XIX*. Coimbra: Livraria Almedina.

Martins, E. (2004). Os caminhos da historiografia educativa portuguesa: da história da educação. In *Dialnet*. Lisboa: Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/30365>. Consultado a 19 de maio de 2020.

Mendes, J. (1980). *Análise Social*. (Volume XVI), (61-62), 1.º-2.º. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 31-52. Disponível em:
<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223993561K8mHN9oe1Ai93FX6.pdf>. Consultado a 23 de abril de 2020.

Museu ISEP (s/d). *Museu do ISEP*. Porto: Edição ISEP.

Oliveira, M. (2002). *Aurélia de Sousa em Contexto. A cultura artística no fim do século*. (Volume III). Lisboa: Faculdade de Belas Artes Universidade de Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/6955>. Consultado a 19 de julho de 2020.

Pelayo, R. (2017). Aurélia de Souza: Pelo Brilho da Penumbra. In *Revista Gama, Estudos Artísticos*. Lisboa. CIEBA-FBAUL. Disponível em:
https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/28454/2/ULFBA_Gama_V5n9_p71-81.pdf. Consultado a 26 de julho de 2020.

Pereira, M. (1998). *Jornais, Editores e Tipografias do Porto (1866-1898)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/8870>. Consultado a 10 de novembro de 2020.

Perrot, M. (2007). *Minha História das Mulheres*. São Paulo: Editora Contexto, p. 46. Disponível em <https://www.academia.edu/27869340/310564251-Minha-Historia-Das-Mulheres-Michelle-Perrot.pdf>. Consultado a 15 de abril de 2020.

Pinto, T. (2015). *Percurso Feministas: Desafiar os tempos*. p. 226. Lisboa: UMAR/Universidade Feminista. Disponível em: <https://www.academia.edu/11325336/>. Consultado a 15 de abril de 2020.

Portaria de 6 de Abril de 1854. Disponível em:
<https://legislacaoegia.parlamento.pt/V/1/29/16/p118>. Consultado a 2 de fevereiro de 2020

Prata, G. (1902a). *Gravidez Ectópica*. Porto: Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/61155>. Consultado a 14 de novembro de 2020.

Prata, M. (1902b). *Acção dos medicamentos sobre a Secreção lactea*. Porto: Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/17377>. Consultado a 14 de novembro de 2020.

Rafael, G. (2011). *A Leitura Feminina na Segunda Metade do Século XIX EM Portugal: Testemunhos e Problemas*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Universidade de Lisboa. Disponível <https://run.unl.pt/bitstream/10362/6015/2/gina.pdf>. Consultado a 15 de abril de 2020.

Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (1877). *Anuário Estatístico do Reino de Portugal: 1875*. Lisboa: Imprensa Nacional. Disponível em: [www: <url: https://www.ine.pt/xurl/pub/262503218>](http://www.ine.pt/xurl/pub/262503218). Consultado a 10 de maio de 2020.

Santos, N. (2019). As Irmãs Morais Sarmento: quatro mulheres na Academia do Porto. In *Omni Tempore: atas dos Encontros da Primavera 2018*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 404-434. <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/17417.pdf>. Consultado a 8 de dezembro de 2020.

Serrão, J. (1987). *Da Situação da Mulher Portuguesa no Século XIX*. Lisboa: Livros Horizonte.

Silva, L. (1906). *A Anestesia Geral e o Clorofórmio*. Porto: Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/16475>. Consultado a 12 de dezembro de 2020.

Vaquinhas, I. (2000). “*Senhoras e Mulheres*” na *Sociedade Portuguesa do Século XIX*. Lisboa: Edições Colibri.

Vaquinhas, I. (2004). *As Mulheres na Sociedade Portuguesa Oitocentista. Algumas Questões Económicas e Sociais (1850 – 1900)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa. Disponível <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/36869/1>. Consultado a 15 de abril de 2020.

Vaquinhas, I. (2011). A família, essa pátria em miniatura. In *História da Vida Privada em Portugal*. (Volume 3). Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores. Coleção: A Época Contemporânea, pp.118-151.

Viterbo, S. (1863). *A educação da mulher e a sua emancipação pelo ensino. Em Cem artigos de jornal*. Lisboa: Typografia Universal. Disponível em: <http://purl.pt/26834>. Consultado a 26 de maio de 2020.

WEB GRAFIA

<http://pesquisa.adporto.arquivos.pt/>. Consultado a 2 de fevereiro de 2020.

<https://www.ese.ipp.pt/ese/historia>. Consultado a 17 de julho de 2020.

https://play.google.com/books/reader?id=YF9JAAAAAYAAJ&hl=pt_PT&pg=GBS.PA299. Consultado a 30 de abril de 2020.

http://centenario.up.pt/ver_momento3aca.html?id_momento=37. Consultado a 12 de dezembro de 2020.

<http://www.matriznet.dgpc.pt/MatrizNet/Entidades/EntidadesConsultar.aspx?IdReg=68196&EntSep=5#gotoPosition>. Consultado a 17 de julho de 2020.

http://www.museusoaresdosreis.gov.pt/pt-PT/menu_historia/HighlightList.aspx. Consultado a 18 de julho de 2020.

https://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/DeputadosAN_19351974/html/pdf/c/carvalho_do_mitila_homizinda_miranda_de.pdf. Consultado a 17 de julho de 2020.

https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/28454/2/ULFBA_Gama_V5n9_p71-81.pdf. Consultado a 26 de julho de 2020.

<https://tombo.pt/conteudo/sobre-nos>. Consultado a 24 de março de 2020.

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=antigos%20estudantes%20ilustres%20-%20margarida%20costa. Consultado a 20 de julho de 2020.

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=galeria%20de%20retratos%20do%20sal%20nobre%20-%20manuel%20da%20silva%20passos. Consultado a 20 de julho de 2020.

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=antigos%20estudantes%20ilustres%20-%20jo%20marques%20de%20oliveira. Consultado a 20 de julho de 2020.

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=antigos%20estudantes%20ilustres%20-%20ricardo%20jorge. Consultado a 2 de dezembro de 2020.

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=docentes%20e%20estudantes%20da%20escola%20m%20adico-cir%20bargica%20do%20porto%20-%20adndice. Consultado a 2 de dezembro de 2020.

<https://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/34256>. Consultado a 7 de julho de 2020.

http://www.museu-pl.isep.ipp.pt/fotografias/fot_visualizar.php?a_url=YToyOntzOjY6InBhZ2luYSI7aToxMjtzOjI6ImlkIjtpOjEzNTE3O30= Consultado a 21 de junho de 2020.

http://www.museu-pl.isep.ipp.pt/estampas_desenhos/ed_visualizar.php?a_url=YToyOntzOjI6ImlkIjtzOjU6IjEwMjYxIjtzOjEyOiJNUExfSV9nbG9iYWwiO3M6NToiMTAyNjIiO30= Consultado a 14 de junho de 2020.

https://www.academia.edu/33997170/Mem%C3%B3rias_da_Escola_Normal_do_Porto_o_seu_arquivo_e_esp%C3%B3lio. Consultado a 13 de julho de 2020.

<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p20>. Consultado a 8 de maio de 2020.

<http://www.matriznet.dgpc.pt/MatrizNet/Objetos/ObjetosConsultar.aspx?IdReg=261736> Consultado a 18 de julho de 2020.

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=antigos%20estudantes%20ilustres%20-%20aur%20lia%20de%20souza. Consultado a 7 de maio de 2020.

http://www.museu-pl.isep.ipp.pt/fotografias/fot_visualizar.php?a_url=YToyOntzOjI6ImlkIjtpOjEyOTIyO3M6NjoiO30= Consultado a 1 de agosto de 2020.

http://www.museu-pl.issep.ipp.pt/fotografias/fot_visualizar.php?a_url=YToyOntzOjY6InBhZ2luYSI7aToxMjtzOjI6ImlkIjtpOjEyOTA0O30= Consultado a 1 de agosto de 2020.

http://www.museu-pl.issep.ipp.pt/scripts/popup.htm?../imagens/fotografias/11462_big.jpg
Consultado a 18 de junho de 2020.

<http://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=781869>: imagem PT-ADPRT-PRQ-PPRT15-001-0023_m0069.tif Consultado a 15 de fevereiro de 2020.

<https://digitarq.advct.arquivos.pt/viewer?id=1101782>: imagem PT-ADVCT-PRQ-PVCT31-001-00033_m0179.tif Consultado a 28 de fevereiro de 2020.

<https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=1241477>: imagem PT-ADPRT-PRQ-PPRT04-027-0017_m00087.tif Consultado a 30 de março de 2020.

<https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=1241477>: imagem PT-ADPRT-PRQ-PPRT04-027-0017_m00646.tif Consultado a 30 de março de 2020.

<https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=781879>: imagem PT-ADPRT-PRQ-PPRT15-001-0033_m0047.tif Consultado a 7 de julho de 2020.

<https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=1511759>: imagem PT-ADPRT-PRQ-PPRT15-007-0033_m0001.tif Consultado a 7 de julho de 2020.

<http://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=831295>: imagem PT-ADPRT-PRQ-PPRT14-001-0060_m0223.tif Consultado a 19 de novembro de 2020.

<https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=831300>: imagem PT-ADPRT-PRQ-PPRT14-001-0065_m0027.tif Consultado a 19 de fevereiro de 2020

<https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=830730>: imagem PT-ADPRT-PRQ-PPRT12-001-0072_m0191.tif Consultado a 11 de novembro de 2020.

APÊNDICES

Apêndice A – Estrutura do Projeto de Estágio

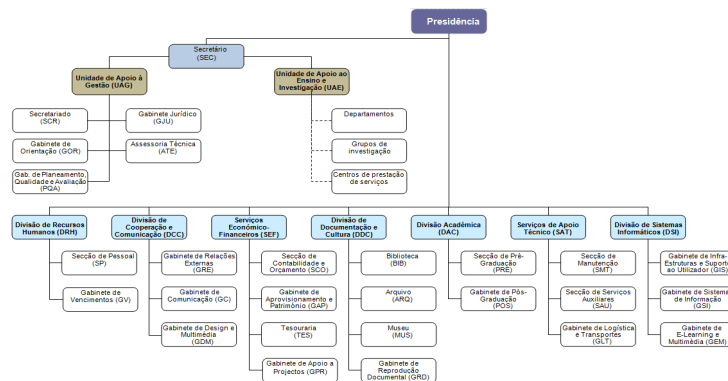
I – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

- **Nome:** Alda Maria Alhais Moreira
- **Número de Aluno:** 3180558
- **Morada:** -----
- **Telemóvel:** -----
- **Email:** -----
- **Curso:** Mestrado em Património, Artes e Turismo Cultural

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ACOLHEDORA

Denominação: O Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) é uma pessoa coletiva de direito público, integrado no Instituto Politécnico do Porto (IPP), dotada de autonomia estatutária, administrativa, patrimonial, financeira, científica, pedagógica e cultural, nos termos da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro.

- **Morada:** Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4249-015 Porto
- **Telefone:** 22 8340508
- **Email:** museu@isep.ipp.pt
- **Caracterização jurídica:** Organismo Autónomo
- **Ramo de atividade:** Ensino Superior
- **Organograma da Organização:**



Fonte: Imagem cedida pelo Museu do ISEP.

- **Breve memória descritiva**

O ISEP é um estabelecimento de Ensino Superior com raízes da sua precursora a Escola Industrial Porto, pioneira no ensino industrial em Portugal. É detentora de um manancial de memórias produzidas ao longo dos anos e serviços das sucessivas instituições que deram origem ao atual estabelecimento de ensino, incluindo documentação escolar e administrativa desde 1852 até 1974. Desde Atas do Conselho Escolar, Atas do Conselho Administrativo, Livros de Posse, Livros de Matrículas, Registo de Exames, Registo das Cartas de Capacidade, Menções Honoríficas, Inventários de Compras, Correspondência Expedida e Recebida entre Instituições. Toda esta documentação encontra-se numa sala designada por Arquivo Histórico, no Museu do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP).

Como Museu teve o seu arranque no ano de 1999 até 2008, com a denominação Museu Parada Leitão. No qual reúne uma coleção de instrumentos científicos-didáticos, desde a criação do ensino industrial em 1852, mostrando a evolução científica e técnica no ensino experimental até meados da década de 70 do séc. XX. Como seja, de Física, com os seus instrumentos de ótica, eletrostática, hidrodinâmica, calor e acústica. De Eletrotecnia, com os aparelhos de medidas elétricas, telégrafos e motores. Na Engenharia de Minas (Mineralogia, Geologia e Metalurgia) com as maquetas mineiras, amostras petrográficas-mineralógicas e fornos, entre outros. A partir de 2015, o Museu do ISEP faz parte da Rede Portuguesa de Museus (RPM).

III – ESTÁGIO

- **Orientador do Estágio na organização:** Doutora Patrícia Costa
- **Orientador do Estágio na ESE:** Prof.^a Doutora Maria de Fátima Lambert
- **Data de Início:** 4 de novembro de 2019
- **Data da conclusão:** 31 de janeiro de 2020
- **Área temática:** Ensino Industrial

Objetivos: Ter uma experiência direta com a investigação, mas, fundamentalmente em obter respostas para as seguintes questões:

- Entre 1852 até 1900, no ensino industrial do Porto era frequentado por alunas-mulheres?
- A partir de quando aparece a primeira aluna?
- Quantas foram?
- O que frequentaram?
- Quem eram?
- **Metodologias:**

A metodologia adotada para o levantamento da informação (fontes primárias), foi na sequência dos anos letivos dos livros, tendo sido realizado em três fases:

- a) Livros de Matrículas;
- b) Livros de Exames; Menções Honoríficas e de Capacidade;
- c) Consulta de Legislação e análise;

- **Atividades a desenvolver em estágio:**

Plano de Atividades: Horário Semanal - 09:30 até 17:00 horas					
Mês	Semana				Objetivos
	1ª	2ª	3ª	4ª	
Novembro	04 a 08	11 a 15	18 a 22	25 a 29	1ª- consulta dos livros de matrículas dos alunos entre 1853 até 1870. 2ª- continuação da consulta entre 1870 até 1884. 3ª- continuação da consulta entre 1884 até 1900, e elaboração do mapa de matrículas das primeiras alunas. 4ª- consulta dos decretos.
Dezembro	02 a 06	10 a 13	16 a 20	Férias Natalícias	1ª- consulta dos registos de exames, menções honoríficas e de capacidade entre 1884 e 1900. 2ª- completar o quadro das matrículas. 3ª- tabela de cronologia das matrículas.
Janeiro	02 a 03	06 a 09	3 a 17	20 a 31	1ª- caracterização das alunas (resultados obtidos). 2ª- recolha de bibliografia. 3ª e 4ª- elaboração do capítulo sobre o ensino industrial.

Fonte: Elaboração própria.

Entretanto, no decorrer do estágio, foram desenvolvidas outras atividades diárias do museu, como, atendimento telefónico e participação numa palestra realizada dia 13 de novembro de 2019 na ESE, cujo tema “O sistema de Gestão da Qualidade aplicado ao Museu do ISEP” foi desenvolvido pela Doutora Patrícia Costa, convidada na ocasião.

Apêndice B – Folha de Presenças do Estágio no Museu do ISEP

FOLHA DE PRESENCAS

Estagiário: Alda Maria Alves Moreira

Data	Horário		Total de horas	Estagiário	Rubrica	Orientador externo
	Manhã	Tarde				
4 NOV 19	9:30-12:30	13:30-17	6,30	C. Almeida	Pedagogia	
5 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
6 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
7 NOV 19	9:30-12:30	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
8 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
19 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
12 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
13 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
14 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
15 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
16 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
17 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
18 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
19 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
20 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
21 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
22 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
23 NOV 19	9:30-12:30	13:30-17	6,30h	C. Almeida	Pedagogia	
24 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
25 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
26 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
27 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
28 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
29 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
30 NOV 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
1 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
2 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
3 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
4 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
5 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
6 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
7 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
8 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
9 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
10 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
11 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
12 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
13 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
14 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
15 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
16 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
17 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
18 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
19 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
20 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
21 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
22 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
23 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
24 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
25 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
26 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
27 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
28 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
29 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
30 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
31 DEZ 19	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
1 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
2 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
3 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
4 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
5 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
6 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
7 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
8 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
9 JAN 20	9:30-12:30	13:30-17	6,30	C. Almeida	Pedagogia	
10 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
11 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
12 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
13 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
14 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
15 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
16 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
17 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
18 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
19 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
20 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
21 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
22 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
23 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
24 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
25 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
26 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
27 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
28 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
29 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
30 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
31 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	

DPA, Rubrica, com F, Grave comentário

Total de horas: 396

continuado

FOLHA DE PRESENCAS

Estagiário: ALDAMARIA ALVES MOREIRA

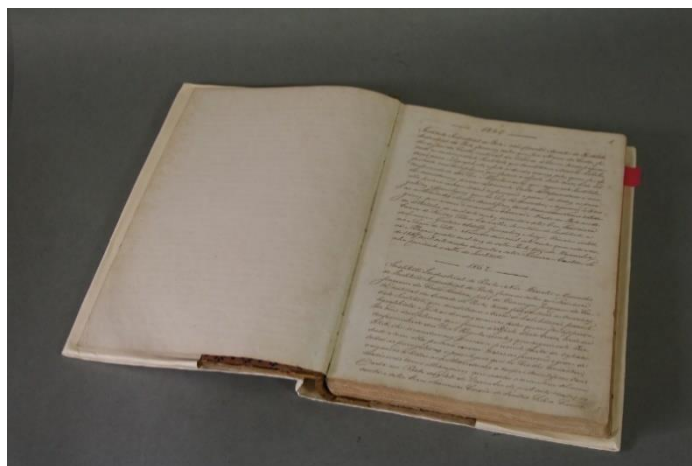
Data	Horário		Total de horas	Estagiário	Rubrica	Orientador externo
	Manhã	Tarde				
17 JAN 20	9:30-12:30	13:30-17	6,30	C. Almeida	Pedagogia	
18 JAN 20	9:30-12:30	13:30-17	6,30	C. Almeida	Pedagogia	
19 JAN 20	9:30-12:30	13:30-17	6,30	C. Almeida	Pedagogia	
20 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
21 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
22 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
23 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
24 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
25 JAN 20	11:00-17h	u	6	C. Almeida	Pedagogia	
26 JAN 20	9:30-12:30	13:30-17	6,30	C. Almeida	Pedagogia	
27 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
28 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
29 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
30 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	
31 JAN 20	u	u	u	C. Almeida	Pedagogia	

Total de horas: _____

Continuação

Fonte: Elaboração própria.

**Apêndice C - Livro de Capacidade dos alunos, pertencente ao Arquivo
Histórico do Museu do ISEP**



Fonte: Fotografia tirada por Alda Moreira.

Apêndice D - Denominações do Ensino Industrial do Porto (1852-1919)

Denominações			
Datação	Denominações	Tutela (data de publicação do decreto)	Legislação
1852	Escola Industrial Portuense	Associação Industrial Portuense	-----
1852 - 1864	Escola Industrial do Porto	Ministério das Obras Públicas, Comercio e Indústria	Decreto de 30.12.1852. Diário do Governo 1 e 3 de Janeiro de 1853, nº 1 e 2. <i>Colecção Official da Legislação Portuguesa</i> , ano 1852, p. 864.
1864 - 1886	Instituto Industrial do Porto	Ministério das Obras Públicas, Comercio e Industrial / Repartição Central	Decreto de 20.12.1864. Diário de Lisboa de 2 de Janeiro de 1865, nº 1. <i>Colecção Official da Legislação Portuguesa</i> , ano 1865, p.955.
1886 - 1919	Instituto Industrial e Comercial do Porto	Ministério das Obras Públicas, Comercio e Industrial / Direção Geral do Comercio e da Indústria / Repartição de Indústria	Decreto de 30 de Dezembro de 1886. Diário do Governo nº 34 de 14 de Fevereiro de 1887. <i>Colecção Official da Legislação Portuguesa</i> , ano 1886, p. 952. Erratas – Diário do Governo nº 39 de 19 de Fevereiro de 1887.

Fonte: Elaboração própria, baseado em documentos pertencentes ao Aquivo Histórico do Museu do ISEP.

ANEXOS

Anexo A - Documento Probatório do Arquivo Distrital de Bragança, da Lucila Moraes

[Imprimir](#)

MENSAGEM RECEBIDA

Informo V. Ex.^a que foi efetuada a pesquisa nos livros de batismos da freguesia de Santa Maria, nos anos de 1881 a 1886, não tendo sido localizado o assento pretendido.

Provavelmente, foi batizado/a em outra localidade. A ordem de Registo é o local de batismo.

Em caso de emigração, envio o link para consulta de registos de passaporte emitidos pelo distrito de Bragança, desde 1844 a 1969 - <http://digitarq.adbgc.arquivos.pt/details?id=1228230>

Aproveito a oportunidade para informar tabela de emolumentos para as pesquisas:

Primeira 1/2 hora, ou fração gratuita

Primeira hora de pesquisa ou fração 20,00 € / hora*

Segunda hora e seguintes ou fração 25,00 € / hora*

*Inclui IVA à taxa em vigor

Proceder-se-á sempre à cobrança dos valores correspondentes ao tempo despendido para pesquisas, ainda que o resultado das mesmas não seja conclusivo e será satisfeita de acordo com a disponibilidade de recursos humanos.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que considere necessário.

Com os melhores cumprimentos
ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGANÇA

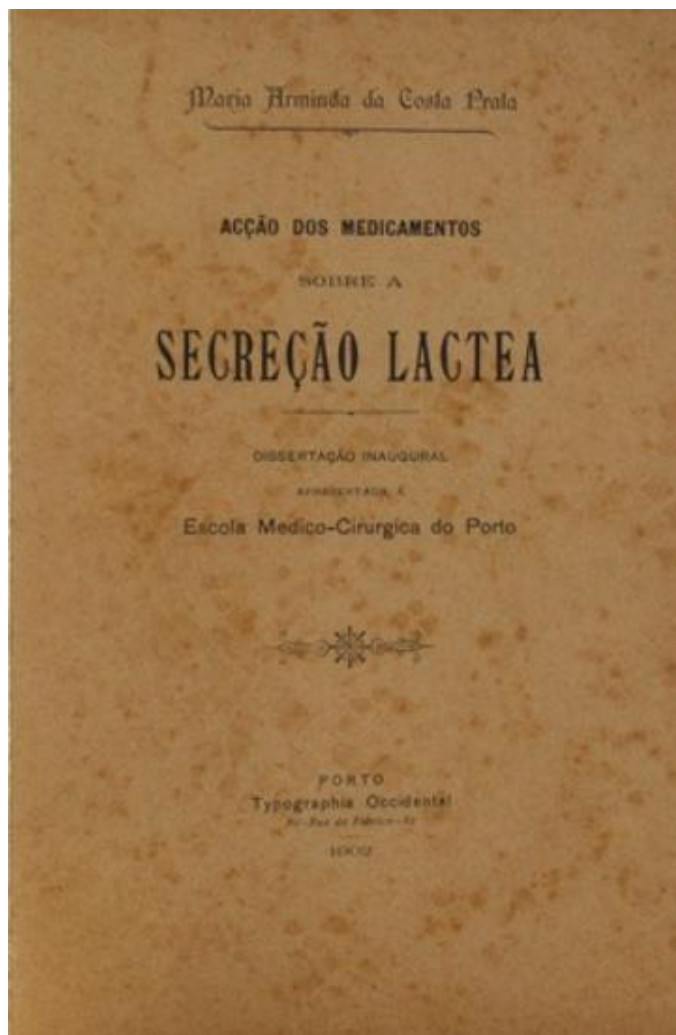
Fonte: Arquivo Distrital de Bragança.
Resposta obtida por via eletrónica a 16 de fevereiro de 2020.

144
r.7

desxato a sua hãile, e mtois do
 exculção e deuda um hãuo do
 aualo Bloye, que é exclusivamente
 seu, aulho que lhe tenha de do indomei
 razão alguma. E ad aulho de aca
 delyse, tudo não he aulda
 não, e estã mi succeda, deixo de
 aulho de degraada e culção a m
 hãba nãa Eudammya, a paul
 da onthia, do exculção e do
 aulho, que se d'illa e, a melada do
 aulho mi he lãcco, e a culha m
 stãbe, deixo a d' onthia eulã e
 mã ou a culhã hãbe, e de o não
 do, u da lãbe pãccico. E mã
 hãbe d' onthia, meste mã eulã
 lãbe, nãa tudo que em lãbe
 hãbe a onthia nãa, ou passã
 hãbe, ou hãbe aulho aulã
 e hãbe m não lãbe aulã
 a onthia nãa e pã onã
 do, que mã aulã pãccico m
 pãccico, e culã aulã, mã
 eculã pãccico. E mã e
 pãccico de 1722, e hãbe de.

munda da Costa Brãta. - O hãbe
 eulã - eulã m não aulã de hãbe de
 aulho de aulã de aulã, aulã aulã
 hãbe de aulã aulã de do hãbe
 e aulã aulã m não eulã aulã
 de aulã, m não eulã hãbe
 e aulã, hãbe m não aulã, hãbe
 de m não m não de aulã
 hãbe de aulã hãbe e aulã
 de m não eulã, de aulã
 m não eulã e aulã, m não
 eulã aulã, eulã aulã aulã
 na hãbe aulã eulã m não de
 aulã hãbe, aulã m não, que
 de aulã aulã m não de hãbe
 de aulã, m não hãbe eulã
 eulã e m não, hãbe que de eulã
 de m não eulã eulã hãbe
 hãbe eulã aulã de aulã de
 hãbe eulã eulã aulã, de
 como que de aulã m não
 pãccico hãbe eulã de aulã
 e aulã hãbe eulã. E mã de
 aulã de m não eulã eulã de
 munda da Costa Brãta, m não

Anexo C – Capa do Livro da Dissertação Inaugural de Maria Arminda da Costa Prata (1902)



Fonte: <https://livrosusadosantigosraros.wordpress.com>.
Consultado a 4 de dezembro de 2020.

Anexo D - Registo de Óbito de Maria Arminda da Costa Prata

Arquivo Central Porto
Assento de Óbito n.º 421 do ano de 2020

Falecido

Nome: **Maria Arminda da Costa Prata *****
Sexo: **Feminino *****
Idade: **54 anos *****
Estado: **Solteira(s) *****
Naturalidade: **freguesia de São Nicolau *****
concelho de **Porto *****
Última residência habitual: **Rua Mousinho da Silveira, nº 30, São Nicolau, Porto *****

Pai: **José da Costa Prata *****
Mãe: **Arminda Rosa Cardoso *****

Hora e data do falecimento: **22 horas e 00 minutos, do dia 09 de janeiro de 1926 *****
Lugar: **freguesia de São Nicolau *****
concelho de **Porto *****
Sepultado: **no cemitério de Agramonte, concelho do Porto, *****

Declarante(s): **Artur Abilio, com residência habitual em Travessa dos Caldeireiros, nº 05, Porto *****
Menções especiais: *******
Data do assento: **16 de novembro de 2020 *****

O/A Oficial de registos, **Maria Manuela Pereira Oliveira Machado**, Por competência própria
Processo n.º **6691/2020**

NÃO CERTIFICADO

3 09:13:31 Função de Não Certificada: 4642520
12

17-11-2022
Página

Assento de Óbito 421/2020, Arquivo Central Porto
Esta é informação do assento de óbito nº 251926, lavrado em 10/01/1926, na 3ª Conservatória do Registo Civil de Porto - 2020-11-15

NÃO CERTIFICADO

Fonte: Documento obtido, em formato de papel do Arquivo Central do Porto a 16 de novembro de 2020.

Anexo E - Pedido de Informação sobre a localização da sepultura de Maria Arminda da Costa Prata

<p>Paço General Humberto Delgado 4045-001 Porto T. +351 222 097 500</p>		
<p>Processo NUP/74367/2020/CMP</p>	<p>Exmo. Senhor</p>	
<p>Porto, 16/11/2020 NUJ/482532/2020/CMP Titular do processo: Alda Moreira</p>	<p>Alda Moreira</p>	
<p>Assunto: Pedido de informação/pesquisa</p>		
<p>Exma. Senhora</p>		
<p>Em resposta ao pedido que nos enviou sobre Maria Arminda da Costa Prata, vimos informar que no Arquivo Histórico foi feita uma pesquisa nos livros de registo dos enterramentos efetuados nos cemitérios de Agramonte e do Prado do Repouso, bem como nas secções privadas dos mesmos, não tendo sido encontrado o respetivo registo.</p>		
<p>Para consulta dos registos de nascimento, casamento e óbito deverá contactar o Arquivo Distrital do Porto.</p>		
<p>ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO Rua das Taipas, n.º 90 4050-598 Porto</p>		
<p>Telefone: (+351) 220 046 200 Fax: (+351) 220 046 200 Correio eletrónico: info@adporto.pt ou pesquisaeleitura@adporto.pt</p>		
<p>Com os melhores cumprimentos,</p>		
<p>Jorge Rodrigues (Técnico superior)</p>		
<p>CMP 1/1</p>		
<p><small>Informações - Gabinete do Município Linha Porto: 220 100 220 - 2.ª e 3.ª linha - 800201900 Serviço de Atendimento Cidadão - 1.ª e 2.ª linha - info@cmportugal.com Serviço de Atendimento Privado - Paço General Humberto Delgado, 200 - 4002-200 Porto Instituto de Registos e do Cartão - 2.ª e 3.ª linha - 800201900, 4.ª linha - 800202040 Instituto de Registo e do Cartão - 2.ª e 3.ª linha - 800201900</small></p>		

Fonte: Divisão Municipal de Arquivo Histórico do Porto.
Resposta obtida por via eletrónica a 16 de novembro de 2020.

Anexo G - Marido da Guilhermina Arminda da Costa Prata



Joaquim Teixeira <jteixeira@cciporto.pt>
para mim ▾

segunda, 16/11, 17:19

Boa tarde,

Segue em anexo informação que consta no Livro de Associados da Associação Comercial do Porto relativamente ao Senhor Arthur José Rebello de Lima.

Esperando ter correspondido às suas expectativas, apresento cumprimentos.

Joaquim Teixeira

Gabinete do Presidente da
Associação Comercial do Porto –
– Câmara de Comércio e Indústria do Porto

Palácio da Bolsa - Rua Ferreira Borges | 4050-253 Porto • Portugal
Tel. +351 22 339 90 50 | Fax. +351 22 339 90 90
www.cciporto.com | www.palaciodabolsa.com



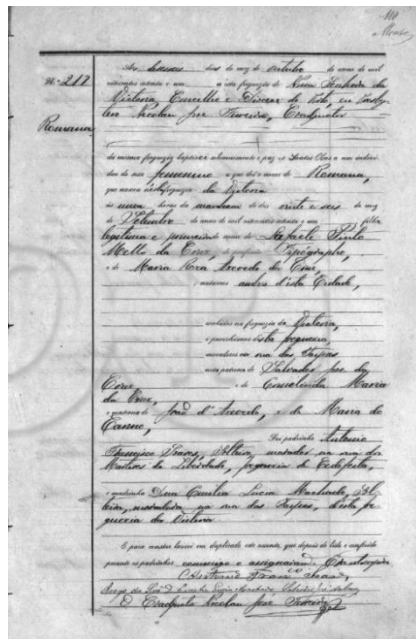
ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
DO PORTO



Nº. de Sócio	Nome	Morada	Data da proposta	Proposto por	Data da aprovação	Data da participação	Observações
1097	Arthur José Rebello de Lima	S. Nicolau	29.03.1900	Alberto H. Andresen	29.03.1900	30.04.1900	faleceu em 16.11.1934


Fonte: Informação obtida por via eletrónica da Associação Comercial do Porto,
a 16 de novembro de 2020.

Anexo H - Registo de Batismo de Romana da Cruz, irmã da Josephina da Cruz



Fonte: Documento extraído *online* do Arquivo Distrital do Porto.
Disponível em <http://pesquisa.adporto.arquivos.pt/viewer?id=781876>.
Imagem: PT-ADPRT-PRQ-PPRT15-001-0030_m0111.tif
Consultado a 30 de outubro de 2020.

Anexo I - Resposta sobre a documentação da Escola Normal do Porto

 **Manuel José Brandão Sá** <mbrandao@sc.lpp.pt>
para mim ▾ 16/03/2020, 11:10 ☆ ↶ ⋮

Bom-dia Alda


Na documentação que temos não conseguimos encontrar nenhum documentos dos primeiros anos da escola. Eventualmente poderás encontrar alguma documentação sobre a actividade profissional nos Arquivos do Ministério da Educação. Como já tinha dito houve uma inundação e só parte da documentação é foi salva.

Nesta ocasião vai ser porvavelmente difícil contactar o Arquivo, mas nas jornadas sobre arquivo do magistério organizadas pela ESE, as penultimas, esteve presente um colega que trabalha lá, talvez os colegas da ESE tenham o nome dele.

Ao dispôr para o que precisares mais para o teu trabalho.

Cumprimentos,

Manuel Brandão
Centro de Conhecimento Digital e de Referência



POLITÉCNICO DO PORTO **SERVIÇOS COMUNS**

Fonte: Informação obtida por via eletrónica dos Serviços Comuns do P. Porto,
a 16 de março de 2020.